

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.554.960/0001-21

CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

FABRICIO FRACASSO, subscreve R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a 30.000 (trinta mil) quotas.

CLAUSULA QUINTA:

O Capital Social da sociedade é assim dividido:

FABRICIO FRACASSO.....30.000 QUOTAS R\$ 30.000,00 100%

CLÁUSULA SEXTA:

A Sociedade tem por objetivo o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A Responsabilidade de cada sócio é Restrita as suas cotas de participação, porém todos respondem solidariamente na integralização do Capital Social.

CLAUSULA OITAVA:

Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta dias) da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

CLÁUSULA NONA:

Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Req: 81300001094794

Página 2

Φ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023

Arquivamento 20239580702 Protocolo 239580702 de 02/06/2023 NIRE 42205132027

Nome da empresa FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288189158709067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/06/2023



CLÁUSULA DÉCIMA:

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos outros sócios, quando o capital social não estiver totalmente integralizado, ou por um terço dos sócios se o capital estiver totalmente integralizado, cabendo a estes, o direito na sua aquisição em proporção das quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes através de outro exerça ou renuncie o direito da preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A Sociedade será administrada pelo sócio **FABRICIO FRACASSO**, na condição de Administradores, ao qual competem o uso da firma e a responsabilidade **Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial**, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego e sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, finanças ou endossos e cauções a favor, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem a autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: A ambos os administradores compete poderes para assinar individualmente documentos relacionados a operações comerciais e financeiras da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Pelo serviço que prestar à Sociedade o Administrador perceberá a título de Pró-Labore a quantia fixa mensal paga ou creditada em conta corrente, até o limite permitido em lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes. Os lucros ou perdas apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Em caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não será dissolvida, podendo as quotas do “de Cujos” passar para herdeiros legais, as quais nela farão representar-se, enquanto indiviso o

Req: 81300001094794

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.554.960/0001-21



quinhão por um dentre deles, devidamente credenciado pelos demais. Se à Sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, deverá ser efetuado um Balanço Geral, no máximo em 30 (trinta) dias após o evento, será apurado o pagamento compatível com disponibilidade da Sociedade, da mesma forma que procederá com o sócio que desejar retirar-se da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A Sociedade poderá admitir novos sócios, tantos quantos permitidos em Lei, sendo que o valor recebido, poderá ser usado para aumento de capital ou em compras das quotas possuídas pelos sócios existentes.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que Vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todas as suas clausulas na forma da lei.

O sócio lavra o presente instrumento.

CONCORDIA/SC, 1 de junho de 2023.

FABRICIO FRACASSO

Req: 81300001094794

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2023 Data dos Efeitos 01/06/2023

Arquivamento 20239580702 Protocolo 239580702 de 02/06/2023 NIRE 42205132027

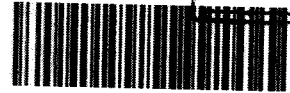
Nome da empresa FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288189158709067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/06/2023



239580702

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	239580702 - 02/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205132027
CNPJ 19.554.960/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023
SOB N: 20239580702

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239580702

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00512263914 - FABRICIO FRACASSO - Assinado em 01/06/2023 às 14:46:19

9



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2163072780

SC

NOME: FABRICIO FRACASSO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 3572507 SSP SC

CPF: 005.122.639-14 DATA NASCIMENTO: 28/06/1981

FILIAÇÃO: CLESTO CARLOS FRACASSO
CELIA ROMANI FRACASSO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 00779114744 VALIDADE: 13/09/2025 1ª HABILITAÇÃO: 16/08/1999

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CONCORDIA, SC DATA EMISSÃO: 15/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 73686493172
9C158222938

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

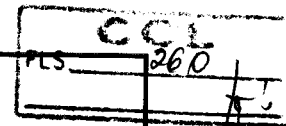


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.554.960/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FULLTECH EQUIPAMENTOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HENRIQUE FRANZOSI	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 89.708-009	BAIRRO/DISTRITO SUNTI	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELTON@JBCONTABIL.CNT.BR	TELEFONE (49) 3453-1080
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 14:41:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.554.960/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

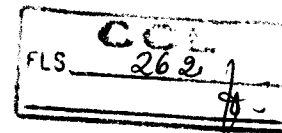
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:46 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: **26F2.FA23.D87B.EBF2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.554.960/0001-21
Razão Social: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Endereço: TV MARCON 29 LOJA 05 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120520011302409066

Informação obtida em 20/12/2023 14:28:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.554.960/0001-21
Certidão n°: 73380035/2023
Expedição: 20/12/2023, às 14:27:50
Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.554.960/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

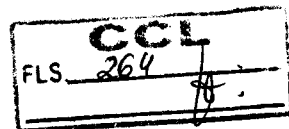
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

✍



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **19.554.960/0001-21**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140211873426**
Data de emissão: **01/08/2023 09:59:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Q

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/08/2023 14:42:51



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 34338/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1103938 - FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 19.554.960/0001-21

Endereço: TRAVESSA MARÇON, 29

Complemento: LOJA 05

Bairro: CENTRO

Cidade: Concórdia

CEP: 89.700-035

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

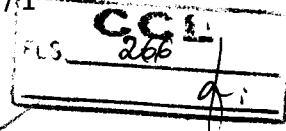
Concórdia (SC), 25 de agosto de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Numero do pedido: 1333732

FOLHA: 1 / 1



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1333732
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 19.554.960

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CONCORDIA

Endereço da sede : RUA HENRIQUE FRANZOSI, 101 - SUNTI

Certidão emitida às 14:30 de 20/12/2023/

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Q



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tisc.ius.br/download>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 42205132027	CNPJ 19.554.960/0001-21
NOME EMPRESARIAL FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 11.1B.BC.EE.2C.1B.20.9D.0D.98.CB.B5.BD.A4.20.4D.CA.82.B2.E7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01457521946	ELTON FINGER:01457521946	377180210596904883 4	11/08/2022 a 11/08/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19554960000121	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA:19554960000121	671912766113284075 6	22/02/2023 a 22/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

11.1B.BC.EE.2C.1B.20.9D.0D.98.CB.B
5.BD.A4.20.4D.CA.82.B2.E7-0

<p>Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO</p> <p>em 29/05/2023 às 14:24:18</p> <p>13.A8.59.BC.3E.BE.F5.C2 CA.21.2C.5C.F8.38.A1.2F</p>

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.554.960/0001-21
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	42205132027
CNPJ	19.554.960/0001-21
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CONCORDIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8195

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8195
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.1B.BC.EE.2C.1B.20.9D.0D.98.CB.B5.BD.A4.20.4D.CA.82.B2.E7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.554.960/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.339.891,79	R\$ 1.798.177,94 ✓
CIRCULANTE		R\$ 1.335.529,89	R\$ 1.623.637,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 146.019,72	R\$ 363.332,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 135.520,52	R\$ 342.422,44
CAIXA		R\$ 135.520,52	R\$ 342.422,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10.499,20	R\$ 20.909,97
BANCO SICOOB CREDIAUC CTA Nº 24.491-0		R\$ 10.499,20	R\$ 20.909,97
RENDIMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 149.251,28	R\$ 294.407,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 149.251,28	R\$ 294.407,69
APLICAÇÃO BB CURTO PRAZO AUTOMÁTICO		R\$ 146.796,64	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BB RF SIMPLES		R\$ 2.443,61	R\$ 2.659,38
APLICAÇÃO RDC SICOOB CREDIAUC		R\$ 11,03	R\$ 11,80
APLICAÇÃO RENDE FACIL BB		R\$ 0,00	R\$ 291.736,51
OUTROS DIREITOS		R\$ 0,00	R\$ 46.621,33
DIREITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 46.621,33
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 11.873,62
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 31.957,51
IMPOSTO DE RENDA ANTECIPADO		R\$ 0,00	R\$ 221,88
PIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 2.568,32
ESTOQUES		R\$ 1.040.258,89	R\$ 919.276,48
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 1.036.732,12	R\$ 919.276,48
MERCADORIAS		R\$ 1.036.732,12	R\$ 919.276,48
ESTOQUE DE PRODUTOS		R\$ 3.526,77	R\$ 0,00
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 3.526,77	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.361,90	R\$ 174.540,03
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 3.841,34	R\$ 4.197,78
INVESTIMENTOS		R\$ 3.841,34	R\$ 4.197,78
COTA CAPITAL SICOOB CREDIAUC		R\$ 3.841,34	R\$ 4.197,78
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 520,56	R\$ 342,25
IMOBILIZADO		R\$ 1.783,15	R\$ 1.783,15
MÁQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 1.783,15	R\$ 1.783,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.1B.BC.EE.2C.1B.20.9D.0D.98.CB.B5.BD.A4.20.4D.CA.82.B2.E7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.554.960/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.262,59)	R\$ (1.440,90)
(-) (-) MÁQUINAS E FERR CTA DEPREC ACUMULADA		R\$ (1.262,59)	R\$ (1.440,90)
COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
CONTAS EM COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
PASSIVO		R\$ 1.339.891,79	R\$ 1.798.177,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 24.309,89	R\$ 24.889,11
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 9.119,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 9.119,00
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.992,00
FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.127,00
EMPRÉSTIMOS DIVERSOS		R\$ 20.000,02	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 20.000,02	R\$ 0,00
BB GIRO Nº 041.037.862		R\$ 20.000,02	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES		R\$ 4.309,87	R\$ 15.770,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.408,51	R\$ 9.149,30
CONTRIB. SINDICAL/CONFEDERATIVA A PG		R\$ 64,08	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.430,99
IRPJ A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.718,31
SIMPLES A PAGAR		R\$ 1.344,43	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.901,36	R\$ 6.620,81
FGTS A PAGAR		R\$ 199,36	R\$ 390,17
INSS A PAGAR		R\$ 248,68	R\$ 1.608,54
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 1.474,32	R\$ 3.543,42
PASSIVEL NÃO CIRCULANTE		R\$ 140.563,76	R\$ 260.008,26
OBRIGAÇÕES		R\$ 140.563,76	R\$ 260.008,26
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 140.563,76	R\$ 260.008,26
BB GIRO PRONAMPE Nº 041.037.148		R\$ 32.615,18	R\$ 12.016,04
BB GIRO PRONAMPE Nº 801.300.363		R\$ 107.948,58	R\$ 97.992,22
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.1B.BC.EE.2C.1B.20.9D.0D.98.CB.B5.BD.A4.20.4D.CA.82.B2.E7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CCL
FLS. 271

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.554.960/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.175.018,14	R\$ 1.343.280,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 1.145.018,14	R\$ 1.313.280,57
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.145.018,14	R\$ 1.313.280,57
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS		R\$ (2.164.000,00)	R\$ (2.164.000,00)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.309.018,14	R\$ 3.477.280,57
COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
CONTAS COMPENSÁVEIS		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00

Φ

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.1B.BC.EE.2C.1B.20.9D.0D.98.CB.B5.BD.A4.20.4D.CA.82.B2.E7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

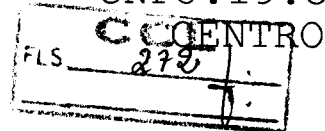
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
TRAVESSA MARCON, 29 LOJA 05
89700-035 CONCORDIA

SC

CNPJ:19.5



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

01/01/2022 a 31/12/2022

(+) Venda de Mercadorias/Produtos	1.503.281,83
(+) Venda de Serviços	50,00
(=) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.503.331,83
(-) Pis/Cofins/Contribuição Social/IRPJ	82.525,47
(-) Simples Federal	
(-) Icms Substituição Tributária	223,40
(-) ISSQN	1,50
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	1.420.581,46
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	948.529,12
(-) Prestação de Serviços	5.167,78
(-) Fretes e Carretos	2.758,44
(+) Icms Sobre Vendas	31.957,51
(-) Estoque Inicial de Mercadorias	4.095.323,64
(+) Estoque Final de Mercadorias	3.974.341,23
(=) LUCRO BRUTO	375.101,22
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Pro-labore	14.544,00
(-) Ordenados e Salários	24.154,63
(-) Encargos Sociais	11.165,90
(-) Combustíveis e Lubrificantes	6.010,66
(-) Energia Elétrica	33.837,47
(-) Alugueis	16.022,80
(-) Honorários Profissionais	12.672,00
(-) Seguros	1.444,06
(-) Depreciações	178,31
(-) Outras Despesas	2.188,25
(-) Outras Despesas	2.239,61
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS	250.643,53
DESPESAS FINANCEIRAS	
(-) Despesas Bancárias	1.076,70
(-) Encargos Financeiros/Juros/Multas	22.888,92
RECEITAS FINANCEIRAS	
(+) Receitas Financeiras	2.303,36
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	
(+) Outras Receitas	
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	
(=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	228.981,27
(-) Provisão Imposto de Renda	40.110,52
(-) Provisão Contribuição Social	20.608,32
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	168.262,43

ÍNDICES FINANCEIROS

EMPRESA:	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:	19.554.960/0001-21

ATIVO CIRCULANTE:	R\$ 1.623.637,91
ATIVO REALIZAVEL A LOGO PRAZO:	R\$ 174.540,03
ATIVO TOTAL:	R\$ 1.798.177,94

PASSIVO CIRCULANTE:	R\$ 24.889,11
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:	R\$ 260.008,26

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL - ILG

AC + ARLP
PC + PELP

ILG	R\$	6,31
------------	------------	-------------

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

AT
PC + PELP

ISG	R\$	6,31
------------	------------	-------------

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

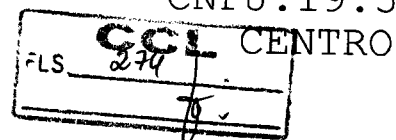
AC
PC

ILC	R\$	65,23
------------	------------	--------------

(Handwritten mark)

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
TRAVESSA MARCON, 29 LOJA 05
89700-035 CONCORDIA

SC



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro
(Valores expressos em Reais)

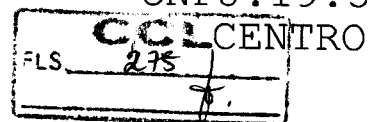
A T I V O

	31/12/2022
CIRCULANTE	1.623.637,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	363.332,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	342.422,44
CAIXA	342.422,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.909,97
BANCO SICOOB CREDIAUC CTA N° 24.491-0	20.909,97
RENDIMENTOS A CURTO PRAZO	294.407,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	294.407,69
APLICAÇÃO BB CURTO PRAZO AUTOMÁTICO	0,00
APLICAÇÃO BB RF SIMPLES	2.659,38
APLICAÇÃO RDC SICOOB CREDIAUC	11,80
APLICAÇÃO RENDE FACIL BB	291.736,51
OUTROS DIREITOS	46.621,33
DIREITOS DIVERSOS	46.621,33
COFINS A COMPENSAR	11.873,62
ICMS A RECUPERAR	31.957,51
IMPOSTO DE RENDA ANTECIPADO	221,88
PIS A COMPENSAR	2.568,32
ESTOQUES	919.276,48
ESTOQUES DE MERCADORIAS	919.276,48
MERCADORIAS	919.276,48
ESTOQUE DE PRODUTOS	0,00
PRODUTOS ACABADOS	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	174.540,03
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	4.197,78
INVESTIMENTOS	4.197,78
COTA CAPITAL SICOOB CREDIAUC	4.197,78
ATIVO IMOBILIZADO	342,25
IMOBILIZADO	1.783,15
MÁQUINAS E FERRAMENTAS	1.783,15
DEPRECIações ACUMULADAS	1.440,90-
(-) MÁQUINAS E FERR CTA DEPREC ACUMULADA	1.440,90-
COMPENSAÇÃO	170.000,00
CONTAS EM COMPENSAÇÃO	170.000,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	170.000,00
TOTAL DO ATIVO	1.798.177,94

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
TRAVESSA MARCON, 29 LOJA 05
89700-035 CONCORDIA

SC

CNPJ:19.5



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE	24.889,11
CONTAS A PAGAR	9.119,00
FORNECEDORES	9.119,00
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	6.992,00
FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA	2.127,00
EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	0,00
FINANCIAMENTOS	0,00
BB GIRO N° 041.037.862	0,00
OBRIGAÇÕES	15.770,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.149,30
CONTRIB. SINDICAL/CONFEDERATIVA A PG	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	3.430,99
IRPJ A PAGAR	5.718,31
SIMPLES A PAGAR	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.620,81
FGTS A PAGAR	390,17
INSS A PAGAR	1.608,54
PRO-LABORE A PAGAR	1.078,68
SALÁRIOS A PAGAR	3.543,42
PASSIVEL NÃO CIRCULANTE	260.008,26
OBRIGAÇÕES	260.008,26
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	260.008,26
BB GIRO PRONAMPE N° 041.037.148	12.016,04
BB GIRO PRONAMPE N° 801.300.363	97.992,22
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	150.000,00
COMPENSAÇÃO	170.000,00
CONTAS COMPENSÁVEIS	170.000,00
COMPENSAÇÃO	170.000,00
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	170.000,00
TOTAL DO PASSIVO	454.897,37

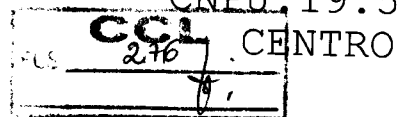
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL

30.000,00

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
TRAVESSA MARCON, 29 LOJA 05
89700-035 CONCORDIA

SC

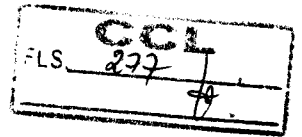


BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro
(Valores expressos em Reais)

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.313.280,57
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS	2.164.000,00-
LUCROS ACUMULADOS	3.477.280,57
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.343.280,57
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.798.177,94

Q

F&R**Comercial****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 19.554.960/0001-21, situada a Travessa Marcon, 29 – sala 5, centro de Concórdia-SC, já executou/forneceu produtos e equipamentos de informática tais como: Computadores, notebooks, servidores com licenciamento específico, projetores e telas de projeção, impressoras e multifuncionais, estabilizadores e nobreaks, cumpriu e esta cumprindo com suas obrigações de garantia.

Sem mais firmo o presente.

Erval Grande - RS, 19 de maio de 2021.

FRANCIELI HAIDUK
RIGO:07602966937

Assinado de forma digital por
FRANCIELI HAIDUK
RIGO:07602966937
Dados: 2021.05.19 14:53:31 -03'00'

FRANCIELI HAIDUK RIGO
Proprietária

CNPJ: 18.473.803/0001-29 Inscrição Estadual 040/0007258, Inscrição Municipal 00307-6
Fone/Fax: (54) 3375-1422/ 9620-9104 - e-mail: fr.comercial@hotmail.com
Rua Via Goioen nº 365, Bairro Centro - CEP: 99750-000 Erval Grande - RS



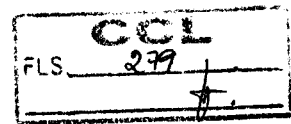
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205132027	CNPJ 19.554.960/0001-21	Arquivamento do ato Constitutivo 15/01/2014	Início da atividade 10/01/2014
Endereço: RUA HENRIQUE FRANZOSI, 101, SUNTI, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89708009			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABRICIO FRACASSO 005.122.639-14	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FABRICIO FRACASSO 005.122.639-14	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 02/06/2023	Número 20239580702	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205132027	19.554.960/0001-21	15/01/2014	10/01/2014
Endereço: RUA HENRIQUE FRANZOSI, 101, SUNTI, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89708009			
Observação			

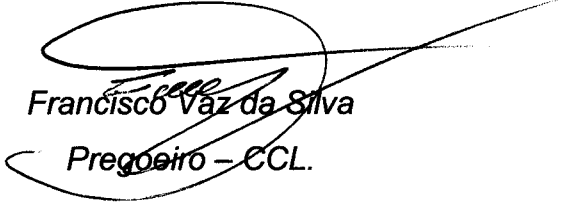
FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Agosto de 2023

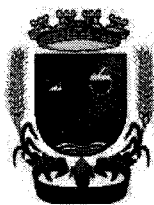
LUCIANO LEITE KOWALSKI

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS:

Junta-se aos autos do Processo Administrativo nº.01101/2023, Pregão Eletrônico nº. 0122/2023. **Objeto:** Aquisição de Insumos (materiais gráficos, expediente, equipamentos hospitalares, materiais médicos hospitalares, equipamentos informática), destinado ao Programa Saúde na Escola-PSE, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, **Certidão Negativa de Débitos Municipal atualizada da empresa: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ-Nº. 19.554.960/0001-21, conforme anexo aos autos.**

Caxias – MA, 09 de janeiro de 2024


Francisco Vaz da Silva
Pregoeiro – CCL.



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 53645/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1103938 - FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 19.554.960/0001-21
Endereço: TRAVESSA MARCON, 29
Complemento: LOJA 05
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-035
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 28 de dezembro de 2023 .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023.

(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

**EMPRESA: MÁXIMA DIST. COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA.**



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L F M TORRES AVILA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIA, natural da cidade de Caxias - MA, data de nascimento 30/08/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0565179020159, expedida por SESP/MA e CPF: nº 061.488.123-47, residente e domiciliado na cidade de Aldeias Altas - MA, na RUA JOSE FEITOSA MOURAO, nº 1116, CENTRO, CEP: 65610-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **L F M TORRES AVILA**, e usará a expressão **MAXIMA DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE FEITOSA MOURAO, nº 1116, ANEXO A, CENTRO, Aldeias Altas - MA, CEP: 65610000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 46.23-1-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 47.71-7-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 46.23-1-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 47.71-7-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

[Assinatura]

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L F M TORRES AVILA

CNAE Nº 4781-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Aldeias Altas - MA, 28 de agosto de 2020

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA
Empresário

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F M TORRES AVILA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 14:58 SOB Nº 21102336684.
PROTOCOLO: 200688766 DE 28/08/2020 14:57.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003972763. NIRE: 21102336684.
L F M TORRES AVILA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2020
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

9

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO N.º 01 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 1 de 4
L F M TORRES AVILA.

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 30/08/2001, empresária, portador do CPF n.º 061.488.123-47 e Cédula de Identidade n.º 0565179020159 – SESP/MA, Residente e Domiciliado na Rua Jose Feitosa Mourao, 1116, Centro - Cep. 65.610-000 – Aldeias Altas/Ma., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **L M F TORRES AVILA**, estabelecida na Rua Jose Feitosa Mourao, ANEXO A, 1116, Centro, Cep: 65.610-000, Aldeias Altas – MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 38.264.264/0001-25 e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º 21102336684 em 28/08/2020, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

01 – Altera – se o endereço do empresário individual para a **Rua Campo do Belem,677, Campo de Belem – Cep.65.609-040, Caxias – MA.**

02 – O objeto da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para - 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES EPECAS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 46.23-1-09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 47.71-7-04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 5811-5/00 EDICAO DE LIVROS 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

J

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO N.º 01 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L F M TORRES AVILA.

03 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 01 – A empresa gira sob o novo nome empresarial de L F M TORRES AVILA e o nome fantasia MAXIMA DISTRIBUIDORA .

CLÁUSULA 02 – A empresa tem sua sede na Rua Campo de Belem , 677 , Campo do Belem, Cep: 65.609-040, Caxias – MA.

CLÁUSULA 03 – 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES EPECAS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 46.23-1-09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 47.71-7-04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 5811-5/00 EDICAO DE LIVROS 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

CLÁUSULA 04 – A EIRELI iniciou suas atividades em 28/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO N.º 01 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L F M TORRES AVILA.

CLÁUSULA 05 – O Capital Social da empresa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 06 - A administração do empresário individual é exercida por seu titular LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA 07 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 09 - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro da comarca de Caxias – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Caxias/MA, 29 de abril de 2021.

Lais Fernanda Machado Torres Avila
CPF n.º 061.488.123-47

q



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F M TORRES AVILA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 17:23 SOB Nº 20210558164.
PROTOCOLO: 210558164 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102989298. CNPJ DA SEDE: 38264264000125.
NIRE: 21102336684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
L F M TORRES AVILA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

9

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
 SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA, brasileira, natural de Caxias - MA, solteira, nascido em 30/08/2001, Empresaria, portador do CPF 061.488.123-47 e Cédula de identidade nº 0565179020159- SESP - MA, residente e domiciliado na Travessa General Sampaio,342, bairro Morro do Alecrim - Cep.65.604-375 – Caxias/Ma. Titular da empresa L M F TORRES AVILA, cujo ato constitutivo se encontra devidamente registrada arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob NIRE nº 21102336684 com sede na Rua Campo de Belem, 677, Campo de Belem - Cep. 65.609-040 – Caxias/Ma, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 38.264.264/0001-25, ora altera e transforma seu registro de empresário em Empresa Individual para Sociedade Limitada Unipessoal.

CLAUSULA PRIMEIRA -

Altera-se o endereço para Rua da Gloria, 640, Anexo A, bairro Campo de Belem – CEP65.609-250.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica transformada seus registros de empresário em Sociedade Limitada Unipessoal, sob a denominação de **MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e expressão nome fantasia de **MAXIMA DISTRIBUIDORA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital do Empresário Individual é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** provenientes da empresa **L M F TORRES AVILA** sob o NIRE: 21102336684. A **SOCIEDADE** integraliza neste ato em moeda corrente do país, a importância de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** totalizando o total do capital da LTDA UNIPESSOAL no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

CLAUSULA QUARTA

A partir desta data o Empresário Individual passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução Normativa DREI nº 63, de 11 junho de 2019.

J

CLAUSULA QUINTA - A Administração da sociedade cabe a **LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA** com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA SEXTA

A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA, brasileira, natural de Caxias - MA, solteira, nascido em 30/08/2001, Empresaria, portador do CPF 061.488.123-47 e Cedula de identidade n° 0565179020159 SESP - MA, residente e domiciliado na Travessa General Sampaio,342, bairro Morro do Alecrim - Cep. 65.604-375 - Caxias/Ma., pelo presente ato na condição de Administrador, constitui uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e nome fantasia **MAXIMA DISTRIBUIDORA**.

CLAUSULA SEGUNDA O Capital Social é de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais) constituídos de 200.000 (duzentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, assim distribuídas entre sócios, a saber.

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA – Com 200.000 (duzentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo assim um total de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais).TOTALIZANDO 200.000 (DUZENTAS MIL) COTAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 200.00,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

CLAUSULA TERCEIRA A sociedade tem sede localizada Rua Da Gloria, 640, Anexo A balrro Campo De Belem - Cep. 65.609-250 – Caxias/Ma, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade tem por objeto social:

Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Comércio varejista de livros; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Edição de livros; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA QUINTA

A Empresa iniciou suas atividades **20/08/2020** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

P

CLAUSULA SEXTA

Nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, fica estabelecido que a responsabilidade do sócio único é restrita ao valor das suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLAUSULA OITAVA

O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA

Designação de administradores não sócios:

1. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
2. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

9

CLAUSULA DECIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas, compensando-se valores porventura pagos ou suportados antecipadamente no exercício.

Parágrafo Único: A sociedade poderá antecipadamente distribuir lucros, mediante a observância da legislação vigente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado e outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

A sócia única declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único que, nessa hipótese realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

P

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Fica eleito o foro da cidade de Caxias, Estado do Maranhão, para cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em via única de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Caxias – MA, 26 de novembro de 2021

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA
CPF 061.488.123-47

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2021 10:55 SOB Nº 21201183231.
PROTOCOLO: 211420611 DE 29/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108702772. CNPJ DA SEDE: 38264264000125.
NIRE: 21201183231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

RICARDO DINIS DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221178347

NOME LAIQ FERREIRA MACHADO TORRES AVILA		
DOC. IDENTIDADE (RG) EMISSOR/AN 0545179000159 / SSP - MA		
CITY 001.470.101-47	DATA NASCIMENTO 06/08/2001	
FUNÇÃO CONEC. CLASSE 0 AVILA NETO		
NOME MACHADO TORRES LAIQ FERREIRA MACHADO TORRES E AVILA		
PERMISSÃO	ACE	CAT. VES.
0	0	0
Nº REGISTRO 024921001	VALIDADE 02/08/2022	1ª HABILITAÇÃO 03/08/2001

RESCISÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL 000000000 - MA	DATA EMISSÃO 03/08/2022
-------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RECIBO DE EMISSÃO
MACHADO TORRES

MARANHÃO

PROJ. AT. 000000000 / CONTRAN

QR-CODE




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

9

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.264.264/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2020
NOME EMPRESARIAL MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIMA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA GLÓRIA	NÚMERO 640	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 65.609-250	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DE BELEM	MUNICÍPIO: CAXIAS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO J_ULISSES@HOTMAIL.COM.BR
TELEFONE (99) 8131-1022		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 23:37:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.264.264/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2020
NOME EMPRESARIAL MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 58.11-5-00 - Edição de livros 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA GLORIA	NÚMERO 640	COMPLEMENTO ANEXO A	
CEP 65.609-250	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DE BELEM	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO J_ULISSES@HOTMAIL.COM.BR		TELEFONE (99) 8131-1022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 23:37:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 38.264.264/0001-25
NOME EMPRESARIAL: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/01/2023 às 23:38 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

301

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.264.264/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

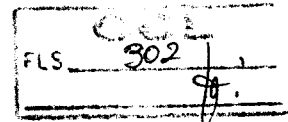
Emitida às 09:46:17 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **EB41.7479.5DC6.25D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.264.264/0001-25
Razão Social: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R DA GLORIA 440 A / CAMPO DE BELEM / CAXIAS / MA / 65609-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2023 a 06/01/2024

Certificação Número: 2023120808050346227350

Informação obtida em 12/12/2023 12:04:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.264.264/0001-25
Certidão nº: 34619208/2023
Expedição: 13/07/2023, às 10:49:03
Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.264.264/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 252824/23

Data da

14/09/2023 12:30:19

Inscrição Estadual: 126613648

CPF/CNPJ: 38264264000125

Razão Social: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA GLORIA, 640 ANEXO A CEP: 65609250 - CAMPO DE BELEM

Telefone: (99)81311022

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

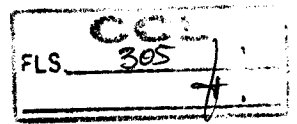
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

9



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064718/23

Data da

06/09/2023 11:18:54

Inscrição Estadual: 126613648

CPF/CNPJ: 38264264000125

Razão Social: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA GLORIA, 640 ANEXO A CEP: 65609250 - CAMPO DE BELEM

Telefone: (99)81311022

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

9



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001326792023

Data de expedição: 06/10/2023 11:48:59

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ **38.264.264/0001-25** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 38.264.264/0001-25

Razão Social: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Inscrição Municipal: 210290307621681

Endereço: RUA CAMPO DE BELEM

Numero: 677

Município: CAXIAS

Bairro: CAMPO DE BELÉM

Complemento:

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:

28/08/2020

Código de validação: A946A3BABC905CE8CF42AD3D5D47E89C

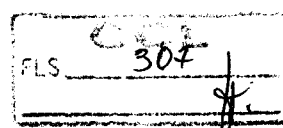
Data de validade da certidão: 04/01/2024

Finalidade: -

φ



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAx - 4962023
Código de validação: 531AB6A257

Número da guia: 23052001001633278.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 38.264.264/0001-25. **CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição** é a única existente nesta Cidade e Termo **Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. ***Data do sistema.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos **SUSPENSOS** (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

4

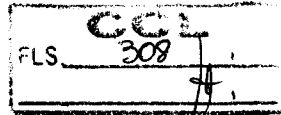


CERTJUDONE-SJDCAx - 4962023 / Código: 531AB6A257
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 27/10/2023 10:39 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)

P



CERTJUDONE-SJDCAX - 4962023 / Código: 531AB6A257
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306126456 em 04/05/2023, protocolo 230566138. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201183231
CNPJ:	38264264000125
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O
06148812347	LAI S FERNANDA MACHADO TORRES AVILA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 11:31 SOB Nº 20230566138.
PROTOCOLO: 230566138 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306126456. NIRE: 21201183231.
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração do lançamentos próprios da empresa MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Caxias, CNPJ nº 38.264.264/0001-25, Número de Registro (NIRE) 21201183231.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/08/2020

A* constitutivo: 21102336684

Caxias, 01/01/2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CRC/MA 011375-0

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA
Administrador, Sócio
CPF 061.488.123-47

9

MAXIMA DISTRIBUIDORA

MÁXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 RUA DA GLORIA, nº 640, ANEXO A, bairro CAMPO DE BELEM, CEP 65609-250
 CNPJ – 38.264.264/0001-25 IE – 12.661.364-8 NIRE - 21201183231
 Caxias – Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

ATIVO	
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
- DISPONÍVEL	
Caixa/Banco C/ Movimento	332.612,20
<u>ESTOQUES</u>	
Mercadorias p/ revenda	258.800,15
TOTAL DO ATIVO.....	591.412,35
PASSIVO	
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
Fornecedores	38.415,80
Obrigações Sociais/Fiscais	21.500,40
	59.916,20
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>	
Capital Social	200.000,00
Lucro do Exercício	331.496,15
TOTAL DO PASSIVO.....	531.496,15
	591.412,35

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2022.

Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRCMA 11.375 CPF: 017.803.403-70
 Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Lais Fernanda Machado Torres Avila
 Sócia-Administradora
 CPF n.º 061.488.123-47 e RG 056517902015-9 SSP-MA

Q

MAXIMA DISTRIBUIDORA

MÁXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 RUA DA GLORIA, nº 640, ANEXO A, bairro CAMPO DE BELEM, CEP 65609-250
 CNPJ – 38.264.264/0001-25 IE – 12.661.364-8 NIRE - 21201183231
 Caxias – Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

RECEITA OPERACIONAL		851.495,20
(-) Impostos Incidentes s/ as Vendas		<u>255.448,55</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		596.046,65
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		198.500,40
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		397.546,25
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	40.000,00	
Desp. Tributárias	26.050,10	<u>66.050,10</u>
LUCRO OPERACIONAL		331.496,15
Receitas Não Operacionais		<u>-</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		331.496,15

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2022.

Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRCMA 11.375 CPF: 017.803.403-70
 Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Lais Fernanda Machado Torres Avila
 Sócia-Administradora
 CPF n.º 061.488.123-47 e RG 056517902015-9 SSP-MA

Φ

MAXIMA DISTRIBUIDORA
MÁXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 RUA DA GLORIA, nº 640, ANEXO A, bairro CAMPO DE BELEM, CEP 65609-250
 CNPJ - 38.264.264/0001-25 IE - 12.661.364-8 NIRE - 21201183231
 Caxias - Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{591.412,35 + 0,00}{59.916,20 + 0,00} = 9,87$$

LG= Liquidez Geral
 LI= Liquidez Imediata
 PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{591.412,35}{59.916,20} = 9,87$$

LC= Liquidez Corrente
 AT= Ativo Circulante
 PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{591.412,35}{59.916,20 + 0,00} = 9,87$$

SG= Solvência Geral
 ET= Exigível Total
 AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{59.916,20 + 0,00}{591.412,35} = 0,10$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2022.

Caxias/MA, 28 de abril de 2023

Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O
 CPF: 017.803.403-70

Lais Fernanda Machado Torres Avila
 Sócia-Administradora
 CPF n.º 061.488.123-47 e RG 056517902015-9 SSP-MA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

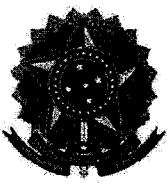
O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração n período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Caxias, 31/12/2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CRC/MA 011375-0

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA
Administrador, Sócio
CPF 061.488.123-47

9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
06148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

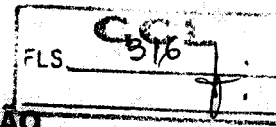
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 11:31 SOB Nº 20230566138.
PROTOCOLO: 230566138 DE 28/04/2023. NIRE: 21201183231.
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO
CNPJ: 06.052.138/0001-10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.264.264/0001-25, estabelecida na Rua da Glória, nº640- ANEXO A- Campo de Belém, Caxias-MA, CEP:65609-250, forneceu produtos ao **MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO**, estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº06.052.138/0001-10 com sede na Praça Rita Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro Cohab em Buriti Bravo/MA, consistente no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, em atendimento as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA, referente ao contrato Administrativo nº048/2022. Certificamos, ainda, que os produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações profissionais assumidas pela empresa supramencionada.

Buriti Bravo/MA, 16 de maio de 2023.

**HERCULES DA
SILVA
LEITE:03585718396**

Assinado de forma digital por HERCULES DA
SILVA LEITE:03585718396
DN: c=BR, ou=CP-fiscal, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
ZS, ou=VALID, ou=AR ONLINE NORDESTE
CERTIFICADORA, ou=Presencial,
ou=30016084000124, cn=HERCULES DA SILVA
LEITE:03585718396
Data: 2023.05.16 11:56:33 -03'00'

Hércules da Silva Leite

Sec. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

FLS. 317 J.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE : 21201189231 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2303014008		
NIRE (Sede) 21201189231	CNPJ 38.264.264/0001-25	Data de Ato Constitutivo 28/08/2020	Início de Atividade 28/08/2020		
Endereço Completo Rua DA GLORIA, Nº 640, ANEXO A, CAMPO DE BELEM - Caxias/MA - CEP 65609-250					
Objeto Social Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Comércio varejista de livros; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Edição de livros; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA	CPF/CNPJ 061.488.123-47	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA		061.488.123-47	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 02/05/2023		20230566200	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2023, às 08:34:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G9MHGG15.



MAC2303014008

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023.
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

EMPRESA: PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA.

ADITIVO Nº 06 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE N.º 22200488021, CNPJ nº. 31.317.338/0001-03

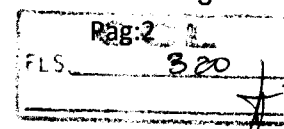
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina/PI, data de nascimento 17/12/1985, portadora do documento de identidade RG nº 2208363 SSP-PI, CPF nº 021.454.693-46, residente e domiciliado na Rua Demerval Lobão, 640, Aptº 101, Bairro: Jóquei, CEP: 64048-100 em Teresina – PI, única sócia da sociedade empresária limitada Unipessoal sob a firma social **PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 31.317.338/0001-03, estabelecida na Avenida Henry Wall de Carvalho, 5059, Bairro: Lourival Parente, CEP: 64022135 em Teresina - PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE nº 22200488021** por despacho em 23/08/2018 resolvem alterar seu contrato na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto da sociedade passa a ser:

CNAE - Fiscal	Descrição da Atividade
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida; robots; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial)



4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc.)
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o **contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação.

A sociedade gira sob a denominação Social **PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA.**, nome fantasia **PAC SAUDE DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da sede.

A sociedade tem sede Avenida Henry Wall de Carvalho, 5059, Bairro: Lourival Parente, CEP: 64022135 em Teresina - PI.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto.

A sociedade tem como objeto

CNAE - Fiscal	Descrição da Atividade
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida; robots; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial)

4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc.)
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e

	corretivos do solo
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças

CLÁUSULA QUARTA – Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A sociedade iniciou suas atividades 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Do Capital.

O capital social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000,00 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente no País, pela única sócia, distribuída da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	300.000	300.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Da responsabilidade do único sócio.

A responsabilidade do único sócio cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração e uso de Firma.

A administração da sociedade é exercida individualmente pela sócia única **PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA OITAVA – Do Balanço e Prestação de Contas.

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e efetuada a apuração de resultados, os quais serão

atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA – Das Filiais e Outras Dependências.

A sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Pró-labore.

A sócia única poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do falecimento ou Incapacidade Superveniente.

Em caso de falecimento do único sócio a Sociedade Limitada Unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Desimpedimento e Legislação Aplicável.

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro.

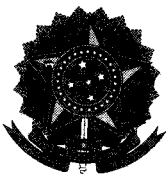
Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento em 01 via.

Teresina – PI, 29 de abril de 2022.

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
Titular/ Administradora

9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02145469346	PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 11:22 SOB Nº 20220272697.
PROTOCOLO: 220272697 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205887658. CNPJ DA SEDE: 31317338000103.
NIRE: 22200488021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 E METEOROLOGIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUÍ

NOME
 PATRYNE BRAYANE DA SILVA QUEIROZ

DOC. IDENTIFICAÇÃO NACIONAL
 3208363 889 FI

CPF
 021.454.893-46

DATA NASCIMENTO
 17/12/1995

MUNICÍPIO
 FRANCISCO MOURA

AVENIDA DE QUEIROZ
 MILITARES CAMPO DA
 SILVA QUEIROZ

SEXO
 F

PROFISSÃO
 03384618802

VALIDADE
 02/08/2024

PUBLICAÇÃO
 17/09/2004

COMUNICAÇÃO

Antônio Manoel da Silva Queiroz
 SECRETARIA DO PORTADOR

CIDADE
 TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
 13/09/2019

NUMERO DO DOCUMENTO
 840804484
 2320013960

PIAUÍ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO E METEOROLOGIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1919830386

PROVEDOR PLASTIFICAR 1919830386

9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CNJ 06279-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 11 e 12 da Lei Federal 8.008/1994 e Art. 3º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 assinados a primeira impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 09022911191202390380-1; Data: 29/11/2019 12:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.L.64680-MH7N.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar autenticidade de Miranelli Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://seldodigital.spb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notário registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SARAIVA & QUEIROZ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SARAIVA & QUEIROZ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 07:36:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SARAIVA & QUEIROZ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99022911191202390380-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

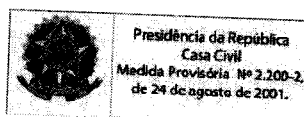
O referido é verdade, dou fé.

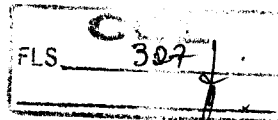
CHAVE DIGITAL


001d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16ce56a937268df9c1671020e436791762bde29b63c18c3d74f26c81b2cdea7d794a729d76292a6a72fc99598bbc1e33ae6



Φ





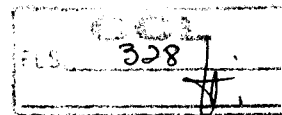
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.317.338/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 23/08/2018			
NOME EMPRESARIAL PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAC SAUDE DISTRIBUIDORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV HENRY WALL DE CARVALHO		NÚMERO 5059	COMPLEMENTO *****
CEP 64.022-135	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROPACSAUDE@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 3220-1752	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 09:15:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

9



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.317.338/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/08/2018	
NOME EMPRESARIAL PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV HENRY WALL DE CARVALHO		NÚMERO 5059	COMPLEMENTO *****
CEP 022-135	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROPACSAUDE@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 3220-1752	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 09:15:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.317.338/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

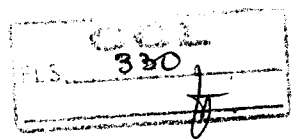
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:04 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **1F78.A4EC.B734.CDE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.317.338/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

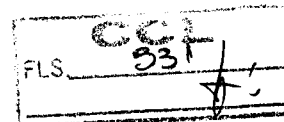
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:55 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2024.

Código de controle da certidão: **C2B1.8009.E4A9.D0BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

φ



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 31.317.378/0001-03
Razão Social: PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV HENRY WALL DE CARVALHO 5059 / LOURIVAL PARENTE / TERESINA / PI / 64022-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121221363193466152

Informação obtida em 19/12/2023 08:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.317.338/0001-03

Razão social: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Nome fantasia: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121221363193466152
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112309372678565908
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110404134999265955
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607552298482516
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092711164001079399
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090822093807212775
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004301445641536
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122174212435320
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322090079641577
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404370699968026
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503243160339079
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704270570310250
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042804052375030514
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903095993289297
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032103575187515229
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204244166551905
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021103572992797704
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303435025128457
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404185632265784
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604292541638865
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703461373328185
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804520206910006
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102019052493419264
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003505695075055
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103172291857875
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303402001727201
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403485225797824
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603125670245412
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703160783869023
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818373791898953
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052002115618236941
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101511133436057
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041202064994301120
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032402122929250109
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501563764294828
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401573810812304
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012609162893992144
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705523316212369

9

Voltar

FLS

333

1

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.317.338/0001-03

Certidão nº: 51911684/2023

Expedição: 27/09/2023, às 11:01:44

Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.317.338/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
CPF: 021.454.693-46
Certidão n°: 51913248/2023
Expedição: 27/09/2023, às 11:05:11
Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ**, inscrito(a) no CPF sob o n° **021.454.693-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

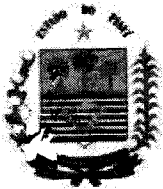
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

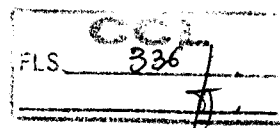
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2311163131733800010301

RAZÃO SOCIAL	
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE HENRY WALL DE CARVALHO 5059	LORIVAL PARENTE
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64022135
CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31.317.338/0001-03	19.627.466-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

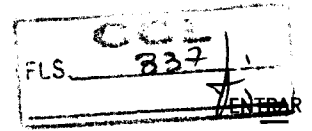
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/11/2023, ÀS 09:00:28
VÁLIDA ATÉ 15/01/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6A75-5CF9-9DC0-FED2-98E0-BF85-392C-E3BC



Validar Certidão

i A certidão nº 2311163131733800010301 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2311163131733800010301

Documento de Identificação: *

CNPJ

313.173.380-00

Chave: *

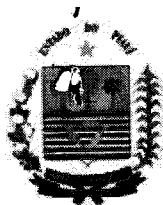
6A75-5CF9-9DC0-FED2-98E0-BF85-392C-E3

✓ Validar

🗑️ Limpar Campos



Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FLS. 338

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 231031317338000103

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.627.466-4

CNPJ/CPF

31.317.338/0001-03

NOME/RAZÃO SOCIAL

PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

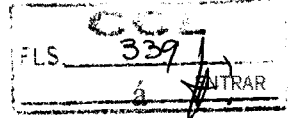
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/10/2023, ÀS 13:32:27

VÁLIDA ATÉ 08/01/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 028E-4FE4-B510-B9C5-1A43-DEBC-3388-1FAE



Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

Certidão da Situação Fiscal Tributária -

çõ

Validar Certidão

A certidão Nº 231031317338000103 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

Documento de Identificação: *

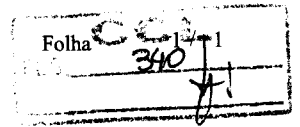
Chave: *

Handwritten mark





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0086425/23-08

CPF/CNPJ: 31.317.338/0001-03

Contribuinte: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:27:07 h, do dia 06/10/2023

Validade: 04/01/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3143173

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ: 31317338000103, REPRESENTANTE LEGAL: PATRYNE RHAVANNE DA SILVA
QUEIROZ**

ENDEREÇO: AV HENRY WALL DE CARVALHO, 5059

BAIRRO: LOURIVAL PARENTE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Novembro de 2023 às 10 h 56 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3143173. Código verificador: 664A8.E1356.FCD83.7C3E2



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3143052

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ

CPF: 02145469346

RG: 2208363 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: FRANCISCO EDSON AZEVEO DE QUEIROZ

MÃE: MILCILENE CAMPOS DA SILVA QUEIROZ

ENDEREÇO: RUA DEMERVLA LOBÃO, 640, APTO 101

BAIRRO: JOCKEY, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3143052. Código verificador: 9EA1F.1D279.66BEA.8EF4A

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

FLS	343

Certidão emitida em 13 de Novembro de 2023 às 10 h 32 min

✓

✓

9

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

FLS. 34 Sped
CONTABILIDADE

Entidade: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.317.338/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	22200488021
CNPJ	31.317.338/0001-03
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/08/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26678

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26678
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A9.87.E6.D6.85.12.AF.6A.E6.DE.12.3E.E3.26.6D.AA.56.F6.A6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.317.338/0001-03
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 3.238.624,22	R\$ 4.199.336,45
Ativo Circulante		R\$ 3.222.705,05	R\$ 4.160.574,39
Disponibilidades		R\$ 1.960.534,37	R\$ 2.633.326,58
Numerários em Espécie		R\$ 17.294,24	R\$ 120.135,52
Caixa Geral		R\$ 17.294,24	R\$ 120.135,52
Caixa		R\$ 17.294,24	R\$ 120.135,52
Bancos		R\$ 257.203,72	R\$ 827.154,65
Contas Correntes		R\$ 221.341,72	R\$ 791.239,05
BB ag. 4249-8 c/c 19072-1		R\$ 221.341,72	R\$ 791.239,05
Conta Aplicação		R\$ 35.862,00	R\$ 35.915,60
BB CDB DI C/C 19072-1		R\$ 0,00	R\$ 53,60
Poupança		R\$ 35.862,00	R\$ 35.862,00
Numerarios em Transito		R\$ 1.686.036,41	R\$ 1.686.036,41
Numerarios em Transito		R\$ 1.686.036,41	R\$ 1.686.036,41
Cheques a Identificar		R\$ 731.400,00	R\$ 731.400,00
Transferencias a Identificar		R\$ 954.636,41	R\$ 954.636,41
Clientes		R\$ 1.033.457,09	R\$ 464.379,73
Clientes Nacionais		R\$ 1.033.457,09	R\$ 464.379,73
Duplicatas a Receber		R\$ 1.033.457,09	R\$ 464.379,73
Clientes Diversos		R\$ 1.033.457,09	R\$ 464.379,73
Créditos		R\$ 106.262,29	R\$ 173.340,23
Créditos com Terceiros		R\$ 106.262,29	R\$ 173.340,23
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 30.132,37	R\$ 20.758,99
Fornecedores Diversos		R\$ 2.333,33	R\$ 2.333,33
Olimed Material Hospitalar Ltda		R\$ 4.604,00	R\$ 4.604,00
Medix Brasil Prod Hosp e Odonto Ltda - FL		R\$ 105,59	R\$ 3.785,42
Oncotech Hosp Comerc de Med Ltda		R\$ 3.017,15	R\$ 3.017,15
Anapolis Ind e Com Prod Hosp Eireli		R\$ 6.939,50	R\$ 0,00
Jalles Machado S.A.		R\$ 13.132,80	R\$ 0,00
Distribuidora Brasil Com de Produtos Me		R\$ 0,00	R\$ 5.775,00
Medquimica Ind Farmac Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.244,09
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 400,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A9.87.E6.D6.85.12.AF.6A.E6.DE.12.3E.E3.26.6D.AA.56.F6.A6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

346

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.317.338/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento de Salários		R\$ 0,00	R\$ 400,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 21.426,21	R\$ 24.977,53
ICMS a Recuperar		R\$ 19.354,56	R\$ 19.354,56
IRRF a Recuperar		R\$ 66,43	R\$ 0,00
IRPJ a Recuperar		R\$ 2.005,22	R\$ 5.622,97
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrato de Mutuo		R\$ 54.703,71	R\$ 127.203,71
Mutuo c/ Original A P S		R\$ 54.703,71	R\$ 127.203,71
Estoques		R\$ 122.451,30	R\$ 889.527,85
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 122.451,30	R\$ 889.527,85
Estoque de Mercadorias		R\$ 122.451,30	R\$ 889.527,85
Mercadorias Para Revenda		R\$ 122.451,30	R\$ 889.527,85
Ativo não Circulante		R\$ 15.919,17	R\$ 38.762,06
Imobilizado		R\$ 15.919,17	R\$ 38.762,06
Bens em Operação		R\$ 15.919,17	R\$ 38.762,06
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 15.919,17	R\$ 38.762,06
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 15.919,17	R\$ 15.919,17
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 15.875,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 6.967,89
*** Passivo ***		R\$ 3.238.624,22	R\$ 4.199.336,45
Passivo Circulante		R\$ 692.891,84	R\$ 881.924,42
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 692.891,84	R\$ 881.924,42
Fornecedores		R\$ 437.639,83	R\$ 523.236,11
Fornecedores Nacionais		R\$ 437.639,83	R\$ 523.236,11
Fornecedores Diversos		R\$ 7.318,92	R\$ 1.290,65
Sterlix Ambiental Piaui Tratamento de Re		R\$ 264,82	R\$ 264,82
Pharmamed Comercio de Produtos Farmaceut		R\$ 52.700,00	R\$ 52.700,00
A m Farma Medicamentos Eireli - EPP		R\$ 16.467,55	R\$ 13.962,36
Six Distribuidora Hospitalar Ltda		R\$ 1.778,40	R\$ 5.435,81
Cirurgica Montebello Ltda		R\$ 4.773,52	R\$ 10.699,15
3a Distribuidora de Medicamentos Ltda		R\$ 4.616,97	R\$ 3.167,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A9.87.E6.D6.85.12.AF.6A.E6.DE.12.3E.E3.26.6D.AA.56.F6.A6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS 347

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.317.338/0001-03
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Prati Donaduzzi & Cia Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 3.405,67
Supermedy Imp Exp Eireli		R\$ 14.669,30	R\$ 14.669,30
Distribuidora de Med Saude e Vida Ltda		R\$ 3.180,12	R\$ 1.820,12
F I V Chaves - Pro Distribuidora		R\$ 12.016,67	R\$ 4.666,67
Texcare Ind e Com de Prod Med Hospitalares		R\$ 3.070,60	R\$ 3.070,60
Domus-Dist de Prod Farmac Ltda		R\$ 11.231,06	R\$ 4.940,40
Hipolabor Farmaceutica Ltda		R\$ 5.183,98	R\$ 9.579,52
Halex Istar Ind Farmaceutica S.A.		R\$ 24.800,19	R\$ 8.683,64
Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda		R\$ 31.200,18	R\$ 27.144,98
Descarpack Descartaveis do Brasil Ltda		R\$ 4.982,00	R\$ 2.238,00
(-) Oncotech Hosp Comerc de Med Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 8.479,10
Khryslab Comercio e Distribuicao Ltda		R\$ 477,69	R\$ 477,69
Nutrimax Hospitalar Ltda		R\$ 242,00	R\$ 242,00
Top Med Importacao e Distribuicao Ltda		R\$ 3.861,90	R\$ (0,00)
Antibioticos do Brasil Ltda		R\$ 4.958,09	R\$ 4.958,09
Cepalab Laboratorios Ltda		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Cinord Industria Farmaceutica Ltda		R\$ 3.881,75	R\$ 3.961,75
(-) Cirurgica Fernandes C Mat Cir Hosp Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.387,18
Cmos Drake do Nordeste SA - 00000137		R\$ 6.357,00	R\$ 6.357,00
Descarbox Distribuidora Hospitalar Ltda		R\$ 4.217,60	R\$ 4.217,60
Dimensao Distribuidora de Medicamentos		R\$ 205,32	R\$ 205,32
Exata Cargo Joi		R\$ 1.167,32	R\$ 1.167,32
Grupo Ballke Magazine Medica		R\$ 2.407,05	R\$ 2.407,05
(-) Hypofarma Inst de Hypodermia e Farm Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 5.427,99
Jelta Veiculos e Maquinas Tabuleta		R\$ 75.632,00	R\$ 75.632,00
(-) Infocom Informatica Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 554,82
Sanval Comercio e Industria Ltda		R\$ 4.350,00	R\$ (0,00)
Medsonda Ind e Com de Prod Hosp Des Ltda		R\$ 2.378,00	R\$ (0,00)
Labor Import Comercial Imp Exp Ltda		R\$ 7.235,58	R\$ 7.235,58
(-) Mcw Produtos Medicos e Hospitalares		R\$ (0,00)	R\$ 35.108,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A9.87.E6.D6.85.12.AF.6A.E6.DE.12.3E.E3.26.6D.AA.56.F6.A6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS. 348

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.317.338/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Olimed Material Hospitalar Ltda		R\$ 7.962,50	R\$ 14.089,00
R.O. Carvalho do Nascimento		R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
Missner e Missner Ltda		R\$ 7.162,40	R\$ 7.162,40
Rodocargas Nordeste Transporte de Cargas		R\$ 600,90	R\$ 6.094,35
Telefonica Brasil S.A.		R\$ 45,00	R\$ 45,00
Transportes Farias Faz Ltda		R\$ 200,00	R\$ 450,00
Sky Ind. e Com. Prod. Descartaveis Ltda		R\$ 1.041,66	R\$ 1.041,66
Mda Industria e Comercio Eireli EPP		R\$ 4.646,70	R\$ 4.646,70
Khrys Tec Eireli		R\$ 3.802,27	R\$ 4.305,02
Casa das Molas Com de Pecas Serv de Molas		R\$ 385,20	R\$ 385,20
Medplus Eireli		R\$ 255,00	R\$ 255,00
Pharlab Industria Farmaceutica S.A		R\$ 1.758,70	R\$ 4.997,16
Donaldo Gie Nogueira Eireli		R\$ 4.692,54	R\$ (0,00)
Airela Ind Farmaceutica Ltda		R\$ 3.090,00	R\$ 2.286,15
(-) Distribuidora Brasil Com de Produtos Me		R\$ (0,00)	R\$ 3.920,00
Distribuidora Amaral Ltda		R\$ 4.441,90	R\$ 4.441,90
(-) Anapolis Ind e Com Prod Hosp Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 3.423,34
BcPharma Comercio de Medicamentos Ltda		R\$ 3.132,66	R\$ (0,00)
Carvalho e Bittencourt Ltda		R\$ 17.031,26	R\$ (0,00)
Medquimica Ind Farmac Ltda		R\$ 15.143,16	R\$ (0,00)
Nativita Industria e Comercio Ltda		R\$ 3.222,40	R\$ (0,00)
(-) Color Plus Com de Brindes Promo Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 9.517,00
(-) Shopping Saude Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 7.519,00
(-) Quant Serv e Com de Prod Saude S.A		R\$ (0,00)	R\$ 14.710,71
(-) Mega Quimica Ind. e Comercio Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 19.507,02
(-) Supermedica Dist Hosp.		R\$ (0,00)	R\$ 6.575,00
(-) Dprosmmed Distr de Prod Medicos		R\$ (0,00)	R\$ 19.048,30
(-) Belfar Industria Farmaceutica		R\$ (0,00)	R\$ 1.779,60
(-) Medicom Comercio de Medicamentos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 6.525,00
(-) Textilsan Ind. e Com. Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 5.158,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A9.87.E6.D6.85.12.AF.6A.E6.DE.12.3E.E3.26.6D.AA.56.F6.A6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

349

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 31.317.338/0001-03
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Beker Prods Farmacos Hosp. Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.269,54
(-) M.M.Ind.e com.de Materiais Ortoped. Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.070,00
(-) SS Resgates Eq. de Reg. e Emergencias		R\$ (0,00)	R\$ 2.901,00
(-) Luiz Carlos Ferreira da Conceicao Transp		R\$ (0,00)	R\$ 153,76
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 255.052,01	R\$ 358.488,31
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 9.488,40	R\$ 42.497,44
INSS a Recolher		R\$ 4.916,95	R\$ 20.323,64
FGTS a Recolher		R\$ 4.438,06	R\$ 3.681,91
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 16.681,50
(-) Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1.677,00
Contribuicao Negocial		R\$ 133,39	R\$ 133,39
Obrigações Fiscais		R\$ 245.563,61	R\$ 315.990,87
ICMS a Recolher		R\$ 117.603,34	R\$ 136.092,63
PIS a Recolher		R\$ 3.023,75	R\$ 2.884,18
COFINS a Recolher		R\$ 13.953,97	R\$ 13.309,77
IRPJ a Recolher		R\$ 38.402,53	R\$ 47.535,58
CSSL a Recolher		R\$ 19.394,29	R\$ 28.909,21
IRRF a Recolher		R\$ 2.313,77	R\$ 3.758,38
FECOP a Recolher		R\$ 26.634,43	R\$ 17.136,77
Taxa FUNEF a Recolher		R\$ 50,00	R\$ 3.027,28
ICMS Ant. Parcial a Recolher		R\$ 2.182,90	R\$ 4.390,49
ICMS Subst Tributaria a recolher		R\$ 15.986,45	R\$ 12.191,82
Parcel. Simplif. RFB Proc.: 10384-404068/2021-93 / 12x		R\$ 6.018,18	R\$ (0,00)
(-) Parcelamento ICMS 220002040035452		R\$ (0,00)	R\$ 46.754,76
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 200,00	R\$ 200,00
Outras Obrigações		R\$ 200,00	R\$ 200,00
Telefone a Pagar		R\$ 200,00	R\$ 200,00
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A9.87.E6.D6.85.12.AF.6A.E6.DE.12.3E.E3.26.6D.AA.56.F6.A6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.317.338/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 234.168,00	R\$ 761.791,24
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 234.168,00	R\$ 761.791,24
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 290.000,00
(-) Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ 290.000,00
(-) CAP Giro Digit Liberacao		R\$ (0,00)	R\$ 290.000,00
(-) Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimo de Socios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 234.168,00	R\$ 471.791,24
Empréstimos		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Empréstimos a Curto Prazo		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Contratos de Mutuo		R\$ 204.168,00	R\$ 441.791,24
Casa das Molas Comercio		R\$ 204.168,00	R\$ 289.791,24
(-) Mutuo c/ Original A P S		R\$ (0,00)	R\$ 136.000,00
(-) Casa das Molas Distribuidora		R\$ (0,00)	R\$ 16.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 2.311.564,38	R\$ 2.555.620,79
Capital Realizado		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Reservas		R\$ 2.011.564,38	R\$ 2.255.620,79
Reservas		R\$ 2.011.564,38	R\$ 2.255.620,79
Reservas de Lucros		R\$ 2.011.564,38	R\$ 2.255.620,79
(-) Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.		R\$ (0,00)	R\$ 353.633,91
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 2.011.564,38	R\$ 1.901.986,88
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuizos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A9.87.E6.D6.85.12.AF.6A.E6.DE.12.3E.E3.26.6D.AA.56.F6.A6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 6 de 7

357

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.317.338/0001-03
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Ajuste de Exercício Anterior		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Dividendos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Dividendos ao Socios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

[Handwritten signature]

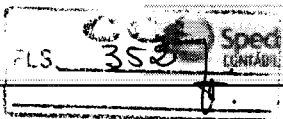
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A9.87.E6.D6.85.12.AF.6A.E6.DE.12.3E.E3.26.6D.AA.56.F6.A6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 7 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 31.317.338/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 7.044.246,53	R\$ 8.805.383,28
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 7.044.246,53	R\$ 8.805.383,28
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 7.044.246,53	R\$ 8.805.383,28
(-) Deduções da Receita		R\$ (1.998.510,52)	R\$ (1.306.262,34)
(-) Impostos Faturados		R\$ (1.282.712,32)	R\$ (1.078.032,08)
(-) ICMS		R\$ (1.165.879,46)	R\$ (966.788,55)
(-) COFINS		R\$ (96.027,00)	R\$ (91.433,02)
(-) PIS		R\$ (20.805,86)	R\$ (19.810,51)
(-) Outras Deduções		R\$ (715.798,20)	R\$ (228.230,26)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (715.798,20)	R\$ (228.230,26)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.360.566,36)	R\$ (2.983.126,94)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (2.360.566,36)	R\$ (2.983.126,94)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (884.018,64)	R\$ (1.536.028,23)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (463.276,36)	R\$ (1.184.287,60)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (430,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (282.983,34)	R\$ (331.173,10)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (140.619,50)	R\$ (21.010,51)
Receitas Financeiras		R\$ 189,48	R\$ 8.268,98
(-) Despesas Financeiras		R\$ (140.808,98)	R\$ (29.279,49)
Outras Receitas		R\$ 3.290,56	R\$ 442,98
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.801.151,01	R\$ 2.979.965,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A9.87.E6.D6.85.12.AF.6A.E6.DE.12.3E.E3.26.6D.AA.56.F6.A6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200488021	CNPJ 31.317.338/0001-03
NOME EMPRESARIAL PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A9.87.E6.D6.85.12.AF.6A.E6.DE.12.3E.E3.26.6D.AA.56.F6.A6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	20086180304	RIMARIO DE JESUS RODRIGUES:20086180304	9083235990323593862	16/02/2023 a 16/02/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	31317338000103	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA:31317338000103	7444048132160027281	03/11/2022 a 03/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

64.A9.87.E6.D6.85.12.AF.6A.E6.DE.12.
3E.E3.26.6D.AA.56.F6.A6-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2023 às 16:41:23

6B.66.EE.00.4B.FE.BC.FE
C1.0A.94.AE.CE.78.6B.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 31.317.338/0001-03

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: Avenida Henry Wall de Carvalho, Complemento:, N.º: 5059, Bairro: Lourival Parente, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022135, Telefone: (86) 99115525

Código	Nome	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento 881.924,42 / (881.924,42 + 761.791,24) Qual o percentual de Obrigações a Curto Prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor	$c201/(c201+c203)$	0,54
EG	Endividamento Geral (881.924,42 + 761.791,24) / 4.199.336,45 Quanto a empresa possui de recursos de terceiros para cada R\$ 1,00 em recursos próprios aplicados. Quanto menor, melhor.	$(c201+c203)/c1$	0,39
GA	Giro do Ativo 7.499.120,94 / 4.199.336,45 Quanto maior o resultado obtido, melhor, pois demonstra o retorno alcançado (venda) para cada unidade de valor investida.	$d030/c1$	1,79
GE	Grau de Endividamento (881.924,42 + 761.791,24) / 2.555.620,79 Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros. Quanto menor o quociente, melhor. O ideal é que esse índice seja menor que 1.	$(c201+c203)/c207$	0,64
IGI	Grau de Imobilização 38.762,06 / 2.555.620,79 Quanto a empresa aplicou no Ativo Investimento, Imobilizado e Intangível, para cada real do Patrimônio Líquido. Quanto menor, melhor.	$c107/c207$	0,02
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido 38.762,06 / 2.555.620,79 Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recurso próprio destinado ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.	$c10704/c207$	0,02
IRNC	Imobilização de Recursos Não Correntes 38.762,06 / (2.555.620,79 + 761.791,24) Quanto menor o quociente, melhor, pois é melhor a empresa ter capital não corrente investido no Ativo Circulante que possuir recursos de curto prazo investidos em imobilizado.	$c10704/(c207+c203)$	0,01
LC	Liquidez Corrente 4.160.574,39 / 881.924,42 Quanto a empresa possui em recursos aplicados a curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida contraída a curto prazo. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	4,72

LG	Liquidez Geral (4.160.574,39 + 0,00) / (881.924,42 + 761.791,24)	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,53
	Quanto a empresa possui em recursos aplicados a curto e longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida contraída a curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 2.633.326,58 / 881.924,42	c10101/c201	2,99
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca (4.160.574,39 - 889.527,85) / 881.924,42	(c101-c10115)/c201	3,71
	Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
ML	Margem Líquida 2.979.965,77 / 7.499.120,94	d200/d030	0,40
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip. Capitais Terc. (Endividamento) ((881.924,42 + 761.791,24) / 2.555.620,79) * 100	((c201+c203)/c207)*100	64,32
	A participação do capital de terceiros em relação ao capital próprio da entidade indica a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (2.979.965,77 / 4.199.336,45) * 100	(d200/c1)*100	70,96
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral 4.199.336,45 / (881.924,42 + 761.791,24)	c1/(c201+c203)	2,55
	Quanto a empresa possui em recursos totais aplicados para cada R\$ 1,00 de dívida contraída a curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
A escrituração encontra-se na base de dados do SPED e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração pelo Decreto nº 8.683/2016. Recibo de entrega nº 64.A9.87.E6.D6.85.12.AF.6A.E6.DE.12.3E.E3.26.6D.AA.56.F6.A6-0;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 18 de Maio de 2023

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA
Assinado de forma digital por PATRYNE RHAVANNE DA SILVA
QUEIROZ:02145469346
Dados: 2023.05.19 08:50:37 -03'00'

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 021.454.693-46

RIMARIO DE JESUS RODRIGUES:20086180304
Assinado de forma digital por RIMARIO DE JESUS RODRIGUES:20086180304
Dados: 2023.05.18 17:51:27 -03'00'

RIMARIO DE JESUS RODRIGUES
CONTADOR
CPF: 200.861.803-04
CRC: 3683

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em Processos Licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a Empresa PAC SAÚDE DISTRUIDORA LTDA, sediada na Av. Henry Wall de Carvalho, 5059, Bairro Lourival Parente, Teresina / PI, inscrita no CNPJ 31.317.338/0001-03, e Inscrição Estadual Nº 19.627.466-4, nos fornece Material Médico Hospitalar, Medicamentos comuns e especiais, Instrumental Cirúrgico em Geral, Material de Laboratório, Materiais, equipamentos e insumos para o Combate de Endemias, Móveis Hospitalares, material de limpeza, tendo cumprindo sempre o fornecimento quanto às especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços), e prazo de entrega, não havendo nada até a presente data, nenhum fato que a desabone em sua conduta.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Lucilia Maria Dantas Marreiros
Lucilia Maria Dantas Marreiros
Diretora Geral

Lucilia Maria Dantas Marreiros
CPF: 450.792.854-24
Diretora Geral



Teresina, 12 de Abril de 2021.

Francisca Maria Morais de Roma
Escritora Autorizada

SEGUNDO CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS VALENÇA PI

Maria Ottilia Barbosa Leal - Tabelião Notaria

CPF: 428.171.488-0001-78 - CNB: 076307

RUA EMPEROR MARTINS, 368, CENTRO, CEP: 64300-000, VALENÇA DO PIAUÍ-PI

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE LUCILIA MARIA DANTAS MARREIROS. DOU FE, EM TEST. DA VERDADE. VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 14/04/2021. Selo: ACA50757-04CF
www.tjpi.jus.br/portalextra.

Francisca Maria Morais de Roma - ESCRIVENTE
Emol: 4,16 TJ: 0,83 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 5,35 - OP: 11
tec





Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 22200488021 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PIC2302187161		
NIRE (Sede) 22200488021	CNPJ 31.317.338/0001-03	Data de Ato Constitutivo 23/08/2018	Início de Atividade 23/08/2018		
Endereço Completo Avenida Henry Wall de Carvalho, Nº 5059, Lourival Parente - Teresina/PI - CEP 64022-135					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUARIO, TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, INDUSTRIAL, ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO POR ATACADO DE VEICULOS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC.)					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	CPF/CNPJ 021.454.693-46	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Termo do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ		CPF 021.454.693-46	Termo do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 03/08/2022	Número 20220507970	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Nome Empresarial: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 22200488021 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	<p>Protocolo: PIC2302187161</p>
---	---------------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2023, às 09:48:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código VKLCNSVM.



PIC2302187161

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023.

**RELATÓRIO DE LOTES
CANCELADOS/FRACASSADOS/DESERTOS**

Relatório de Lotes Cancelados/Fracassados/Desertos

Processo

Número: 0122/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Processo interno: 03242/2023.
Abertura: 21/12/2023 - 10:01
Município: Caxias

Lotes

Código	Descrição	Situação
0003	Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares.	Fracassado

9



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023.

RELATÓRIO VENCEDORES DO PROCESSO

4

011/0112923

FLS. 362

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 0122/2023

Editora Grafica Aliança Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.171.718/0001-52 -
Endereço: Rua Desembargador Freitas - CEP: 64000240 - UF: PI - Município: - Telefone: (99) 3212-1277

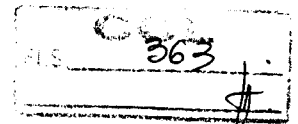
Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Aquisição de Materiais Gráficos, destinado ao Programa Saúde na Escola-PSE.					
	0001	Banner 1.20cm x 0,90cm (será encaminhado a arte de acordo com a atividade).	2023	PROPRIA	10 UND	100,00	1.000,00
	0002	Banner 2,00 x 0,60cm (será encaminhado a arte de acordo com a atividade).	2023	PROPRIA	10 UND	200,00	2.000,00
	0003	Cartazes formato 2, em papel cochê tamanho/formato (de acordo com a ação)	2023	PROPRIA	150 UND	10,00	1.500,00
	0004	Cartilha com ilustração – 20 folhas frente e verso – com arte pré-fabricada tam. Meio ofício. Tam 0,15,x 0,20 cm.	2023	PROPRIA	2.000 UND	8,00	16.000,00
	0005	Ficha de atividade coletiva "E-SUS", em papel 75g bco. Formato 21x31 cm, impressão 1x1, com 100 folhas.	2023	PROPRIA	1.000 UND	14,75	14.750,00
	0006	Ficha Prontuário do aluno, papel 75g bco, formato 21x31 cm, impressão 1x1, com 100 folhas.	2023	PROPRIA	1.000 UN	14,75	14.750,00
	0007	Folder tam. 21x30 3x3 em papel cochê 150 g.	2023	PROPRIA	2.000 UND	1,50	3.000,00
	0008	Panfleto 15x21 1x1 papel cochê 90g impressão frente e verso.	2023	PROPRIA	2.000 UND	1,00	2.000,00
	0009	Guia de primeiros socorros para escolas em consonância com a lei N.13.722/18 (Lei Lucas).	2023	PROPRIA	500 UN	10,00	5.000,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 60.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 60.000,00	

Valor Total: R\$ 139.988,00

Fulltech Equipamentos Ltda ME - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 19.554.960/0001-21 - Endereço: Rua: Travessa Marcon - CEP: 89700035 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 3442-3527

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0005		Aquisição de Equipamentos de Informática.					
	0001	Data Show Projetor Multimídia, saída de áudio digital óptica: alta qualidade de som. Permite conectar o prd-500 a um receiver dolby digital/DTS, compatível com a reprodução dos sinais das fontes digitais(vídeo e imagens) de alta definição(720p e 1080i), imagens com brilho de 2.700 Ansi Lumens, reproduz o sistema dolby digital em 2 canais (som estéreo) sem a necessidade de um home theater, reprodução de fotos através da imagem projetada (arquivos Jpeg), controle remoto total, projeção de telas ente 1,22m (48 polegadas) a 9,12m (359 polegadas), no formato widescreen (16:9), som estéreo de 10w rms, 2 alto falantes integrados, ajuste automático para qualquer voltagem entre 100 e 240 volts, garantia de seis meses.	Ms513pb	Benq	1 UN	2.988,00	2.988,00





0002	Caixa de som amplificada 02 entradas para microfone, entrada para cartão de memória SD, entrada para DVD, entrada USB, AM e FM, entrada auxiliar de áudio, entrada para cabo de antena, entrada para DC 12V, entrada para cabo elétrico, 180 W de potência, tamanho médio.	Aca 188	Anvox	1 UND	535,00	535,00
0003	Microfone Dinâmico SPL 144dB, impedância de Saída: 600 Ohms, frequência: 50Hz - 15Hz (+ou- 3dB) , altura: 24 cm , largura: 11 cm , profundidade: 7 cm , peso: 0,430 Kg ,sensibilidade: - 53 dB +/- 3dB , conector: 3 pinos XLR , máximo SPL: 144dB.	AKG P5 S	AKG	1 UND	325,00	325,00
						R\$ 3.848,00
TOTAL DO LOTE						

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 3.848,00

Valor Total: R\$ 139.988,00

MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 38.264.264/0001-25 -
Endereço: Aldeias Altas - CEP: 65610000 - UF: MA - Município: - Telefone: (99) 8131-1022

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		Material de Expediente.					
	0001	Álcool 70%, caixa com 12 litros.	TUPI	TUPI	10 CX	118,00	1.180,00
	0002	Bateria de Lítio 3V CR2032 (Para balança digital).	PANASONIC	PANASONIC	300 UN	2,50	750,00
	0003	Caixa plástica para arquivo morto - Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda para arquivo morto, dimensão aproximada: comprimento: 360mm, largura: 130mm, altura: 240mm.	FRAMA	FRAMA	50 UND	5,40	270,00
	0004	Caneta esferográfica, cor azul, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	BIC	BIC	40 CX	55,71	2.228,40
	0005	Caneta esferográfica, cor preta, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	BIC	BIC	40 CX	55,65	2.226,00



0006	Caneta esferográfica, cor vermelha, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal. Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponta de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetato, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	BIC	BIC	40 UND	56,20	2.248,00
0007	Cartolina comum, nas cores: 100 amarela, 100 azul, 100 branca, 100 verde, 100 vermelha, 100 rosa.	TILIBRA	TILIBRA	600 UND	3,94	2.364,00
0008	Clipes niquelados 10/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	BRW	BRW	3 CX	42,60	127,80
0009	Clipes niquelados 2/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 2/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades).	BRW	BRW	2 CX	5,50	11,00
0010	Clipes niquelados 3/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 3/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades).	BRW	BRW	3 CX	4,90	14,70
0011	Clipes niquelados 4/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	BRW	BRW	10 CX	4,96	49,60
0012	Clipes niquelados 6/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	BRW	BRW	4 CX	8,30	33,20
0013	Clipes niquelados 8/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	BRW	BRW	4 CX	12,50	50,00
0014	Cola branca – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, frasco com 90g. Com certificado de segurança do INMETRO.	BIC	BIC	20 UN	4,40	88,00
0015	Cola branca, embalagem c/ 1kg – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.	BIC	BIC	5 UN	35,50	177,50
0016	Cola c/ glitter caixa com 06 cores variadas azul, branca, dourada, prata, verde e vermelho.	BIC	BIC	20 CX	13,50	270,00
0017	Cola colorida, não tóxica, tubo de 25 g – caixa com 6 cores.	BIC	BIC	20 CX	14,45	289,00
0018	Cola para isopor – Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Caixa com 12 embalagens de 500 ml.	BIC	BIC	5 CX	113,18	565,90



PLS 365

0019	Corretivo à base d'água – Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, lavável, atóxico, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	BIC	BIC	10 FR	5,50	55,00
0020	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor amarela	MAKE	MAKE	30 FLH	1,92	57,60
0021	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor azul.	MAKE	MAKE	30 FLH	1,80	54,00
0022	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor branca.	MAKE	MAKE	30 FLH	1,93	57,90
0023	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor rosa.	MAKE	MAKE	30 FLH	1,88	56,40
0024	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor verde.	MAKE	MAKE	30 FLH	1,94	58,20
0025	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor vermelha.	MAKE	MAKE	30 FLH	1,90	57,00
0026	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm pluscores cores diversas.	MAKE	MAKE	30 FLH	1,88	56,40
0027	Envelope pardo ouro grande – tamanho 31x41cm.	SCRITY	SCRITY	50 UND	1,26	63,00
0028	Fita adesiva transparente- Fita adesiva transparente 10 mm x 12 m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.	3M	3M	100 RL	4,50	450,00
0029	Fita adesiva transparente- Fita adesiva transparente para empacotamento, 45mm x 45 m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.	3M	3M	10 RL	8,50	85,00
0030	Fita gomada – Fita gomada, composta de dorso crepado de 50 g/m marrom tratado com solução a base de borracha. 50x50.	3M	3M	10 RL	17,14	171,40
0031	Grampeador de metal tamanho GP 103, até 100 folhas.	BRW	BRW	2 UND	66,84	133,68
0032	Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação de 10mm p/ mais ou menos.	BRW	BRW	10 UND	23,25	232,50
0033	Grampo p/ GP 103 – em metal cromado, caixa com 5.000 unidades.	BRW	BRW	1 CX	12,39	12,39
0034	Grampo p/ grampeador – Grampo para grampeador (nº26/6) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades.	BRW	BRW	5 CX	6,82	34,10
0035	Lápis de cor caixa com 12 cores. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Aprovado pelo INMETRO.	LEONORA	LEONORA	10 CX	4,81	48,10
0036	Lápis giz de cera colorido grosso – não tóxico. Composição: ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. C/ 12 cores.	LEONORA	LEONORA	10 CX	8,73	87,30
0037	Lápis giz de cera colorido pequeno – não tóxico. Composição: ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. C/ 12 cores.	LEONORA	LEONORA	10 CX	5,14	51,40



0038	Lápis preto nº 02 – Caixa com 144 Unidades, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira, na cor preto.	LEONORA	LEONORA	10 CX	50,94	509,40
0039	Livro protocolo – Livro protocolo de correspondência com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; Capa de papelão.	TILIBRA	TILIBRA	10 UND	26,95	269,50
0040	Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas.	CHAMEX	CHAMEX	25 CX	265,49	6.637,25
0041	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 50 fls. Na cor: rosa .	CANSON	CANSON	2 PC	99,99	199,98
0042	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 50 fls. Na cor: preta.	CANSON	CANSON	2 PAC	90,50	181,00
0043	Pasta em polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: formato da pasta fechada: 315x225mm(mais ou menos 5mm), largura das abas: mínimo de 25mm.	POLIBRAS	POLIBRAS	20 UN	9,57	191,40
0044	Pasta plástica transparente c/ elástico 2cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm.	POLIBRAS	POLIBRAS	50 UN	10,20	510,00
0045	Pasta plástica transparente c/ elástico 4cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm	POLIBRAS	POLIBRAS	50 UN	9,00	450,00
0046	Tesoura – tesoura escolar de 13cm, lâmina de aço inoxidável, sem ponta, cabo de polipropileno anatômico.	LEONORA	LEONORA	20 UND	5,40	108,00
0047	Tesoura grande - Tesoura com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno 21X1,8 X7,3 cm.	LEONORA	LEONORA	5 UN	30,00	150,00
0048	Tesoura Com Ponta De Segurança: Enox.	LEONORA	LEONORA	220 UN	22,30	4.906,00
0049	TNT – Cores variadas.	DERCOLIN	DERCOLIN	5 RL	61,70	308,50
0050	Pistola de cola quente.	CIS	CIS	10 UN	34,07	340,70
0051	Bastão de cola quente.	FOXLUX	FOXLUX	300 UND	2,10	630,00
0052	KIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, CÓD. 128873B (https://www.elo7.com.br/kit-alimentacao-saudavel/dp/128873B).	KIT	KIT	2 UN	37,01	74,02



FLS 367

0053	KIT SAUDE BUCAL: COD. D195FE (https://www.elo7.com.br/kit-higiene-bucal-educacao-bucal/dp).	KIT	KIT	2 UND	267,39	534,78
0054	KIT SAUDE BUCAL 2: COD. 19B4679 (https://www.elo7.com.br/luva-pedagogica-saude-bucal/dp/19B4679)	KIT	KIT	2 UN	192,50	385,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 31.150,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 31.150,00

Valor Total: R\$ 139.988,00

PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 31.317.338/0001-03 - Endereço: Avenida Henry Wall de Carvalho - CEP: 64022135 - UF: PI - Município: - Telefone: (86) 3220-1752

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0004		Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares					
0001		Bolsa termo Gel: FWB, Plástico, Borracha, 29 x 21x 8 centímetros, item C x L x A.	BOLSA TERMICA	TERMOGEL / TERMOGEL	220 UN	54,64	12.020,80
0002		Máscara de proteção facial: 50 unidades. Máscara de 3 Camadas Máscara Facial Adulto Anti-fog Haze À Prova de Poeira Máscara de Tecidos Não-tecidos.	MASCARA TRIPLA	OLIMED / GRAND (SHANGHAI) INDUSTRIES CO.	220 UN	8,53	1.876,60
0003		Algodão: Algodão Hidrófilo 500g da Cotton Line.	ALGODÃO HIDROFILO 500G	NEVOA / NORTÉXTIL NORDESTE TÊXTIL LTDA -	220 PC	26,38	5.803,60
0004		Atadura: Faixa Curativo Atadura Crepom Crepe 20cm X 1,20m (12 Rolos) faixa Curativo Atadura Crepom Crepe 20cm X 1,20m (12 Rolos).	ATADURA CREPOM 20CMX1,2M	LUDAN YORK / LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO	220 RL	16,27	3.579,40
0005		Band-aid: Band-Aid Curativos Transparentes, caixa com 40 unidades.	CURATIVO PÓS COLETA	PROCARE / PHARMAPLAST S.A.E - EGITO	220 CX	4,38	963,60
0006		Esparadrapo: Esparadrapo Impermeável Nexcare® Branco - 50 mm x 3 m.	ESPARADRAPO 50MMX3M	MAXICOR / JIANGSU NANFANG MEDICAL CO.,	220 UND	15,72	3.458,40
0007		Gazes: Compressa de Gaze Estéril Nexcare 7,5cm x 7,5cm Pacote 5 Unidades.	GAZE ESTERIL	ANDREONI / BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCI	220 PC	0,99	217,80
0008		Luvras descartáveis: Luva Látex Natural Descartável Com Pó Inoven Tamanho M - Cartucho com 100 Unidades.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	MEDIX / TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA	220 PC	22,95	5.049,00
0009		Solução antisséptica com 50ml: Antisséptico CLO Spray Tópico apresenta clorexidina como ativo, que limpa o ferimento sem causar ardor. Embalagem em spray para evitar contaminação.	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA	KLEY / KLEY	220 CX	54,64	12.020,80
TOTAL DO LOTE						R\$ 44.990,00	
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 44.990,00	

Valor Total: R\$ 139.988,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023.

ATA FINAL

4

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 0122/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
11/12/2023 08:23	11/12/2023 10:00	18/12/2023 23:59	21/12/2023 10:00	21/12/2023 10:01

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	BANNER 1,20CM X 0,90CM (SERÁ ENCAMINHADO A ARTE DE ACORDO COM A ATIVIDADE).	87,00	10	UND	Adjudicado	Menor Preço
	0002	BANNER 2,00 X 0,60CM (SERÁ ENCAMINHADO A ARTE DE ACORDO COM A ATIVIDADE).	159,42	10	UND	Adjudicado	Menor Preço
	0003	CARTAZES FORMATO 2, EM PAPEL COCHÊ TAMANHO/FORMATO (DE ACORDO COM A AÇÃO)	4,85	150	UND	Adjudicado	Menor Preço
	0004	CARTILHA COM ILUSTRAÇÃO – 20 FOLHAS FRENTE E VERSO – COM ARTE PRÉ-FABRICADA TAM. MEIO OFÍCIO. TAM 0,15,X 0,20 CM.	42,29	2.000	UND	Adjudicado	Menor Preço
	0005	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA "E-SUS", EM PAPEL 75G BCO. FORMATO 21X31 CM, IMPRESSÃO 1X1, COM 100 FOLHAS.	22,58	1.000	UND	Adjudicado	Menor Preço
	0006	FICHA PRONTUÁRIO DO ALUNO, PAPEL 75G BCO, FORMATO 21X31 CM, IMPRESSÃO 1X1, COM 100 FOLHAS.	24,14	1.000	UN	Adjudicado	Menor Preço
	0007	FOLDER TAM. 21X30 3X3 EM PAPEL COCHÊ 150 G.	0,45	2.000	UND	Adjudicado	Menor Preço
	0008	PANFLETO 15X21 1X1 PAPEL COCHÊ 90G IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	0,39	2.000	UND	Adjudicado	Menor Preço
	0009	GUIA DE PRIMEIROS SOCORROS PARA ESCOLAS EM CONSONÂNCIA COM A LEI N.13.722/18 (LEI LUCAS).	23,10	500	UN	Adjudicado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	147.721,70				
0002							
	0001	ÁLCOOL 70%, CAIXA COM 12 LITROS.	125,04	10	CX	Adjudicado	Menor Preço
	0002	BATERIA DE LÍCIO 3V CR2032 (PARA BALANÇA DIGITAL).	2,64	300	UN	Adjudicado	Menor Preço
	0003	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO – CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIIONDA PARA ARQUIVO MORTO, DIMENSÃO APROXIMADA: COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 130MM, ALTURA: 240MM.	5,68	50	UND	Adjudicado	Menor Preço

4



0004	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CX C/ 50 UNID. - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM). PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA. TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 13,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 11,0MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. CORPO: BRANCO OU TRANSPARENTE EM POLIETILENO. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140 MM. CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA. TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES E RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA). CAIXA COM 50 UNIDADES.	59,03	40 CX	Adjudicado	Menor Preço		
0005	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, CX C/ 50 UNID. - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM). PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA. TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 13,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 11,0MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. CORPO: BRANCO OU TRANSPARENTE EM POLIETILENO. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140 MM. CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA. TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES E RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA). CAIXA COM 50 UNIDADES.	58,87	40 CX	Adjudicado	Menor Preço		
0006	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, CX C/ 50 UNID. - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM). PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA. TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 13,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 11,0MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. CORPO: BRANCO OU TRANSPARENTE EM POLIETILENO. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140 MM. CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA. TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES E RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA). CAIXA COM 50 UNIDADES.	59,55	40 UND	Adjudicado	Menor Preço		
0007	CARTOLINA COMUM, NAS CORES: 100 AMARELA, 100 AZUL, 100 BRANCA, 100 VERDE, 100 VERMELHA, 100 ROSA.	4,17	600 UND	Adjudicado	Menor Preço		



PLS 391

0008	CLIPES NIQUELADOS 10/0 – CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	44,93	3 CX	Adjudicado	Menor Preço
0009	CLIPES NIQUELADOS 2/0 – CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 100 UNIDADES).	5,83	2 CX	Adjudicado	Menor Preço
0010	CLIPES NIQUELADOS 3/0 – CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 3/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 100 UNIDADES).	5,15	3 CX	Adjudicado	Menor Preço
0011	CLIPES NIQUELADOS 4/0 – CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	5,26	10 CX	Adjudicado	Menor Preço
0012	CLIPES NIQUELADOS 6/0 – CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	8,73	4 CX	Adjudicado	Menor Preço
0013	CLIPES NIQUELADOS 8/0 – CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	13,16	4 CX	Adjudicado	Menor Preço
0014	COLA BRANCA – COLA BRANCA, LÍQUIDA, VISCOSA, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS, FRASCO COM 90G. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	4,64	20 UN	Adjudicado	Menor Preço
0015	COLA BRANCA, EMBALAGEM C/ 1KG – COLA BRANCA, LÍQUIDA, VISCOSA, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS.	37,61	5 UN	Adjudicado	Menor Preço
0016	COLA C/ GLITTER CAIXA COM 06 CORES VARIADAS AZUL, BRANCA, DOURADA, PRATA, VERDE E VERMELHO.	13,85	20 CX	Adjudicado	Menor Preço
0017	COLA COLORIDA, NÃO TÓXICA, TUBO DE 25 G – CAIXA COM 6 CORES.	15,31	20 CX	Adjudicado	Menor Preço
0018	COLA PARA ISOPOR – COLA ESPECIAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA. CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500 ML.	119,92	5 CX	Adjudicado	Menor Preço
0019	CORRETIVO À BASE D'ÁGUA – CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, ATÓXICO, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML.	5,70	10 FR	Adjudicado	Menor Preço
0020	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR AMARELA	2,03	30 FLH	Adjudicado	Menor Preço
0021	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR AZUL.	1,93	30 FLH	Adjudicado	Menor Preço
0022	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR BRANCA.	2,04	30 FLH	Adjudicado	Menor Preço



0023	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR ROSA.	1,99	30	FLH	Adjudicado	Menor Preço
0024	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR VERDE.	2,06	30	FLH	Adjudicado	Menor Preço
0025	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR VERMELHA.	2,01	30	FLH	Adjudicado	Menor Preço
0026	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM PLUSKORES CORES DIVERSAS.	1,99	30	FLH	Adjudicado	Menor Preço
0027	ENVELOPE PARDO OURO GRANDE – TAMANHO 31X41CM.	1,34	50	UND	Adjudicado	Menor Preço
0028	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- FITA ADESIVA TRANSPARENTE 10 MM X 12 M, DE POLIPROPILENO. EM ROLOS MEDINDO 50 METROS.	4,66	100	RL	Adjudicado	Menor Preço
0029	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO, 45MM X 45 M, DE POLIPROPILENO. EM ROLOS MEDINDO 50 METROS.	8,85	10	RL	Adjudicado	Menor Preço
0030	FITA GOMADA – FITA GOMADA, COMPOSTA DE DORSO CREPADO DE 50 G/M MARROM TRATADO COM SOLUÇÃO A BASE DE BORRACHA. 50X50.	18,16	10	RL	Adjudicado	Menor Preço
0031	GRAMPEADOR DE METAL TAMANHO GP 103, ATÉ 100 FOLHAS.	70,82	2	UND	Adjudicado	Menor Preço
0032	GRAMPEADOR TAM. MÉDIO - GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 P/ PAPEL TIPO ESCRITÓRIO, C/ CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 E CAPACIDADE P/ 200 GRAMPOS 26/6, EM METAL CROMADO OU PINTADO, MEDINDO A BASE APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE 10MM P/ MAIS OU MENOS.	24,63	10	UND	Adjudicado	Menor Preço
0033	GRAMPO P/ GP 103 – EM METAL CROMADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	13,13	1	CX	Adjudicado	Menor Preço
0034	GRAMPO P/ GRAMPEADOR – GRAMPO PARA GRAMPEADOR (Nº26/6) EM METAL CROMADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	7,23	5	CX	Adjudicado	Menor Preço
0035	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA. APROVADO PELO INMETRO.	5,10	10	CX	Adjudicado	Menor Preço
0036	LÁPIS GIZ DE CERA COLORIDO GROSSO – NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. APROVADO PELO INMETRO CX. C/ 12 CORES.	9,25	10	CX	Adjudicado	Menor Preço
0037	LÁPIS GIZ DE CERA COLORIDO PEQUENO – NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. APROVADO PELO INMETRO CX. C/ 12 CORES.	5,45	10	CX	Adjudicado	Menor Preço
0038	LÁPIS PRETO Nº 02 – CAIXA COM 144 UNIDADES, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, CORPO CILÍNDRICO, EM MADEIRA, NA COR PRETO.	53,97	10	CX	Adjudicado	Menor Preço
0039	LIVRO PROTOCOLO – LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS; FORMATO 160 X 220 MM; CAPA DE PAPELÃO.	28,55	10	UND	Adjudicado	Menor Preço
0040	PAPEL A-4 BRANCO - PAPEL A4 BRANCO ALCALINO 75G MEDINDO 210X297MM PACOTE C/ 500 FOLHAS, APLICAÇÃO CÓPIA COLORIDA. CAIXA COM 10 RESMAS.	281,30	25	CX	Adjudicado	Menor Preço



373

0041	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 50 FLS. NA COR: ROSA .	96,31	2 PC	Adjudicado	Menor Preço
0042	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 50 FLS. NA COR: PRETA.	95,81	2 PAC	Adjudicado	Menor Preço
0043	PASTA EM POLIONDA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME UNIFORME, COM ABA LATERAL E LONGITUDINAL TRAVADAS ENTRE SI E SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DA PASTA FECHADA: 315X225MM(MAIS OU MENOS 5MM), LARGURA DAS ABAS: MÍNIMO DE 25MM.	10,14	20 UN	Adjudicado	Menor Preço
0044	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 2CM - PASTA EM POLIONDA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME UNIFORME, COM ABA LATERAL E LONGITUDINAL TRAVADAS ENTRE SI E SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DA PASTA FECHADA: 315 X 225 MM (± 5 MM), LARGURA DAS ABAS: MÍNIMO DE 25 MM.	10,76	50 UN	Adjudicado	Menor Preço
0045	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 4CM - PASTA EM POLIONDA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME UNIFORME, COM ABA LATERAL E LONGITUDINAL TRAVADAS ENTRE SI E SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DA PASTA FECHADA: 315 X 225 MM (± 5 MM), LARGURA DAS ABAS: MÍNIMO DE 25 MM	9,32	50 UN	Adjudicado	Menor Preço
0046	TESOURA – TESOURA ESCOLAR DE 13CM, LÂMINA DE AÇO IMOLÁVEL, SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO.	5,66	20 UND	Adjudicado	Menor Preço
0047	TESOURA GRANDE - TESOURA COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO 21X1,8 X7,3 CM.	31,38	5 UN	Adjudicado	Menor Preço
0048	TESOURA COM PONTA DE SEGURANÇA: ENOX.	23,53	220 UN	Adjudicado	Menor Preço
0049	TNT – CORES VARIADAS.	65,30	5 RL	Adjudicado	Menor Preço
0050	PISTOLA DE COLA QUENTE.	36,10	10 UN	Adjudicado	Menor Preço
0051	BASTÃO DE COLA QUENTE.	2,53	300 UND	Adjudicado	Menor Preço
0052	KIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, CÓD. 128873B (HTTPS://WWW.ELO7.COM.BR/KIT-ALIMENTACAO-SAUDAVEL/DP/128873B).	39,21	2 UN	Adjudicado	Menor Preço
0053	KIT SAUDE BUCAL: COD. D195FE (HTTPS://WWW.ELO7.COM.BR/KIT-HIGIENE-BUCAL-EDUCACAO-BUCAL/DP).	283,31	2 UND	Adjudicado	Menor Preço

[Handwritten mark]



0054	KIT SAUDE BUCAL 2: COD. 19B4679 (HTTPS://WWW.ELO7.COM.BR/LUVA-PEDAGOGICA-SAUDE-BUCAL/DP/19B4679)	203,96	2 UN	Adjudicado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		33.003,83			
0003					
0001	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM BRAÇADEIRA INFANTIL E ESTETOSCÓPIO - 1 A 7 ANOS.BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM (1 A 7 ANOS), MANQUITO EM PVC (LATEX FREE), ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO . AUSCULTADOR PEDIÁTRICO 3,5C	230,48	38 UN	Fracassado	Menor Preço
0002	TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA RÍGIDA ICOLOR-THGTH150B. MÉTODO DE MEDIÇÃO AXILA OU ORAL, MEMÓRIA PARA ÚLTIMA MEDIÇÃO, ALIMENTAÇÃO 1 BATERIA DE LÍTIU 1,5 V. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP12,4X1,8X1CM.	24,68	270 UND	Fracassado	Menor Preço
0003	BALANÇA DIGITAL, CA7000 . TIPO DE PESAGEM KG, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, MEMÓRIA ATÉ 12 USUÁRIOS, PESO MÁXIMO RECOMENDADO (KG) 150KG, GRADUAÇÃO 100 GRAMAS, FUNÇÕES: BIO IMPEDÂNCIA, PERCENTUAL DE GORDURA, PERCENTUAL DE LÍQUIDO, MASSA MUSCULAR, MASSA ÓSSEA, QUANTIDADE DE CALORIAS PARA CONSUMO DIÁRIO.ALIMENTAÇÃO BATERIA CR2032 (INCLUSA), MEDIDOR DE TAXA DE GORDURA, MEDIDOR DE TAXA DE LÍQUIDO E CALORIAS DIÁRIAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 33X28,5X2,2CM.	109,11	30 UN	Fracassado	Menor Preço
0004	OXÍMETRO: OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE.	53,60	220 UND	Fracassado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		30.487,14			
0004					
0001	BOLSA TERMO GEL: FWB, PLÁSTICO, BORRACHA, 29 X 21X 8 CENTÍMETROS, ITEM C X L X A.	32,55	220 UN	Adjudicado	Menor Preço
0002	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL: 50 UNIDADES. MÁSCARA DE 3 CAMADAS MÁSCARA FACIAL ADULTO ANTI-FOG HAZE À PROVA DE POEIRA MÁSCARA DE TECIDOS NÃO-TECIDOS.	75,21	220 UN	Adjudicado	Menor Preço
0003	ALGODÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G DA COTTON LINE.	30,24	220 PC	Adjudicado	Menor Preço
0004	ATADURA: FAIXA CURATIVO ATADURA CREPOM CREPE 20CM X 1,20M (12 ROLOS) FAIXA CURATIVO ATADURA CREPOM CREPE 20CM X 1,20M (12 ROLOS).	75,80	220 RL	Adjudicado	Menor Preço
0005	BAND-AID: BAND-AID CURATIVOS TRANSPARENTES, CAIXA COM 40 UNIDADES.	14,63	220 CX	Adjudicado	Menor Preço
0006	ESPARADRAPO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL NEXCARE® BRANCO - 50 MM X 3 M.	18,99	220 UND	Adjudicado	Menor Preço
0007	GAZES: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL NEXCARE 7,5CM X 7,5CM PACOTE 5 UNIDADES.	2,30	220 PC	Adjudicado	Menor Preço
0008	LUVAS DESCARTÁVEIS: LUVA LÁTEX NATURAL DESCARTÁVEL COM PÓ INOVEN TAMANHO M - CARTUCHO COM 100 UNIDADES.	24,99	220 PC	Adjudicado	Menor Preço
0009	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA COM 50ML: ANTISSEPTICO CLO SPRAY TÓPICO APRESENTA CLOREXIDINA COMO ATIVO, QUE LIMPA O FERIMENTO SEM CAUSAR ARDOR. EMBALAGEM EM SPRAY PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO.	15,73	220 CX	Adjudicado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		63.896,80			



375

0005	0001	DATA SHOW PROJETOR MULTIMÍDIA, SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓPTICA: ALTA QUALIDADE DE SOM. PERMITE CONECTAR O PRD-500 A UM RECEIVER DOLBY DIGITAL/DTS, COMPATÍVEL COM A REPRODUÇÃO DOS SINAIS DAS FORTES DIGITAIS(VÍDEO E IMAGENS) DE ALTA DEFINIÇÃO(720P E 1080I), IMAGENS COM BRILHO DE 2.700 ANSI LUMENS, REPRODUZ O SISTEMA DOLBY DIGITAL EM 2 CANAIS (SOM ESTÉREO) SEM A NECESSIDADE DE UM HOME THEATER, REPRODUÇÃO DE FOTOS ATRAVÉS DA IMAGEM PROJETADA (ARQUIVOS JPEG), CONTROLE REMOTO TOTAL, PROJEÇÃO DE TELAS ENTE 1,22M (48 POLEGADAS) A 9,12M (359 POLEGADAS), NO FORMATO WIDESCREEN (16:9), SOM ESTÉREO DE 10W RMS, 2 ALTO FALANTES INTEGRADOS, AJUSTE AUTOMÁTICO PARA QUALQUER VOLTAGEM ENTRE 100 E 240 VOLTS, GARANTIA DE SEIS MESES.	2.806,66	1 UN	Adjudicado	Menor Preço
	0002	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 02 ENTRADAS PARA MICROFONE, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, ENTRADA PARA DVD, ENTRADA USB, AM E FM, ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO, ENTRADA PARA CABO DE ANTENA, ENTRADA PARA DC 12V, ENTRADA PARA CABO ELÉTRICO, 180 W DE POTÊNCIA, TAMANHO MÉDIO.	919,13	1 UND	Adjudicado	Menor Preço
	0003	MICROFONE DINÂMICO SPL 144DB, IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 600 OHMS, FREQUÊNCIA: 50HZ - 15HZ (+OU- 3DB) , ALTURA: 24 CM , LARGURA: 11 CM , PROFUNDIDADE: 7 CM , PESO: 0,430 KG ,SENSIBILIDADE: - 53 DB +/- 3DB , CONECTOR: 3 PINOS XLR , MÁXIMO SPL: 144DB.	122,32	1 UND	Adjudicado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO			3.848,11			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/12/2023 - 09:55	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122.2023 AQUISIÇÃO DE ISUMOS - NORMAL - POR LOTE.FVS..pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
21/12/2023 - 10:56:27	Negociação aberta para o processo 0122/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 0122/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/12/2023 - 10:56:27	Negociação aberta para o processo 0122/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 2 do processo 0122/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/12/2023 - 10:56:27	Negociação aberta para o processo 0122/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 3 do processo 0122/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/12/2023 - 10:56:28	Negociação aberta para o processo 0122/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 4 do processo 0122/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/12/2023 - 10:56:28	Negociação aberta para o processo 0122/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 5 do processo 0122/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/12/2023 - 11:55:58	Documentos solicitados para o processo 0122/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0005 do processo 0122/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/01/2024 - 08:40:18	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/01/2024 - 08:40:18	Envio de Propostas Readequadas0122/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 0122/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/01/2024 - 08:40:18	Envio de Propostas Readequadas0122/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 0122/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



376

03/01/2024 - 08:40:19	Envio de Propostas Readequadas 0122/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 0122/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/01/2024 - 08:46:44	Envio de Propostas Readequadas 0122/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/01/2024 às 10:50.
03/01/2024 - 08:47:29	Envio de Propostas Readequadas 0122/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 03/01/2024 às 10:50.
03/01/2024 - 08:47:33	Envio de Propostas Readequadas 0122/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 03/01/2024 às 10:50.
03/01/2024 - 08:48:37	Envio de Propostas Readequadas 0122/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 03/01/2024 às 10:50.
03/01/2024 - 08:48:57	Envio de Propostas Readequadas 0122/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 03/01/2024 às 10:50.
03/01/2024 - 11:11:48	Envio de Propostas Readequadas 0122/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/01/2024 às 13:20.
05/01/2024 - 09:59:00	Documentos solicitados para o processo 0122/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0005 do processo 0122/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Itens marcados com **** estão cancelados.

Vencedores

Editora Grafica Aliança Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.171.718/0001-52 - Endereço: Rua Desembargador Freitas - CEP: 64000240 - UF: PI - Município: - Telefone: (99) 3212-1277

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Aquisição de Materiais Gráficos, destinado ao Programa Saúde na Escola-PSE.					
	0001	Banner 1,20cm x 0,90cm (será encaminhado a arte de acordo com a atividade).	2023	PRÓPRIA	10 UND	100,00	1.000,00
	0002	Banner 2,00 x 0,60cm (será encaminhado a arte de acordo com a atividade).	2023	PRÓPRIA	10 UND	200,00	2.000,00
	0003	Cartazes formato 2, em papel cochê tamanho/formato (de acordo com a ação)	2023	PRÓPRIA	150 UND	10,00	1.500,00
	0004	Cartilha com ilustração – 20 folhas frente e verso – com arte pré-fabricada tam. Meio ofício. Tam 0,15,x 0,20 cm.	2023	PRÓPRIA	2.000 UND	8,00	16.000,00
	0005	Ficha de atividade coletiva "E-SUS", em papel 75g bco. Formato 21x31 cm, impressão 1x1, com 100 folhas.	2023	PRÓPRIA	1.000 UND	14,75	14.750,00
	0006	Ficha Prontuário do aluno, papel 75g bco, formato 21x31 cm, impressão 1x1, com 100 folhas.	2023	PRÓPRIA	1.000 UN	14,75	14.750,00
	0007	Folder tam. 21x30 3x3 em papel cochê 150 g.	2023	PRÓPRIA	2.000 UND	1,50	3.000,00
	0008	Panfleto 15x21 1x1 papel cochê 90g impressão frente e verso.	2023	PRÓPRIA	2.000 UND	1,00	2.000,00
	0009	Guia de primeiros socorros para escolas em consonância com a lei N.13.722/18 (Lei Lucas).	2023	PRÓPRIA	500 UN	10,00	5.000,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 60.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 60.000,00	

Fulltech Equipamentos Ltda ME - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 19.554.960/0001-21 - Endereço: Rua: Travessa Marcon - CEP: 89700035 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 3442-3527

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0005		Aquisição de Equipamentos de Informática.					



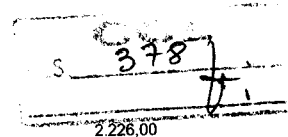
397

0001	Data Show Projetor Multimídia, saída de áudio digital óptica: alta qualidade de som. Permite conectar o prd-500 a um receiver dolby digital/DTS, compatível com a reprodução dos sinais das fontes digitais(vídeo e imagens) de alta definição(720p e 1080i), imagens com brilho de 2.700 Ansi Lumens, reproduz o sistema dolby digital em 2 canais (som estéreo) sem a necessidade de um home theater, reprodução de fotos através da imagem projetada (arquivos Jpeg), controle remoto total, projeção de telas ente 1,22m (48 polegadas) a 9,12m (359 polegadas), no formato widescreen (16:9), som estéreo de 10w rms, 2 alto falantes integrados, ajuste automático para qualquer voltagem entre 100 e 240 volts, garantia de seis meses.	Ms513pb	Benq	1 UN	2.988,00	2.988,00
0002	Caixa de som amplificada 02 entradas para microfone, entrada para cartão de memória SD, entrada para DVD, entrada USB, AM e FM, entrada auxiliar de áudio, entrada para cabo de antena, entrada para DC 12V, entrada para cabo elétrico, 180 W de potência, tamanho médio.	Aca 188	Anvox	1 UND	535,00	535,00
0003	Microfone Dinâmico SPL 144dB, impedância de Saída: 600 Ohms, frequência: 50Hz - 15Hz (+ou- 3dB) , altura: 24 cm , largura: 11 cm , profundidade: 7 cm , peso: 0,430 Kg ,sensibilidade: - 53 dB +/- 3dB , conector: 3 pinos XLR , máximo SPL: 144dB.	AKG P5 S	AKG	1 UND	325,00	325,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 3.848,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 3.848,00

MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 38.264.264/0001-25 - Endereço: Aídelas Altas - CEP: 65610000 - UF: MA - Município: - Telefone: (99) 8131-1022

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		Material de Expediente.					
	0001	Álcool 70%, caixa com 12 litros.	TUPI	TUPI	10 CX	118,00	1.180,00
	0002	Bateria de Lítio 3V CR2032 (Para balança digital).	PANASONIC	PANASONIC	300 UN	2,50	750,00
	0003	Caixa plástica para arquivo morto - Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda para arquivo morto, dimensão aproximada: comprimento: 360mm, largura: 130mm, altura: 240mm.	FRAMA	FRAMA	50 UND	5,40	270,00
	0004	Caneta esferográfica, cor azul, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1,0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	BIC	BIC	40 CX	55,71	2.228,40





0005	Caneta esferográfica, cor preta, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	BIC	BIC	40 CX	55,65	2.226,00
0006	Caneta esferográfica, cor vermelha, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	BIC	BIC	40 UND	56,20	2.248,00
0007	Cartolina comum, nas cores: 100 amarela, 100 azul, 100 branca, 100 verde, 100 vermelha, 100 rosa.	TILIBRA	TILIBRA	600 UND	3,94	2.364,00
0008	Clipes niquelados 10/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	BRW	BRW	3 CX	42,60	127,80
0009	Clipes niquelados 2/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 2/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades).	BRW	BRW	2 CX	5,50	11,00
0010	Clipes niquelados 3/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 3/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades).	BRW	BRW	3 CX	4,90	14,70
0011	Clipes niquelados 4/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	BRW	BRW	10 CX	4,96	49,60
0012	Clipes niquelados 6/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	BRW	BRW	4 CX	8,30	33,20
0013	Clipes niquelados 8/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	BRW	BRW	4 CX	12,50	50,00



379

0014	Cola branca – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, frasco com 90g. Com certificado de segurança do INMETRO.	BIC	BIC	20 UN	4,40	88,00
0015	Cola branca, embalagem c/ 1kg – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.	BIC	BIC	5 UN	35,50	177,50
0016	Cola c/ glitter caixa com 06 cores variadas azul, branca, dourada, prata, verde e vermelho.	BIC	BIC	20 CX	13,50	270,00
0017	Cola colorida, não tóxica, tubo de 25 g – caixa com 6 cores.	BIC	BIC	20 CX	14,45	289,00
0018	Cola para isopor – Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Caixa com 12 embalagens de 500 ml.	BIC	BIC	5 CX	113,18	565,90
0019	Corretivo à base d'água – Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, lavável, atóxico, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	BIC	BIC	10 FR	5,50	55,00
0020	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor amarela	MAKE	MAKE	30 FLH	1,92	57,60
0021	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor azul.	MAKE	MAKE	30 FLH	1,80	54,00
0022	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor branca.	MAKE	MAKE	30 FLH	1,93	57,90
0023	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor rosa.	MAKE	MAKE	30 FLH	1,88	56,40
0024	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor verde.	MAKE	MAKE	30 FLH	1,94	58,20
0025	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor vermelha.	MAKE	MAKE	30 FLH	1,90	57,00
0026	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm pluskores cores diversas.	MAKE	MAKE	30 FLH	1,88	56,40
0027	Envelope pardo ouro grande – tamanho 31x41cm.	SCRITY	SCRITY	50 UND	1,26	63,00
0028	Fita adesiva transparente- Fita adesiva transparente 10 mm x 12 m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.	3M	3M	100 RL	4,50	450,00
0029	Fita adesiva transparente- Fita adesiva transparente para empacotamento, 45mm x 45 m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.	3M	3M	10 RL	8,50	85,00
0030	Fita gomada – Fita gomada, composta de dorso crepado de 50 g/m marrom tratado com solução a base de borracha. 50x50.	3M	3M	10 RL	17,14	171,40
0031	Grampeador de metal tamanho GP 103, até 100 folhas.	BRW	BRW	2 UND	66,84	133,68



380

0032	Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação de 10mm p/ mais ou menos.	BRW	BRW	10 UND	23,25	232,50
0033	Grampo p/ GP 103 – em metal cromado, caixa com 5.000 unidades.	BRW	BRW	1 CX	12,39	12,39
0034	Grampo p/ grampeador – Grampo para grampeador (nº26/6) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades.	BRW	BRW	5 CX	6,82	34,10
0035	Lápis de cor caixa com 12 cores. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira refinada. Aprovado pelo INMETRO.	LEONORA	LEONORA	10 CX	4,81	48,10
0036	Lápis giz de cera colorido grosso – não tóxico. Composição: ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. C/ 12 cores.	LEONORA	LEONORA	10 CX	8,73	87,30
0037	Lápis giz de cera colorido pequeno – não tóxico. Composição: ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. C/ 12 cores.	LEONORA	LEONORA	10 CX	5,14	51,40
0038	Lápis preto nº 02 – Caixa com 144 Unidades, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira, na cor preto.	LEONORA	LEONORA	10 CX	50,94	509,40
0039	Livro protocolo – Livro protocolo de correspondência com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; Capa de papelão.	TILIBRA	TILIBRA	10 UND	26,95	269,50
0040	Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas.	CHAMEX	CHAMEX	25 CX	265,49	6.637,25
0041	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 50 fls. Na cor: rosa .	CANSON	CANSON	2 PC	99,99	199,98
0042	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 50 fls. Na cor: preta.	CANSON	CANSON	2 PAC	90,50	181,00
0043	Pasta em polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: formato da pasta fechada: 315x225mm(mais ou menos 5mm), largura das abas: mínimo de 25mm.	POLIBRAS	POLIBRAS	20 UN	9,57	191,40
0044	Pasta plástica transparente c/ elástico 2cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm.	POLIBRAS	POLIBRAS	50 UN	10,20	510,00

4



381

0045	Pasta plástica transparente c/ elástico 4cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm	POLIBRAS	POLIBRAS	50 UN	9,00	450,00
0046	Tesoura - tesoura escolar de 13cm, lâmina de aço imolável, sem ponta, cabo de polipropileno anatômico.	LEONORA	LEONORA	20 UND	5,40	108,00
0047	Tesoura grande - Tesoura com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno 21X1,8 X7,3 cm.	LEONORA	LEONORA	5 UN	30,00	150,00
0048	Tesoura Com Ponta De Segurança: Enox.	LEONORA	LEONORA	220 UN	22,30	4.906,00
0049	TNT - Cores variadas.	DERCOLIN	DERCOLIN	5 RL	61,70	308,50
0050	Pistola de cola quente.	CIS	CIS	10 UN	34,07	340,70
0051	Bastão de cola quente.	FOX LUX	FOX LUX	300 UND	2,10	630,00
0052	KIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, COD. 128873B (https://www.elo7.com.br/kit-alimentacao-saudavel/dp/128873B).	KIT	KIT	2 UN	37,01	74,02
0053	KIT SAUDE BUCAL: COD. D195FE (https://www.elo7.com.br/kit-higiene-bucal-educacao-bucal/dp).	KIT	KIT	2 UND	267,39	534,78
0054	KIT SAUDE BUCAL 2: COD. 19B4679 (https://www.elo7.com.br/luva-pedagogica-saude-bucal/dp/19B4679)	KIT	KIT	2 UN	192,50	385,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 31.150,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 31.150,00

PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 31.317.338/0001-03 - Endereço: Avenida Henry Wall de Carvalho - CEP: 64022135 - UF: PI - Município: - Telefone: (86) 3220-1752

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0004		Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares					
	0001	Bolsa termo Gel: FWB, Plástico, Borracha, 29 x 21x 8 centímetros, item C x L x A.	BOLSA TERMICA	TERMOGEL / TERMOGEL	220 UN	54,64	12.020,80
	0002	Máscara de proteção facial: 50 unidades. Máscara de 3 Camadas Máscara Facial Adulto Anti-fog Haze À Prova de Poeira Máscara de Tecidos Não-tecidos.	MASCARA TRIPLA	OLIMED / GRAND (SHANGHAI) INDUSTRIES CO.	220 UN	8,53	1.876,60
	0003	Algodão: Algodão Hidrófilo 500g da Cotton Line.	ALGODÃO HIDROFILO 500G	NEVOA / NORTÉXTEL NORDESTE TÊXTIL LTDA -	220 PC	26,38	5.803,60
	0004	Atadura: Faixa Curativo Atadura Crepom Crepe 20cm X 1,20m (12 Rolos) faixa Curativo Atadura Crepom Crepe 20cm X 1,20m (12 Rolos).	ATADURA CREPOM 20CMX1,2M	LUDAN YORK / LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO	220 RL	16,27	3.579,40
	0005	Band-aid: Band-Aid Curativos Transparentes, caixa com 40 unidades.	CURATIVO PÓS COLETA	PROCARE / PHARMAPLAST S.A.E - EGITO	220 CX	4,38	963,60
	0006	Esparradrapo: Esparradrapo Impermeável Nexcare® Branco - 50 mm x 3 m.	ESPARADRAPO 50MMX3M	MAXICOR / JIANGSU NANFANG MEDICAL CO.,	220 UND	15,72	3.458,40
	0007	Gazes: Compressa de Gaze Estéril Nexcare 7,5cm x 7,5cm Pacote 5 Unidades.	GAZE ESTERIL	ANDREONI / BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCI	220 PC	0,99	217,80
	0008	Luvas descartáveis: Luva Látex Natural Descartável Com Pô Inoven Tamanho M - Cartucho com 100 Unidades.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	MEDIX / TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA	220 PC	22,95	5.049,00



0009	Solução antisséptica com 50ml: Antisséptico CLO Spray Tópico apresenta clorexidina como ativo, que limpa o ferimento sem causar ardor. Embalagem em spray para evitar contaminação.	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA	KLEY / KLEY	220 CX	54,64	12.020,80
TOTAL DO LOTE						R\$ 44.990,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 44.990,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Banner 1.20cm x 0,90cm (será encaminhado a arte de acordo com a atividade).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	18/12/2023 - 11:56:46	2023	PRÓPRIA	10	R\$100,00	R\$ 1.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Banner 2,00 x 0,60cm (será encaminhado a arte de acordo com a atividade).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	18/12/2023 - 11:56:46	2023	PRÓPRIA	10	R\$200,00	R\$ 2.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Cartazes formato 2, em papel cochê tamanho/formato (de acordo com a ação)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	18/12/2023 - 11:56:46	2023	PRÓPRIA	150	R\$10,00	R\$ 1.500,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Cartilha com ilustração – 20 folhas frente e verso – com arte pré-fabricada tam. Meio ofício. Tam 0,15,x 0,20 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	18/12/2023 - 11:56:47	2023	PRÓPRIA	2.000	R\$8,00	R\$ 16.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Ficha de atividade coletiva "E-SUS", em papel 75g bco. Formato 21x31 cm, impressão 1x1, com 100 folhas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	18/12/2023 - 11:56:47	2023	PRÓPRIA	1.000	R\$16,00	R\$ 16.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Ficha Prontuário do aluno, papel 75g bco, formato 21x31 cm, impressão 1x1, com 100 folhas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	18/12/2023 - 11:56:47	2023	PRÓPRIA	1.000	R\$16,00	R\$ 16.000,00	Sim



383

LOTE 0001 - ITEM 0007 - Folder tam. 21x30 3x3 em papel cochê 150 g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	18/12/2023 - 11:56:47	2023	PRÓPRIA	2.000	R\$2,00	R\$ 4.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - Panfleto 15x21 1x1 papel cochê 90g impressão frente e verso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	18/12/2023 - 11:56:47	2023	PRÓPRIA	2.000	R\$1,00	R\$ 2.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - Guia de primeiros socorros para escolas em consonância com a lei N.13.722/18 (Lei Lucas).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	18/12/2023 - 11:56:47	2023	PRÓPRIA	500	R\$10,00	R\$ 5.000,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0001 - Álcool 70%, caixa com 12 litros.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:06:42	TUPI	TUPI	10	R\$135,00	R\$ 1.350,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:40:53	ALCOOL 70 12L	BELLOBELLA	10	R\$178,20	R\$ 1.782,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:50	CAIXA	Bellobella	10	R\$118,80	R\$ 1.188,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0002 - Bateria de Lítio 3V CR2032 (Para balança digital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:07:23	PANASONIC	PANASONIC	300	R\$3,00	R\$ 900,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:40:53	BATERIA CR2032	PANASONIC	300	R\$23,00	R\$ 6.900,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:50	UNIDADE	ELGIN	300	R\$2,92	R\$ 876,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0003 - Caixa plástica para arquivo morto – Caixa arquivo desmontável, em plástico políonda para arquivo morto, dimensão aproximada: comprimento: 360mm, largura: 130mm, altura: 240mm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:07:59	FRAMA	FRAMA	50	R\$6,00	R\$ 300,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:40:54	CX PLAST ARQUIVO MORTO	ALAPLAST	50	R\$6,50	R\$ 325,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:40:06	UNIDADE	POLIBRAS/POLIBRAS	50	R\$9,73	R\$ 486,50	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0004 - Caneta esferográfica, cor azul, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetil, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfxtante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



384

MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:09:14	BIC	BIC	40	R\$60,50	R\$ 2.420,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:40:54	CANETA ESFEROGRAFICA 50UND	COMPACTOR	40	R\$50,00	R\$ 2.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:50	CAIXA	COMPACTOR	40	R\$52,61	R\$ 2.104,40	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0005 - Caneta esferográfica, cor preta, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:09:52	BIC	BIC	40	R\$60,50	R\$ 2.420,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:40:55	CANETA ESFEROGRAFICA 50UND	COMPACTOR	40	R\$50,00	R\$ 2.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:50	CAIXA	COMPACTOR	40	R\$52,61	R\$ 2.104,40	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0006 - Caneta esferográfica, cor vermelha, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:10:46	BIC	BIC	40	R\$60,50	R\$ 2.420,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:40:55	CANETA ESFEROGRAFICA 50UND	COMPACTOR	40	R\$50,00	R\$ 2.000,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:50	CAIXA	COMPACTOR	40	R\$52,61	R\$ 2.104,40	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0007 - Cartolina comum, nas cores: 100 amarela, 100 azul, 100 branca, 100 verde, 100 vermelha, 100 rosa.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:11:51	TILIBRA	TILIBRA	600	R\$5,50	R\$ 3.300,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:40:55	CARTOLINA CORES	BIGNARDI	600	R\$1,20	R\$ 720,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:50	UNIDADE	ANIN	600	R\$1,31	R\$ 786,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0008 - Clipes niquelados 10/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:12:51	BRW	BRW	3	R\$46,00	R\$ 138,00	Sim



385

LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:40:55	CLIPES NIQUE 8/0 50UND	ECCOCLIPS	3	R\$5,80	R\$ 17,40	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:50	CAIXA	ACC	3	R\$7,02	R\$ 21,06	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0009 - Clipes niquelados 2/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 2/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:13:22	BRW	BRW	2	R\$6,80	R\$ 13,60	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:40:56	CLIPES NIQUE 2/0 100UND	ECCOCLIPS	2	R\$3,20	R\$ 6,40	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:50	CAIXA	ACC	2	R\$5,49	R\$ 10,98	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0010 - Clipes niquelados 3/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 3/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:13:49	BRW	BRW	3	R\$6,90	R\$ 20,70	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:40:56	CLIPES NIQUE 3/0 100UND	ECCOCLIPS	3	R\$3,70	R\$ 11,10	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:50	CAIXA	ACC	3	R\$5,49	R\$ 16,47	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0011 - Clipes niquelados 4/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:14:23	BRW	BRW	10	R\$6,80	R\$ 68,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:40:56	CLIPES NIQUE 4/0 50UND	ECCOCLIPS	10	R\$4,23	R\$ 42,30	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:51	CAIXA	ACC	10	R\$6,03	R\$ 60,30	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0012 - Clipes niquelados 6/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:15:08	BRW	BRW	4	R\$9,50	R\$ 38,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:40:56	CLIPES NIQUE 4/0 50UND	ECCOCLIPS	4	R\$4,23	R\$ 16,92	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:51	CAIXA	ACC	4	R\$8,46	R\$ 33,84	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0013 - Clipes niquelados 8/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:15:37	BRW	BRW	4	R\$14,90	R\$ 59,60	Sim



386 1

LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:40:57	CLIPES NIQUE 8/0 5OUND	ECCOCLIPS	4	R\$5,80	R\$ 23,20	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:51	CAIXA	ACC	4	R\$7,02	R\$ 28,08	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0014 - Cola branca – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, frasco com 90g. Com certificado de segurança do INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:16:11	BIC	BIC	20	R\$5,60	R\$ 112,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:40:57	COLA BRANCA LIQ 90G	GLINORTE	20	R\$6,50	R\$ 130,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:51	UNIDADE	KOALA	20	R\$3,85	R\$ 77,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0015 - Cola branca, embalagem c/ 1kg – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:16:41	BIC	BIC	5	R\$39,00	R\$ 195,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:40:58	COLA BRANCA 1KG	GLINORTE	5	R\$25,00	R\$ 125,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:51	UNIDADE	TEK BOND	5	R\$28,80	R\$ 144,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0016 - Cola c/ glitter caixa com 06 cores variadas azul, branca, dourada, prata, verde e vermelho.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:17:16	BIC	BIC	20	R\$15,00	R\$ 300,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:40:59	COLA C/ GLITTER 6CORES	GLINORTE	20	R\$30,00	R\$ 600,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:51	CAIXA	ACRILEX	20	R\$26,32	R\$ 526,40	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0017 - Cola colorida, não tóxica, tubo de 25 g – caixa com 6 cores.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:17:46	BIC	BIC	20	R\$16,50	R\$ 330,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:00	COLA COLORIDA 25G 6UND	GLINORTE	20	R\$12,00	R\$ 240,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:51	CAIXA	ACRILEX	20	R\$26,32	R\$ 526,40	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0018 - Cola para isopor – Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Caixa com 12 embalagens de 500 ml.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:18:28	BIC	BIC	5	R\$122,00	R\$ 610,00	Sim



387

LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:00	COLA ISOPOR 500ML 12UND	GLINORTE	5	R\$78,00	R\$ 390,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:51	CAIXA	COMPACTOR	5	R\$432,00	R\$ 2.160,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0019 - Corretivo à base d'água – Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, lavável, atóxico, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:19:00	BIC	BIC	10	R\$6,80	R\$ 68,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:00	CORRETIVO LIQ 18ML	GLINORTE	10	R\$2,00	R\$ 20,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:51	FRASCO	DELTA	10	R\$3,56	R\$ 35,60	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0020 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor amarela

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:20:51	MAKE	MAKE	30	R\$3,50	R\$ 105,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:00	EMBORRACHADO EVA	IBEL	30	R\$2,25	R\$ 67,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:51	FOLHA	MAKE+	30	R\$3,58	R\$ 107,40	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0021 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor azul.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:21:18	MAKE	MAKE	30	R\$2,50	R\$ 75,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:00	EMBORRACHADO EVA	IBEL	30	R\$2,25	R\$ 67,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:51	FOLHA	MAKE+	30	R\$3,58	R\$ 107,40	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0022 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor branca.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:21:48	MAKE	MAKE	30	R\$3,50	R\$ 105,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:01	EMBORRACHADO EVA	IBEL	30	R\$2,25	R\$ 67,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:51	FOLHA	MAKE+	30	R\$3,58	R\$ 107,40	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0023 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor rosa.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:22:23	MAKE	MAKE	30	R\$2,80	R\$ 84,00	Sim



389
J

LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:01	EMBORRACHADO EVA	IBEL	30	R\$2,25	R\$ 67,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:51	FOLHA	MAKE+	30	R\$3,58	R\$ 107,40	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0024 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor verde.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:22:51	MAKE	MAKE	30	R\$3,50	R\$ 105,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:02	EMBORRACHADO EVA	IBEL	30	R\$2,25	R\$ 67,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:51	FOLHA	MAKE+	30	R\$3,58	R\$ 107,40	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0025 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor vermelha.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:23:21	MAKE	MAKE	30	R\$3,60	R\$ 108,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:02	EMBORRACHADO EVA	IBEL	30	R\$2,25	R\$ 67,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:51	FOLHA	MAKE+	30	R\$3,58	R\$ 107,40	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0026 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm pluskores cores diversas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:24:00	MAKE	MAKE	30	R\$2,90	R\$ 87,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:02	EMBORRACHADO EVA	IBEL	30	R\$2,25	R\$ 67,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:51	FOLHA	MAKE+	30	R\$3,58	R\$ 107,40	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0027 - Envelope pardo ouro grande – tamanho 31x41cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:26:06	SCRITY	SCRITY	50	R\$2,90	R\$ 145,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:02	ENVELOPE PARDO 31X41	R2M	50	R\$0,65	R\$ 32,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:51	UNIDADE	ROMITEC	50	R\$1,19	R\$ 59,50	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0028 - Fita adesiva transparente- Fita adesiva transparente 10 mm x 12 m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:26:41	3M	3M	100	R\$5,60	R\$ 560,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:03	FITA ADESIVA TRANSP 50M	EUROCEL	100	R\$8,25	R\$ 825,00	Sim



VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	21/12/2023 - 09:38:51	ROLO	ADELBRAS	100	R\$3,60	R\$ 360,00	Sim
---	------------------------	--------------------------	------	----------	-----	---------	------------	-----

LOTE 0002 - ITEM 0029 - Fita adesiva transparente- Fita adesiva transparente para empacotamento, 45mm x 45 m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001- 25	19/12/2023 - 10:27:07	3M	3M	10	R\$10,00	R\$ 100,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	20/12/2023 - 16:41:03	FITA ADESIVA TRANSP. 50M	EUROCEL	10	R\$8,25	R\$ 82,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	21/12/2023 - 09:38:51	ROLO	SCOTCH	10	R\$5,40	R\$ 54,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0030 - Fita gomada – Fita gomada, composta de dorso crepado de 50 g/m marrom tratado com solução a base de borracha. 50x50.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001- 25	19/12/2023 - 10:27:35	3M	3M	10	R\$20,00	R\$ 200,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	20/12/2023 - 16:41:03	FITA GOMADA 50X50	EUROCEL	10	R\$9,25	R\$ 92,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	21/12/2023 - 09:38:51	ROLO	ADERE	10	R\$45,00	R\$ 450,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0031 - Grampeador de metal tamanho GP 103, até 100 folhas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001- 25	19/12/2023 - 10:28:06	BRW	BRW	2	R\$75,00	R\$ 150,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	20/12/2023 - 16:41:03	GRAMPEADOR METAL 100FLS	LEONORA	2	R\$150,00	R\$ 300,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	21/12/2023 - 09:38:51	UNIDADE	ADECK	2	R\$147,60	R\$ 295,20	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0032 - Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação de 10mm p/ mais ou menos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001- 25	19/12/2023 - 10:28:48	BRW	BRW	10	R\$26,00	R\$ 260,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	20/12/2023 - 16:41:04	GRAMPEADOR MEDIO 26/6	LEONORA	10	R\$64,85	R\$ 648,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	21/12/2023 - 09:38:51	UNIDADE	BRW	10	R\$16,76	R\$ 167,60	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0033 - Grampo p/ GP 103 – em metal cromado, caixa com 5.000 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001- 25	19/12/2023 - 10:29:23	BRW	BRW	1	R\$15,00	R\$ 15,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	20/12/2023 - 16:41:04	GRAMPO METAL 103 5000UND	ACC	1	R\$36,00	R\$ 36,00	Sim



390

VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	21/12/2023 - 09:38:51	CAIXA	ACC	1	R\$11,88	R\$ 11,88	Sim
---	------------------------	--------------------------	-------	-----	---	----------	-----------	-----

LOTE 0002 - ITEM 0034 - Grampo p/ grampeador – Grampo para grampeador (nº26/6) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001- 25	19/12/2023 - 10:30:01	BRW	BRW	5	R\$9,00	R\$ 45,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	20/12/2023 - 16:41:04	GRAMPO GRAMPEADOR 26/6 5000UND	MASTERPRINT	5	R\$36,00	R\$ 180,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	21/12/2023 - 09:38:52	CAIXA	FUTURO	5	R\$8,06	R\$ 40,30	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0035 - Lápis de cor caixa com 12 cores. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Aprovado pelo INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001- 25	19/12/2023 - 10:30:43	LEONORA	LEONORA	10	R\$6,80	R\$ 68,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	20/12/2023 - 16:41:04	LAPIS COR 12CORES	LEONORA	10	R\$5,50	R\$ 55,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	21/12/2023 - 09:38:52	CAIXA	PIRILAMPO	10	R\$5,99	R\$ 59,90	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0036 - Lápis giz de cera colorido grosso – não tóxico. Composição: ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. C/ 12 cores.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001- 25	19/12/2023 - 10:31:19	LEONORA	LEONORA	10	R\$10,90	R\$ 109,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	20/12/2023 - 16:41:04	LAPIS GIZ DE CERA GROSSO 12CORES	KOALA	10	R\$7,50	R\$ 75,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	21/12/2023 - 09:38:52	CAIXA	ACRILEX	10	R\$12,60	R\$ 126,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0037 - Lápis giz de cera colorido pequeno – não tóxico. Composição: ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. C/ 12 cores.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001- 25	19/12/2023 - 10:31:57	LEONORA	LEONORA	10	R\$6,70	R\$ 67,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001- 27	20/12/2023 - 16:41:05	LAPIS GIZ DE CERA PEQ 12CORES	KOALA	10	R\$5,50	R\$ 55,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001- 54	21/12/2023 - 09:38:52	CAIXA	KOALA	10	R\$5,40	R\$ 54,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0038 - Lápis preto nº 02 – Caixa com 144 Unidades, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira, na cor preto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001- 25	19/12/2023 - 10:32:33	LEONORA	LEONORA	10	R\$58,00	R\$ 580,00	Sim



391

LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:05	LAPIS PRETO N°2 144UND	LYKE	10	R\$67,00	R\$ 670,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:41:27	CAIXA C/144 UNIDADES	PIRILAMPO	10	R\$56,84	R\$ 568,40	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0039 - Livro protocolo – Livro protocolo de correspondência com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; Capa de papelão.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:33:14	TILIBRA	TILIBRA	10	R\$30,00	R\$ 300,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:06	LIVRO PROTOCOLO 100FLS	BAAG	10	R\$9,90	R\$ 99,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:52	UNIDADE	SIDGRAPH	10	R\$110,74	R\$ 1.107,40	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0040 - Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:35:38	CHAMEX	CHAMEX	25	R\$295,00	R\$ 7.375,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:06	PAPEL A4 500FLS 10RESMAS	REPORT	25	R\$310,00	R\$ 7.750,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:52	CAIXA	CHAMEX	25	R\$43,20	R\$ 1.080,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0041 - Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 50 fis. Na cor: rosa .

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:38:57	CANSON	CANSON	2	R\$100,00	R\$ 200,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:06	PAPEL CARTÃO 50X66 50FLS	REALCER	2	R\$69,00	R\$ 138,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:52	PACOTE	BETINHO	2	R\$56,38	R\$ 112,76	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0042 - Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 50 fis. Na cor: preta.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:39:41	CANSON	CANSON	2	R\$99,00	R\$ 198,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:07	PAPEL CARTÃO 50X66 50FLS	REALCER	2	R\$69,00	R\$ 138,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:52	PACOTE	BETINHO	2	R\$56,38	R\$ 112,76	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0043 - Pasta em polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: formato da pasta fechada: 315x225mm(mais ou menos 5mm), largura das abas: mínimo de 25mm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



392 /

MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:41:21	POLIBRAS	POLIBRAS	20	R\$12,00	R\$ 240,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:07	PASTA POLIONDA C/ ELASTICO	ACP	20	R\$6,50	R\$ 130,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:52	UNIDADE	TRUST	20	R\$3,29	R\$ 65,80	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0044 - Pasta plástica transparente c/ elástico 2cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:42:05	POLIBRAS	POLIBRAS	50	R\$12,80	R\$ 640,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:08	PASTA PLAST TRANSP. ELASTICO 2CM	ACP	50	R\$12,00	R\$ 600,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:52	UNIDADE	DELLO	50	R\$8,10	R\$ 405,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0045 - Pasta plástica transparente c/ elástico 4cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:42:57	POLIBRAS	POLIBRAS	50	R\$10,90	R\$ 545,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:08	PASTA PLAST TRANSP. ELASTICO 4CM	ACP	50	R\$12,00	R\$ 600,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:52	UNIDADE	TRUST	50	R\$6,66	R\$ 333,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0046 - Tesoura – tesoura escolar de 13cm, lâmina de aço imolável, sem ponta, cabo de polipropileno anatômico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:43:36	LEONORA	LEONORA	20	R\$6,80	R\$ 136,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:08	TESOURA ESCOLAR 13CM	MASTERPRINT	20	R\$12,00	R\$ 240,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:52	UNIDADE	CIS	20	R\$12,60	R\$ 252,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0047 - Tesoura grande - Tesoura com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno 21X1,8 X7,3 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:44:06	LEONORA	LEONORA	5	R\$35,00	R\$ 175,00	Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:08	TESOURA GRANDE INOX	MASTERPRINT	5	R\$27,00	R\$ 135,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:52	UNIDADE	JOCAR	5	R\$18,00	R\$ 90,00	Sim



LOTE 0002 - ITEM 0048 - Tesoura Com Ponta De Segurança: Enox.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:44:38	LEONORA	LEONORA	220	R\$25,00	R\$ 5.500,00	123/2006 Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:09	TESOURA C/ PONTA ENOX	ENOX	220	R\$28,00	R\$ 6.160,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:52	UNIDADE	ENOX	220	R\$36,00	R\$ 7.920,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0049 - TNT - Cores variadas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:48:12	DERCOLIN	DERCOLIN	5	R\$68,00	R\$ 340,00	123/2006 Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:09	TNT CORES	SUL BRASIL	5	R\$1,50	R\$ 7,50	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:52	ROLO	MAKE+	5	R\$116,82	R\$ 584,10	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0050 - Pistola de cola quente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:47:46	CIS	CIS	10	R\$39,00	R\$ 390,00	123/2006 Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:09	PISTOLA COLA QUENTE	LEONORA	10	R\$32,00	R\$ 320,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:52	UNIDADE	JOCAR	10	R\$28,80	R\$ 288,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0051 - Bastão de cola quente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:48:51	FOXFLUX	FOXFLUX	300	R\$3,50	R\$ 1.050,00	123/2006 Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:09	BASTÃO COLA QUENTE	RENDICOLLA	300	R\$23,00	R\$ 6.900,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:52	UNIDADE	LEOARTE	300	R\$3,08	R\$ 924,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0052 - KIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, CÓD. 128873B (<https://www.elo7.com.br/kit-alimentacao-saudavel/dp/128873B>).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:49:37	KIT	KIT	2	R\$41,00	R\$ 82,00	123/2006 Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:10	KIT ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL	ANGEL E ARTES	2	R\$89,00	R\$ 178,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:52	UNIDADE	ANGEL E ARTES	2	R\$400,00	R\$ 800,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0053 - KIT SAUDE BUCAL: COD. D195FE (<https://www.elo7.com.br/kit-higiene-bucal-educacao-bucal/dp>).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:50:19	KIT	KIT	2	R\$291,00	R\$ 582,00	123/2006 Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:10	KIT SAUDE BUCAL	DENTAL PRIME	2	R\$42,00	R\$ 84,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:52	UNIDADE	ANGEL E ARTES	2	R\$400,00	R\$ 800,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0054 - KIT SAUDE BUCAL 2: COD. 19B4679 (<https://www.elo7.com.br/luva-pedagogica-saude-bucal/dp/19B4679>)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	19/12/2023 - 10:50:52	KIT	KIT	2	R\$210,00	R\$ 420,00	123/2006 Sim
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	20/12/2023 - 16:41:11	KIT SAUDE BUCAL	DENTAL CLEAN	2	R\$24,00	R\$ 48,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:52	UNIDADE	ANGEL E ARTES	2	R\$400,00	R\$ 800,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0001 - Aparelho de pressão completo com braçadeira infantil e estetoscópio - 1 a 7 anos. Braçadeira em nylon com fechamento em velcro, circunferência de braço de 10 a 18 cm (1 a 7 anos), manqueto em PVC (latex free), Estetoscópio Duplo Pediatríco . Auscultador Pediatríco 3,5c

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	20/12/2023 - 11:00:56	ESFIGNOMOMETRO COM ESTETOSCOPIO	PREMIUM / WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUM	38	R\$316,00	R\$ 12.008,00	123/2006 Não
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	20/12/2023 - 15:09:20	PREMIUM / KIT INFANTIL	PREMIUM / KIT INFANTIL	38	R\$300,00	R\$ 11.400,00	Sim
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	20/12/2023 - 15:21:19	completo com braçadeira infantil e este	PREMIUM/PREMIUM	38	R\$140,00	R\$ 5.320,00	Não
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:52	Unid.	SOLIDOR	38	R\$280,00	R\$ 10.640,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0002 - Termômetro digital com ponta rígida iColor- THGTH150B. Método de medição axila ou oral, memória para última medição, alimentação 1 bateria de lítio 1,5 V, dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP12,4x1,8x1cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	20/12/2023 - 11:01:26	TERMOMETRO DIGITAL THGTH150B	G-TECH / JOYTECH HEALTHCARE CO. - CHINA,	270	R\$43,70	R\$ 11.799,00	123/2006 Não
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	20/12/2023 - 15:09:33	GTECH / TH1027	GTECH / TH1027	270	R\$80,00	R\$ 21.600,00	Sim
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	20/12/2023 - 15:22:02	digital com ponta rígida iColor- THGTH1	G-TECH/G-TECH	270	R\$18,00	R\$ 4.860,00	Não
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:52	Unid.	SOLIDOR	270	R\$39,00	R\$ 10.530,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0003 - Balança Digital, CA7000 . Tipo de pesagem Kg, visor de Cristal Líquido, memória até 12 usuários, peso máximo recomendado (kg) 150Kg, graduação 100 gramas, funções:Bio Impedância, percentual de gordura, percentual de líquido, massa muscular, massa óssea, quantidade de calorias para consumo diário, alimentação bateria CR2032 (Inclusa), medidor de taxa de gordura, medidor de taxa de líquido e calorias diárias, dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 33x28,5x2,2cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	20/12/2023 - 11:01:55	BALANÇA DIGITAL CA7000	POLAR / POLAR	30	R\$500,00	R\$ 15.000,00	123/2006 Não



CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	20/12/2023 - 15:09:45	BALMAK / SLIN BASIC	BALMAK / SLIN BASIC	30	R\$150,00	R\$ 4.500,00	Sim
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	20/12/2023 - 15:23:30	CA7000 . Tipo de pesagem Kg, visor de Cr	G-TECH/G-TECH	30	R\$160,00	R\$ 4.800,00	Não
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:53	Unid.	G-TECH	30	R\$178,00	R\$ 5.340,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0004 - Oxímetro: Oxímetro Digital Medidor De Saturação De Oxigênio No Sangue.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	20/12/2023 - 11:03:44	OXIMETRO DIGITAL OXILED1	G-TECH / BEIJING CHOICE ELECTRONIC TECHN	220	R\$476,00	R\$ 104.720,00	Não
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	20/12/2023 - 15:09:59	MONTERRAT / AS304	MONTERRAT / AS304	220	R\$150,00	R\$ 33.000,00	Sim
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	20/12/2023 - 15:24:07	Oxímetro Digital Medidor De Saturação De	DELLAMED/DELLAMED	220	R\$130,00	R\$ 28.600,00	Não
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:53	Unid.	G-TECH	220	R\$158,60	R\$ 34.892,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0001 - Bolsa termo Gel: FWB, Plástico, Borracha, 29 x 21x 8 centímetros, Item C x L x A.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	20/12/2023 - 11:04:24	BOLSA TERMICA	TERMOGEL / TERMOGEL	220	R\$100,00	R\$ 22.000,00	Não
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	20/12/2023 - 15:24:55	Bolsa termo Gel: FWB, Plástico, Borracha	FWB/FWB	220	R\$80,00	R\$ 17.600,00	Não
SALUD COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.982.862/0001-89	21/12/2023 - 08:31:48	TERMO GEL	TERMO GEL	220	R\$30,00	R\$ 6.600,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:53	Unid.	TERMOGEL	220	R\$45,00	R\$ 9.900,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0002 - Máscara de proteção facial: 50 unidades. Máscara de 3 Camadas Máscara Facial Adulto Anti-fog Haze À Prova de Poeira Máscara de Tecidos Não-tecidos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	20/12/2023 - 11:04:52	MASCARA TRIPLA	OLIMED / GRAND (SHANGHAI) INDUSTRIES CO.	220	R\$15,60	R\$ 3.432,00	Não
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	20/12/2023 - 15:25:29	Máscara de proteção facial: 50 unidades.	WILTEX/WILTEX	220	R\$12,00	R\$ 2.640,00	Não
SALUD COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.982.862/0001-89	21/12/2023 - 08:32:22	MEDIX	MEDIX	220	R\$20,00	R\$ 4.400,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:53	Unid.	MAXICOR	220	R\$15,00	R\$ 3.300,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0003 - Algodão: Algodão Hidrófilo 500g da Cotton Line.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	20/12/2023 - 11:05:18	ALGODÃO HIDROFILO 500G	NEVOA / NORTÉXTEL NORDESTE TÊXTEL LTDA -	220	R\$48,28	R\$ 10.621,60	Não
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	20/12/2023 - 15:26:06	Algodão: Algodão Hidrófilo 500g da Cotto	NEVOA/NEVOA	220	R\$26,00	R\$ 5.720,00	Não
SALUD COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.982.862/0001-89	21/12/2023 - 08:33:04	CREMER	CREMER	220	R\$45,00	R\$ 9.900,00	Sim



396

VIMASI - 29.576.243/0001- 21/12/2023 - Pcts ALGODAO R\$25,00 R\$ 5.500,00 Sim
 DISTRIBUIDORA DE 54 09:38:53 NATHALIA
 PRODUTOS MEDICOS
 HOSPITALARES LTDA

LOTE 0004 - ITEM 0004 - Atadura: Faixa Curativo Atadura Crepom Crepe 20cm X 1,20m (12 Rolos) faixa Curativo Atadura Crepom Crepe 20cm X 1,20m (12 Rolos).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	20/12/2023 - 11:05:44	ATADURA CREPOM 20CMX1,2M	LUDAN YORK / LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO	220	R\$29,76	R\$ 6.547,20	123/2006 Não
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	20/12/2023 - 15:26:48	Atadura: Faixa Curativo Atadura Crepom C	TEXCARE/TEXCARE	220	R\$1,04	R\$ 228,80	Não
SALUD COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.982.862/0001-89	21/12/2023 - 08:34:48	CREMER	CREMER	220	R\$40,00	R\$ 8.800,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:53	Rolos	ORTOFEN	220	R\$39,60	R\$ 8.712,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0005 - Band-aid: Band-Aid Curativos Transparentes, caixa com 40 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	20/12/2023 - 11:06:28	CURATIVO PÓS COLETA	PROCARE / PHARMAPLAST S.A.E - EGITO	220	R\$8,00	R\$ 1.760,00	123/2006 Não
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	20/12/2023 - 15:27:14	Band-aid: Band-Aid Curativos Transparent	JHONSON/JHONSON	220	R\$30,00	R\$ 6.600,00	Não
SALUD COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.982.862/0001-89	21/12/2023 - 08:35:12	CREMER	CREMER	220	R\$18,00	R\$ 3.960,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:53	Cxs	JOHNSON E JOHNSON	220	R\$49,00	R\$ 10.780,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0006 - Esparadrappo: Esparadrappo Impermeável Nexcare® Branco - 50 mm x 3 m.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	20/12/2023 - 11:06:56	ESPARADRAPO 50MMX3M	MAXICOR / JIANGSU NANFANG MEDICAL CO.,	220	R\$28,76	R\$ 6.327,20	123/2006 Não
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	20/12/2023 - 15:27:44	Esparadrappo: Esparadrappo Impermeável Nex	PROCITEX/PROCITEX	220	R\$18,00	R\$ 3.960,00	Não
SALUD COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.982.862/0001-89	21/12/2023 - 08:37:47	NEXCARE	NEXCARE	220	R\$30,00	R\$ 6.600,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:53	Unid.	NEXCARE	220	R\$39,90	R\$ 8.778,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0007 - Gazes: Compressa de Gaze Estéril Nexcare 7,5cm x 7,5cm Pacote 5 Unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	20/12/2023 - 11:07:23	GAZE ESTERIL	ANDREONI / BIOTÉXIL INDÚSTRIA E COMÉRCI	220	R\$1,80	R\$ 396,00	123/2006 Não
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	20/12/2023 - 15:28:13	Gazes: Compressa de Gaze Estéril Nexcare	KASMED/KASMED	220	R\$1,00	R\$ 220,00	Não
SALUD COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.982.862/0001-89	21/12/2023 - 08:39:30	NEXCARE	NEXCARE	220	R\$5,00	R\$ 1.100,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:53	Pcts	NEXCARE	220	R\$39,90	R\$ 8.778,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0008 - Luvas descartáveis: Luva Látex Natural Descartável Com Pó Inoven Tamanho M - Cartucho com 100 Unidades.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	20/12/2023 - 11:07:54	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	MEDIX / TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA	220	R\$42,00	R\$ 9.240,00	Não
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	20/12/2023 - 15:28:42	Luvas descartáveis: Luva Látex Natural D	MEDIX/MEDIX	220	R\$40,00	R\$ 8.800,00	Não
SALUD COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.982.862/0001-89	21/12/2023 - 08:35:52	MEDIX	MEDIX	220	R\$30,00	R\$ 6.600,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:53	Pcts	UNIGLOVES	220	R\$24,00	R\$ 5.280,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0009 - Solução antisséptica com 50ml: Antisséptico CLO Spray Tópico apresenta clorexidina como ativo, que limpa o ferimento sem causar ardor. Embalagem em spray para evitar contaminação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	20/12/2023 - 11:08:15	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA	KLEY / KLEY	220	R\$100,00	R\$ 22.000,00	Não
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	20/12/2023 - 15:29:17	Solução antisséptica com 50ml: Antissépt	FARMAX/FARMAX	220	R\$8,00	R\$ 1.760,00	Não
SALUD COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.982.862/0001-89	21/12/2023 - 08:41:29	HERTZ/ NEXDERM	HERTZ/ NEXDERM	220	R\$41,00	R\$ 9.020,00	Sim
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	21/12/2023 - 09:38:53	Cxs	Kley Hertz	220	R\$780,00	R\$ 171.600,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0001 - Data Show Projetor Multimídia, saída de áudio digital óptica: alta qualidade de som. Permite conectar o pro-500 a um receptor dolby digital/DTS, compatível com a reprodução dos sinais das fontes digitais (vídeo e imagens) de alta definição (720p e 1080i), imagens com brilho de 2.700 Ansi Lumens, reproduz o sistema dolby digital em 2 canais (som estéreo) sem a necessidade de um home theater, reprodução de fotos através da imagem projetada (arquivos Jpeg), controle remoto total, projeção de telas ente 1,22m (48 polegadas) a 9,12m (359 polegadas), no formato widescreen (16:9), som estéreo de 10w rms, 2 alto falantes integrados, ajuste automático para qualquer voltagem entre 100 e 240 volts, garantia de seis meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Fulltech Equipamentos Ltda ME	19.554.960/0001-21	20/12/2023 - 14:06:08	Ms513pb	Benq	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0002 - Caixa de som amplificada 02 entradas para microfone, entrada para cartão de memória SD, entrada para DVD, entrada USB, AM e FM, entrada auxiliar de áudio, entrada para cabo de antena, entrada para DC 12V, entrada para cabo elétrico, 180 W de potência, tamanho médio.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Fulltech Equipamentos Ltda ME	19.554.960/0001-21	20/12/2023 - 14:01:50	Aca 188	Anvox	1	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0003 - Microfone Dinâmico SPL 144dB, impedância de Saída: 600 Ohms, frequência: 50Hz - 15Hz (+ou- 3dB) , altura: 24 cm , largura: 11 cm , profundidade: 7 cm , peso: 0,430 Kg ,sensibilidade: - 53 dB +/- 3dB , conector: 3 pinos XLR , máximo SPL: 144dB.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Fulltech Equipamentos Ltda ME	19.554.960/0001-21	20/12/2023 - 14:02:33	AKG P5 S	AKG	1	R\$1.000,00	R\$ 1.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	60 dias
Fulltech Equipamentos Ltda ME	19.554.960/0001-21	60 dias
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	365 dias
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	60 dias
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	90 dias
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	60 dias
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	60 dias
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	120 dias



Lances Enviados

0001 - Aquisição de Materiais Gráficos, destinado ao Programa Saúde na Escola-PSE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/12/2023 - 11:56:47	63.500,00 (proposta)	08.171.718/0001-52 - Editora Grafica Aliança Ltda	Válido
21/12/2023 - 10:18:33	63.450,00	08.171.718/0001-52 - Editora Grafica Aliança Ltda	Válido
21/12/2023 - 11:08:06	60.000,00	08.171.718/0001-52 - Editora Grafica Aliança Ltda	Válido

0002 - Material de Expediente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/12/2023 - 10:50:53	36.203,90 (proposta)	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
20/12/2023 - 16:41:11	44.401,32 (proposta)	49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
21/12/2023 - 09:41:27	31.963,23 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:11:47	42.182,94	49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:15:39	31.953,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:19:25	31.943,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:19:56	31.933,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:20:28	31.923,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:20:48	31.913,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:22:29	31.900,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:22:55	31.890,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:23:18	31.880,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:23:31	31.870,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:24:34	31.860,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:25:00	31.850,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:25:35	31.840,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:25:48	31.830,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:26:07	31.820,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:26:23	31.810,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:27:14	31.800,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:27:47	31.790,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



399

21/12/2023 - 10:28:12	31.780,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:28:37	31.770,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:29:04	31.760,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:29:31	31.750,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:30:34	31.740,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:30:46	31.730,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:31:00	31.720,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:31:24	31.710,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:32:02	31.700,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:32:34	31.690,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:32:54	31.680,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:33:13	31.670,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:33:37	31.660,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:33:47	31.650,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:34:04	31.640,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:34:22	31.630,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:35:00	31.620,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:35:23	31.610,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:35:36	31.600,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:35:44	31.590,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:36:29	31.580,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:36:45	31.570,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:37:01	31.560,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:37:18	31.550,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:37:36	31.540,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:37:53	31.530,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:39:14	31.520,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido

9



21/12/2023 - 10:39:26	31.510,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:39:34	31.500,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:39:49	31.490,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:40:08	31.480,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:40:21	31.470,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:40:41	31.460,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:40:58	31.450,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:41:17	31.440,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:41:30	31.430,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:41:58	31.420,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:42:16	31.410,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:42:32	31.400,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:43:02	31.390,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:43:19	31.380,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:43:28	31.370,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:43:52	31.360,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:44:10	31.350,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:44:28	31.340,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:44:51	31.330,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:45:20	31.320,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:45:39	31.310,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:46:00	31.300,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:46:13	31.290,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:46:28	31.280,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:46:47	31.270,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:47:28	31.260,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:47:50	31.250,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



401

21/12/2023 - 10:48:06	31.240,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:48:25	31.230,23	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:48:56	31.220,23	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:49:25	31.210,00	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:50:30	31.200,00	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:51:08	31.190,00	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:51:47	31.180,00	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:52:12	31.170,00	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:52:45	31.160,00	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:53:01	31.150,00	38.264.264/0001-25 - MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0003 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/12/2023 - 11:03:44	143.527,00 (proposta)	31.317.338/0001-03 - PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado
20/12/2023 - 15:09:59	70.500,00 (proposta)	13.719.523/0001-34 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cancelado
20/12/2023 - 15:24:07	43.580,00 (proposta)	03.748.673/0001-12 - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Cancelado
21/12/2023 - 09:38:53	61.402,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado
21/12/2023 - 10:22:15	60.000,00	31.317.338/0001-03 - PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado
21/12/2023 - 10:22:24	43.500,00	13.719.523/0001-34 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cancelado
21/12/2023 - 11:10:03	30.824,00	13.719.523/0001-34 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cancelado

0004 - Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/12/2023 - 11:08:15	82.324,00 (proposta)	31.317.338/0001-03 - PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
20/12/2023 - 15:29:17	47.528,80 (proposta)	03.748.673/0001-12 - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Válido
21/12/2023 - 08:41:29	56.980,00 (proposta)	34.982.862/0001-89 - SALUD COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 09:38:53	232.628,00 (proposta)	29.576.243/0001-54 - VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/12/2023 - 10:22:41	45.000,00	31.317.338/0001-03 - PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
21/12/2023 - 12:31:31	44.990,00	31.317.338/0001-03 - PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0005 - Aquisição de Equipamentos de Informática.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/12/2023 - 14:06:08	8.000,00 (proposta)	19.554.960/0001-21 - Fulltech Equipamentos Ltda ME	Válido



402

21/12/2023 - 14:33:28

3.848,00 19.554.960/0001-21 - Fulltech Equipamentos Ltda ME

Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0005	28/12/2023 - 14:59:30	19.554.960/0001-21 - Fulltech Equipamentos Ltda ME	Balanco Complementar.rar
0005	28/12/2023 - 14:59:30	19.554.960/0001-21 - Fulltech Equipamentos Ltda ME	CND Municipal.pdf
0005	05/01/2024 - 10:02:18	19.554.960/0001-21 - Fulltech Equipamentos Ltda ME	CND Municipal.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13/12/2023 - 09:34	Lais Fernanda Machado Torres Avila	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	20/12/2023 - 13:53	FLÁVIA FERNANDA FONTES BEZERRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Fulltech Equipamentos Ltda ME	20/12/2023 - 14:39	Fabrcio Fracasso	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	20/12/2023 - 15:08	HELEN CANIN	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20/12/2023 - 15:15	FRANCISCO DAS CHAGAS NERY NETTO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Editora Grafica Aliança Ltda	20/12/2023 - 16:48	OLIVAN FREITAS RODRIGUES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	21/12/2023 - 09:33	Francisco das chagas viana	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
21/12/2023 - 16:44:29	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	Item 0003 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares.

Desclassificação: FORNECEDOR ESCLASSIFICADO PARA LOTE, POR NÃO ATENDER A DILIGÊNCIA (NEGOCIAÇÃO) SOLICITADA PELO PREGOEIRO.

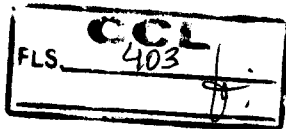
27/12/2023 - 10:45:46	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	Item 0003 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares.
-----------------------	---	--------------------	---

Desclassificação: ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO (NEGOCIAÇÃO).

27/12/2023 - 13:29:44	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	Item 0003 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares.
-----------------------	------------------------------	--------------------	---

Desclassificação: ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO (NEGOCIAÇÃO).





28/12/2023 - 08:31:47

VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 29.576.243/0001-54

Item 0003 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares.

Desclassificação: ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO (NEGOCIAÇÃO).

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/01/2024 - 08:48	--	--

Adjudicações Revertidas

Data	Item	Justificativa
05/01/2024 - 09:41:47	Item 0001 - Aquisição de Materiais Gráficos, destinado ao Programa Saúde na Escola-PSE.	HOUVE EQUÍVOCO NO COMANDO DO SISTEMA.
05/01/2024 - 09:42:23	Item 0002 - Material de Expediente.	HOUVE EQUÍVOCO NO COMANDO DO SISTEMA.
05/01/2024 - 09:42:35	Item 0004 - Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares	HOUVE EQUÍVOCO NO COMANDO DO SISTEMA.
05/01/2024 - 09:42:45	Item 0005 - Aquisição de Equipamentos de Informática.	HOUVE EQUÍVOCO NO COMANDO DO SISTEMA.

Classificação Parcial

LOTE 0001 - Aquisição de Materiais Gráficos, destinado ao Programa Saúde na Escola-PSE.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Editora Grafica Aliança Ltda	08.171.718/0001-52	Arrematante	60.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0002 - Material de Expediente.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	Arrematante	31.150,00
2º	VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	Classificado	31.160,00
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	Classificado	42.182,94

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0003 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	Desclassificado	30.824,00
2º	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	Desclassificado	43.580,00
3º	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	Desclassificado	60.000,00
4º	VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	Desclassificado	61.402,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0004 - Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	Arrematante	44.990,00
2º	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	Classificado	47.528,80
3º	SALUD COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.982.862/0001-89	Classificado	56.980,00
4º	VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	Classificado	232.628,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0005 - Aquisição de Equipamentos de Informática.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
----------	------------	----------	-----------------------	--------------



Chat

Data	Apelido	Frase
21/12/2023 - 10:01:15	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
21/12/2023 - 10:01:50	Pregoeiro	SENHORES, PASSAMOS ANALISAR AS PROPOSTAS APRESENTADAS.
21/12/2023 - 10:02:03	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
21/12/2023 - 10:07:32	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
21/12/2023 - 10:07:33	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
21/12/2023 - 10:07:33	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
21/12/2023 - 10:07:33	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
21/12/2023 - 10:09:17	Pregoeiro	ATENÇÃO.
21/12/2023 - 10:10:42	Pregoeiro	SENHORES, PASSAMOS PARA FASE DE LANCES.
21/12/2023 - 10:11:09	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, FINEZA OFERTAR LANCES COM PRUDÊNCIAS E RESPONSABILIDADE, SOB DE PENA DE PUNIÇÕES FUTURAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO.
21/12/2023 - 10:11:31	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
21/12/2023 - 10:11:31	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/12/2023 - 10:11:34	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
21/12/2023 - 10:11:34	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/12/2023 - 10:15:11	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
21/12/2023 - 10:15:11	Sistema	O lote 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/12/2023 - 10:15:13	Sistema	O lote 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
21/12/2023 - 10:15:13	Sistema	O lote 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/12/2023 - 10:15:18	Sistema	O lote 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
21/12/2023 - 10:15:18	Sistema	O lote 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/12/2023 - 10:21:32	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
21/12/2023 - 10:25:12	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
21/12/2023 - 10:25:15	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
21/12/2023 - 10:25:18	Sistema	O lote 0005 foi encerrado.
21/12/2023 - 10:55:01	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
21/12/2023 - 10:56:26	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante Editora Grafica Aliança Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 63.450,00.
21/12/2023 - 10:56:26	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 31.150,00.
21/12/2023 - 10:56:26	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME com lance de R\$ 43.500,00.
21/12/2023 - 10:56:26	Sistema	O lote 0004 teve como arrematante PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 45.000,00.
21/12/2023 - 10:56:26	Sistema	O lote 0005 teve como arrematante Fulltech Equipamentos Ltda ME - EPP/SS com lance de R\$ 8.000,00.
21/12/2023 - 10:56:44	Pregoeiro	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
21/12/2023 - 11:01:29	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
21/12/2023 - 11:01:47	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE, VEJA A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO DO VALOR DO LANCE OFERTADO DO LOTE: 003, PELO VALOR DE REFERENCIA DO SETOR DE COMPAS DA ADMINISGTRAÇÃO, QUE É O VALOR DE R\$. 30.847,00.
21/12/2023 - 11:02:20	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 21/12/2023 às 13:00.
21/12/2023 - 11:02:41	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
21/12/2023 - 11:04:34	Pregoeiro	SENHORES, SESSÃO SERÁ SUSPensa APÓS PRAZO LIMITE DE NEGOCIAÇÃO, RETORNAMOS AS 14:00 HS.
21/12/2023 - 11:07:51	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
21/12/2023 - 11:08:06	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 60.000,00.
21/12/2023 - 11:08:28	Sistema	A proposta readequada do lote 0001 foi anexada ao processo.
21/12/2023 - 11:10:03	Sistema	O Lote 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 30.824,00.
21/12/2023 - 11:28:44	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.



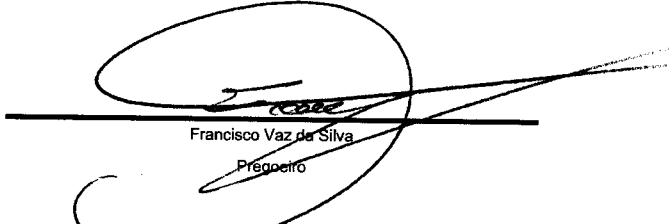
21/12/2023 - 11:35:02	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
21/12/2023 - 11:35:53	Pregoeiro	SENHOR, HOUVE EQUÍVOCO NO VAOR DE REFERENCIA INFORMADO ANTERIORMENTE DA ADMINISTRAÇÃO QUE FOI O VALOR DE R\$. 30.847,00. O VALOR CORRETO É DE R\$. 30.487,00. VEJA A POSSIBILIDADE DE IGUALAR ESTE VALOR.
21/12/2023 - 11:44:46	Sistema	O lote 0005 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
21/12/2023 - 11:44:46	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0005.
21/12/2023 - 12:31:31	Sistema	O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
21/12/2023 - 12:34:11	Sistema	A proposta readequada do lote 0004 foi anexada ao processo.
21/12/2023 - 14:02:32	Pregoeiro	BOA TRADE SENHORES.
21/12/2023 - 14:03:01	Pregoeiro	ATENÇÃO.
21/12/2023 - 14:05:29	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0003. O prazo é até às 16:30 do dia 21/12/2023.
21/12/2023 - 14:05:29	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, VEJA A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO DO VALOR DO LANCE OFERTADO DO LOTE: 003, PELO VALOR DE REFERENCIA DO SETOR DE COMPAS DA ADMINISTRAÇÃO, QUE É O VALOR DE R\$. 30.487,00.
21/12/2023 - 14:06:05	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0005. O prazo é até às 16:30 do dia 21/12/2023.
21/12/2023 - 14:06:05	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, VEJA A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO DO VALOR DO LANCE OFERTADO DO LOTE: 005, PELO VALOR DE REFERENCIA DO SETOR DE COMPAS DA ADMINISGTRACÃO, QUE É O VALOR DE R\$. 3.848,00.
21/12/2023 - 14:33:28	Sistema	O Lote 0005 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 3.848,00.
21/12/2023 - 16:42:26	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
21/12/2023 - 16:44:29	Sistema	O fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA foi desclassificado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
21/12/2023 - 16:44:29	Sistema	Motivo: FORNECEDOR ESCLASSIFICADO PARA LOTE, POR NÃO ATENDER A DILIGÊNCIA (NEGOCIAÇÃO) SOLICITADA PELO PREGOEIRO.
21/12/2023 - 16:44:29	Sistema	O lote 0003 tem como novo arrematante ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI com lance de R\$ 43.580,00.
21/12/2023 - 16:44:45	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
21/12/2023 - 16:46:18	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, SESSÃO SERÁ SUPENSA, RETORNAMOS DIA 27.12.2023 ÀS 08:30 HS.
27/12/2023 - 08:32:31	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
27/12/2023 - 08:32:39	Pregoeiro	DANDO PROSSEGUIMENTO A SESSÃO.
27/12/2023 - 08:33:03	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
27/12/2023 - 08:35:22	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0003. O prazo é até às 10:40 do dia 27/12/2023.
27/12/2023 - 08:35:22	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, VEJA A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO DO VALOR DO LANCE OFERTADO DO LOTE: 003, PELO VALOR DE REFERENCIA DO SETOR DE COMPAS DA ADMINISTRAÇÃO, QUE É O VALOR DE R\$. 30.487,00.
27/12/2023 - 10:43:36	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
27/12/2023 - 10:45:46	Sistema	O fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
27/12/2023 - 10:45:46	Sistema	Motivo: ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO (NEGOCIAÇÃO).
27/12/2023 - 10:45:46	Sistema	O lote 0003 tem como novo arrematante PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 60.000,00.
27/12/2023 - 10:45:47	Sistema	Para o lote 0003, o fornecedor VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
27/12/2023 - 10:46:50	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do lote 0003 para o fornecedor VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 27/12/2023 às 11:10, encerrando às 11:15:00.
27/12/2023 - 11:15:01	Sistema	O lote 0003 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
27/12/2023 - 11:16:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0003. O prazo é até às 13:20 do dia 27/12/2023.
27/12/2023 - 11:16:15	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, VEJA A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO DO VALOR DO LANCE OFERTADO DO LOTE: 003, PELO VALOR DE REFERENCIA DO SETOR DE COMPAS DA ADMINISTRAÇÃO, QUE É O VALOR DE R\$. 30.487,00.
27/12/2023 - 11:33:59	F. PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0003: Bom dia Sr Pregoeiro, já estamos no limite
27/12/2023 - 13:29:03	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
27/12/2023 - 13:29:44	Sistema	O fornecedor PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
27/12/2023 - 13:29:44	Sistema	Motivo: ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO (NEGOCIAÇÃO).
27/12/2023 - 13:29:44	Sistema	O lote 0003 tem como novo arrematante VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 61.402,00.
27/12/2023 - 13:30:34	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0003. O prazo é até às 15:30 do dia 27/12/2023.
27/12/2023 - 13:30:34	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, VEJA A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO DO VALOR DO LANCE OFERTADO DO LOTE: 003, PELO VALOR DE REFERENCIA DO SETOR DE COMPAS DA ADMINISTRAÇÃO, QUE É O VALOR DE R\$. 30.487,00.
27/12/2023 - 13:32:08	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES, SESSÃO SERÁ SUSPENSA APÓS PRAZO LIMITE DE NEGOCIAÇÃO, RETORNAMOS DIA 28.12.2023 ÀS 08:30 HS.
28/12/2023 - 08:29:53	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
28/12/2023 - 08:29:59	Pregoeiro	DANDO PROSSEGUIMENTO A SESSÃO.
28/12/2023 - 08:31:07	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.



28/12/2023 - 08:31:47	Sistema	O fornecedor VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o lote 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
28/12/2023 - 08:31:47	Sistema	Motivo: ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO (NEGOCIAÇÃO).
28/12/2023 - 08:34:15	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES, PASSAMOS A ANALISAR OS DOCUMENTOS DOS LICITANTES ARREMANTE DO CERTAME.
28/12/2023 - 10:36:12	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
28/12/2023 - 11:53:24	Pregoeiro	Senhor Licitante, após análise dos documentos de habilitação, constatou-se que, por alguma razão, não fora juntada o Termo de Abertura e Encerramento, Índice de Análise Financeiro do Balanço Patrimonial da licitante, razão pela qual solicita-se o encaminhamento dos mesmos, através do sistema portalcompras.com. Ressalta-se que, referido documentação deve atender todas as condições de emissão e validade, exatamente no período em que deveria ter sido juntada, ou seja, na data da sessão de abertura: 21/12/2023. Destaca-se que esta licitação tem como objeto a Aquisição de Insumos (materiais gráficos, expediente, equipamentos hospitalares, materiais médicos hospitalares, equipamentos de informática) destinado ao Programa Saúde na Escola- PSE, pertencente a Rede Municipal de Saúde, portanto, lote 05, razão pela qual ocasionou um longo período no trâmite do processo administrativo. Eventual desclassificação da licitante acarretará não só a perda do menor preço pela... (CONTINUA)
28/12/2023 - 11:53:24	Pregoeiro	(CONT. 1) administração pública, mas também evitar o fracasso deste lote. Tal solicitação tem como fundamento o princípio da eficiência, e principalmente o teor do Acórdão 1.211/2021 13 TCU-P, visando sanar falhas ou erros no curso do certame, que não alterem a substância das propostas. Segue abaixo trecho do Acórdão. 1CO pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea 1Ch 1D; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, "PAR" 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado...
28/12/2023 - 11:53:24	Pregoeiro	(CONT. 2) com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. 1D
28/12/2023 - 11:55:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 28/12/2023.
28/12/2023 - 11:55:58	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, após análise dos documentos de habilitação, constatou-se que, por alguma razão, não fora juntada o Termo de Abertura e Encerramento, Índice de Análise Financeiro do Balanço Patrimonial da licitante, razão pela qual solicita-se o encaminhamento dos mesmos, através do sistema portalcompras.com. Ressalta-se que, referido documentação deve atender todas as condições de emissão e validade, exatamente no período em que deveria ter sido juntada, ou seja, na data da sessão de abertura: 21/12/2023. Destaca-se que esta licitação tem como objeto a Aquisição de Insumos (materiais gráficos, expediente, equipamentos hospitalares, materiais médicos hospitalares, equipamentos de informática) destinado ao Programa Saúde na Escola- PSE, pertencente a Rede Municipal de Saúde, portanto, lote 05. Conforme descrição completa constante no CHAT.
28/12/2023 - 11:56:20	Pregoeiro	ATENÇÃO.
28/12/2023 - 11:58:01	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES, DEVIDO O RECESSO PARA COMEMORAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO, SESSÃO SERÁ SUSPensa APÓS PRAZO LIMITE DA DILIGÊNCIA, RETORNAMOS DIA 03.01.2024 ÀS 08:30 HS.
28/12/2023 - 14:59:30	Sistema	A diligência do lote 0005 foi anexada ao processo.
03/01/2024 - 08:31:08	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
03/01/2024 - 08:31:30	Pregoeiro	DANDO PROSSEGUIMENTO A SESSÃO.
03/01/2024 - 08:32:24	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
03/01/2024 - 08:39:50	Pregoeiro	SENHORES, SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTA SISTEMA PROPOSTA READEQUADA DOS LOTES ARREMATADO NO CERTAME, NO PRAZO ESTIPULADO
03/01/2024 - 08:40:18	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:45 do dia 03/01/2024.
03/01/2024 - 08:40:18	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0002. O prazo de envio é até às 10:45 do dia 03/01/2024.
03/01/2024 - 08:40:18	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0004. O prazo de envio é até às 10:45 do dia 03/01/2024.
03/01/2024 - 08:40:18	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0005. O prazo de envio é até às 10:45 do dia 03/01/2024.
03/01/2024 - 08:45:08	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi encerrado pelo pregoeiro.
03/01/2024 - 08:45:08	Sistema	Motivo: HOUVE EQUÍVOCO NO COMANDO DO SISTEMA.
03/01/2024 - 08:45:33	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi encerrado pelo pregoeiro.
03/01/2024 - 08:45:33	Sistema	Motivo: HOUVE EQUÍVOCO NO COMANDO DO SISTEMA.
03/01/2024 - 08:46:01	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o lote 0004 foi encerrado pelo pregoeiro.
03/01/2024 - 08:46:01	Sistema	Motivo: HOUVE EQUÍVOCO NO COMANDO DO SISTEMA.
03/01/2024 - 08:46:21	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o lote 0005 foi encerrado pelo pregoeiro.
03/01/2024 - 08:46:21	Sistema	Motivo: HOUVE EQUÍVOCO NO COMANDO DO SISTEMA.
03/01/2024 - 08:46:44	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/01/2024 às 10:50.
03/01/2024 - 08:47:29	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 03/01/2024 às 10:50.
03/01/2024 - 08:47:33	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 03/01/2024 às 10:50.
03/01/2024 - 08:48:37	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 03/01/2024 às 10:50.
03/01/2024 - 08:48:57	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 03/01/2024 às 10:50.



03/01/2024 - 09:00:45	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0004.
03/01/2024 - 09:36:05	Sistema	O lote 0005 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
03/01/2024 - 09:44:24	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
03/01/2024 - 11:11:20	Pregoeiro	ATENÇÃO.
03/01/2024 - 11:11:25	Pregoeiro	SENHORES, SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTE SISTEMA PROPOSTA READEQUADA DO LOTE 01, ARREMATADO NO CERTAME, NO PRAZO ESTIPULADO.
03/01/2024 - 11:11:48	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/01/2024 às 13:20.
03/01/2024 - 11:15:10	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES, SESSÃO SERÁ SUSPensa APÓS PRAZO LIMITE DE ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, RETORNAMOS DIA 04.01.2024 ÀS 08:00 HS.
03/01/2024 - 12:06:28	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
04/01/2024 - 08:06:29	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
04/01/2024 - 08:06:38	Pregoeiro	DANDO PROSSEGUIMENTO A SESSÃO.
04/01/2024 - 08:14:20	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
04/01/2024 - 08:14:35	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
04/01/2024 - 08:15:34	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
04/01/2024 - 08:16:12	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0004 foi aprovada pelo Pregoeiro.
04/01/2024 - 08:16:12	Sistema	O valor vencedor para o lote 0004 foi alterado para R\$ 44.990,00 para corresponder a proposta readequada.
04/01/2024 - 08:16:46	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0005 foi aprovada pelo Pregoeiro.
04/01/2024 - 08:18:00	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Editora Grafica Aliança Ltda.
04/01/2024 - 08:18:12	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
04/01/2024 - 08:18:24	Sistema	Para o lote 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA.
04/01/2024 - 08:18:34	Sistema	Para o lote 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Fulltech Equipamentos Ltda ME.
04/01/2024 - 08:18:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 04/01/2024 às 08:48.
04/01/2024 - 11:23:49	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
04/01/2024 - 11:24:05	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
04/01/2024 - 11:24:05	Sistema	O Lote 0002 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
04/01/2024 - 11:24:05	Sistema	O Lote 0004 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
04/01/2024 - 11:24:05	Sistema	O Lote 0005 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
05/01/2024 - 09:41:47	Sistema	O lote 0001 teve a adjudicação revertida por Francisco Vaz da Silva.
05/01/2024 - 09:41:47	Sistema	Motivo: HOUE EQUÍVOCO NO COMANDO DO SISTEMA.
05/01/2024 - 09:42:23	Sistema	O lote 0002 teve a adjudicação revertida por Francisco Vaz da Silva.
05/01/2024 - 09:42:23	Sistema	Motivo: HOUE EQUÍVOCO NO COMANDO DO SISTEMA.
05/01/2024 - 09:42:35	Sistema	O lote 0004 teve a adjudicação revertida por Francisco Vaz da Silva.
05/01/2024 - 09:42:35	Sistema	Motivo: HOUE EQUÍVOCO NO COMANDO DO SISTEMA.
05/01/2024 - 09:42:45	Sistema	O lote 0005 teve a adjudicação revertida por Francisco Vaz da Silva.
05/01/2024 - 09:42:45	Sistema	Motivo: HOUE EQUÍVOCO NO COMANDO DO SISTEMA.
05/01/2024 - 09:42:54	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
05/01/2024 - 09:59:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 12/01/2024.
05/01/2024 - 09:59:01	Sistema	Motivo: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA, apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipal vencida, de acordo com sub item 9.14 do edital, foi concedido o prazo de cinco dias úteis, para apresentação de nova Certidão, e assim que a licitante atender o prazo estipulado pelo o Pregoeiro será adjudicado e homologado.
05/01/2024 - 10:02:18	Sistema	A diligência do lote 0005 foi anexada ao processo.
09/01/2024 - 09:31:56	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0005.
09/01/2024 - 09:31:56	Sistema	Motivo: DEVIDO APRESENTAÇÃO ANTECIPADA DO DOCUMENTO SOLICITADO PELO PREGOEIRO, AO LICITANTE VENCEDOR DO LOTE 05, RESOLVEMOS ENCERRAR O PRAZO CONCEDIDO DE ACORDO COM ITEM 9.14 DO EDITAL.
09/01/2024 - 09:32:19	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
09/01/2024 - 09:32:19	Sistema	O Lote 0002 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
09/01/2024 - 09:32:19	Sistema	O Lote 0004 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
09/01/2024 - 09:32:19	Sistema	O Lote 0005 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.


Francisco Vaz da Silva
Pregoeiro





CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio



PREGÃO ELETRÔNICO N°.0122/2023.

PROPOSTAS READEQUADAS

9



Editoria Gráfica Aliança LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52 | Insc. Estadual: 19.595.804-7 | Insc. Municipal: 463977
Rua Desembargador Freitas, 1203-A - Bairro Centro/Norte | CEP: 64.000-240 | Fone: (86) 98169-8939
e-mail: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com Teresina - Piauí.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3242/2023.

SESSÃO PÚBLICA: 21/12/2023, ÀS 10H00MIN (dez) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Editora Gráfica Aliança LTDA-EPP
CNPJ Nº: 08.171.718/0001-52
INSC. ESTADUAL: 19.595.804-7
ENDEREÇO: Desembargador Freitas, 1203-A
BAIRRO: Centro
FONE: (86) 98169-8939
E-mail: graf.alianca@hotmail.com / editoragraficaalianca@gmail.com

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)
INSC. MUNICIPAL: 463977
CIDADE: Teresina-PI **CEP:** 64.000-240

DADOS BANCÁRIOS:

CONTA Nº: 32.801-4 **AGÊNCIA Nº:** 5602-2 **BANCO:** Banco Do Brasil

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR UNIT EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
1	Banner 1,20m x 0,90cm (será encaminhado a arte de acordo com a atividade).	Unid	10	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 1.000,00	mil reais
2	Banner 2,00 x 0,60 cm (será encaminhado a arte de acordo com a atividade).	Unid	10	R\$ 200,00	duzentos reais	R\$ 2.000,00	dois mil reais

CCL 410

1
[Assinatura]
EDITORA GRÁFICA ALIANÇA
CNPJ Nº 08.171.718/0001-52



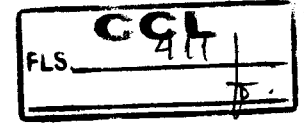
Editora Gráfica Aliança LTDA - CNPJ:08.171.718/0001-52 | Ink Estadual: 19.595.804-7 | Insc. Municipal: 463977
 Rua Desembargador Freitas, 1203-A – Bairro Centro/Norte | CEP: 64.000-240 | Fone: (86) 98169-8939
 e-mail: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com Teresina – Piauí.

3	Cartazes formato 2, em papel cochê tamanho/formato (de acordo com a ação)	Unid.	150	R\$	10,00	dez reais	R\$	1.500,00	mil e quinhentos reais	
4	Cartilha com ilustração – 20 folhas frente e verso – com arte pré-fabricada tam. Meio ofício. Tam 0,15,x 0,20 cm	Unid	2000	R\$	8,00	oito reais	R\$	16.000,00	dezesesseis mil reais	
5	Ficha de atividade coletiva “E-SUS”, em papel 75g bco. Formato 21x31 cm, impressão 1x1, com 100 folhas	Bloco	1000	R\$	14,75	quatorze reais e setenta e cinco centavos	R\$	14.750,00	quatorze mil, setecentos e cinquenta reais	
6	Ficha Prontuário do aluno, papel 75g bco, formato 21x31 cm, impressão 1x1, com 100 folhas.	Bloco	1000	R\$	14,75	quatorze reais e setenta e cinco centavos	R\$	14.750,00	quatorze mil, setecentos e cinquenta reais	
7	Folder tam. 21x30 3x3 em papel cochê 150 g	Unid.	2000	R\$	1,50	um real e cinquenta centavos	R\$	3.000,00	três mil reais	
8	Panfleto 15x21 1x1 papel cochê 90g impressão frente e verso.	Unid	2000	R\$	1,00	um real	R\$	2.000,00	dois mil reais	
9	Guia de primeiros socorros para escolas em consonância com a lei N.13.722/18 (Lei Lucas).	Unid	500	R\$	10,00	dez reais	R\$	5.000,00	cinco mil reais	
VALOR TOTAL								R\$	60.000,00	sessenta mil reais

NOSSA PROPOSTA TEM PREÇO GLOBAL DE R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

MARCA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA/EGA (Referente a todos os itens cotados);

P



EDITORA GRÁFICA ALIANÇA
 EDITORA GRÁFICA ALIANÇA
 EDITORA GRÁFICA ALIANÇA



Edição Gráfica Aliança LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52 | link estadual: 19.595.804-7 | Insc. Municipal: 463977
Rua Desembargador Freitas, 1203-A - Bairro Centro/Norte | CEP: 64.000-240 | Fone: (86) 98169-8939
e-mail: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com Teresina - Piauí.

A EMPRESA: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP DECLARA QUE:

- 1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 3 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (ANEXO I) do edital desse processo.
- 4 Que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **Prefeitura Municipal de Caxias/MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 5 Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no ANEXO I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, CEP: 65602-130, Caxias - MA. Todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME: **OLIVAN FREITAS RODRIGUES**
CPF/MF: **217.720.963-34**

CARGO: **SÓCIO ADMINISTRADOR**
RG: **539.307 - SSP/PI**

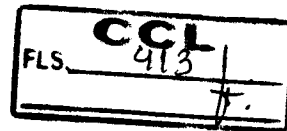
Teresina (PI), 21 de dezembro de 2023.

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 08.171.718/0001-52

Olivan Freitas Rodrigues
RG.: **539.307 - SSP/PI** - CPF: **217.720.963-34**.
Sócio Administrador



EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 08.171.718/0001-52



Razão Social: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.554.960/0001-21

IE: 257.251.898

Fone/Celular: (49) 3442-3527 / (49) 99922-2453

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122/2023

PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE 5:

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca / Modelo	Preço Un	Preço Total
1	1	Und	Data Show Projetor Multimídia , saída de áudio digital óptica: alta qualidade de som. Permite conectar o prd-500 a um receiver dolby digital/DTS, compatível com a reprodução dos sinais das fontes digitais (vídeo e imagens) de alta definição (720p e 1080i), imagens com brilho de 2.700 Ansi Lumens, reproduz o sistema dolby digital em 2 canais (som estéreo) sem a necessidade de um home theater, reprodução de fotos através da imagem projetada (arquivos Jpeg), controle remoto total, projeção de telas ente 1,22m (48 polegadas) a 9,12m (359 polegadas), no formato widescreen (16:9), som estéreo de 10w rms, 2 alto falantes integrados, ajuste automático para qualquer voltagem entre 100 e 240 volts, garantia de seis meses.	Benq / MS513PB	2.988,00	2.988,00
2	1	Und	Caixa de som amplificada 02 entradas para microfone, entrada para cartão de memória SD, entrada para DVD, entrada USB, AM e FM, entrada auxiliar de áudio, entrada para cabo de antena, entrada para DC 12V, entrada para cabo elétrico, 180 W de potência, tamanho médio.	Amvox / ACA221	535,00	535,00
3	1	Und	Microfone Dinâmico SPL 144dB, impedância de Saída: 600 Ohms, frequência: 50Hz - 15Hz (+ou- 3dB) , altura: 24 cm , largura: 11 cm , profundidade: 7 cm , peso: 0,430 Kg ,sensibilidade: - 53 dB +/- 3dB , conector: 3 pinos XLR , máximo SPL: 144dB.	AKG / AKG P5 S	325,00	325,00
TOTAL: R\$ 3.848,00						

Dados bancários BANCO DO BRASIL Cidade – CONCÓRDIA Agencia – 0410-3 Conta corrente – 108684-7 PIX: 19554960000121	Representante legal Nome – FABRÍCIO FRACASSO Cargo – ADMINISTRADOR Identidade – 005.122.639-14 SSP/SC CPF – 005.122.639-14
---	---

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.
- Prazo de validade da proposta é de 60 dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (sessenta) dias conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002.
- Prazo de entrega conforme edital.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43 6º, da lei nr. 8.666/93 com suas alterações e que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no edital no prazo e preço proposto.
- Quanto a garantia e a assistência técnica dos bens ofertados é estipulado o prazo e o local onde ela deve ser exigida conforme descrito no edital ou garantia mínima do fabricante.

CONCÓRDIA – SC, 03 DE JANEIRO DE 2024

FABRÍCIO
FRACASSO:00512263914

Assinado de forma digital por
FABRÍCIO FRACASSO:00512263914
Dados: 2024.01.03 09:34:39 -03'00'

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
Fabrício Fracasso
CPF / 005.122.639-14
Administrador

Q

Processo Administrativo nº 03242/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0122/2023
ABERTURA: 21/12/2023 ÀS 10H00MIN
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

PROPOSTA READEQUADA
Razão Social: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 38.264.264/0001-25 Insc. Estadual nº 12661364-8 Insc. Municipal nº 032-0026
Endereço: Campo de Belém, nº 677, Campo de Belém, C.E.P.: 65.609-040
Cidade/Estado: Caxias / Maranhão FONE: (99) 98131-1022
Dados Bancários: Agencia nº 0124-4, Nº da conta 70774-0, Banco Brasil

Item	Descrição dos Materiais	Und	Qtd.	Valor unitário	Marca	Valor total
01	Alcool 70%, caixa com 12 litros.	CX	10	118,00	TUPI	1.181,66
02	Bateria de Lítio 3V CR2032 (Para balança digital).	UND	300	2,50	PANASONIC	748,56
03	Caixa plástica para arquivo morto - Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda para arquivo morto, dimensão aproximada: comprimento: 360mm, largura: 130mm, altura: 240mm.	UND	50	5,36	FRAMA	269,56
04	Caneta esferográfica, cor azul, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetel, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	CX	40	55,71	BIC	2.229,96
05	Caneta esferográfica, cor preta, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetel, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-	CX	40	55,65	BIC	2.223,96

FLS. **CC**
415

MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA CAMPO DE BELÉM, Nº 677, CAMPO DE BELÉM, C.E.P.: 65.609-040, CIDADE DE CAXIAS - MA
FONE: (99) 98131-1022 • E-MAIL: J_ULISSES@HOTMAIL.COM.BR

João Fernando Maranhão

	asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.						
06	Caneta esferográfica, cor vermelha, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetil, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	CX	40	56,20	BIC	2.249,56	
07	Cartolina comum, nas cores: 100 amarela, 100 azul, 100 branca, 100 verde, 100 vermelha, 100 rosa.	UND	600	3,94	TILIBRA	2.365,56	
08	Clipes niquelados 10/0 - Clipes para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	CX	3	42,60	BRW	128,76	
09	Clipes niquelados 2/0 - Clipes para papel em aço niquelado, número 2/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades).	CX	2	5,50	BRW	12,56	
10	Clipes niquelados 3/0 - Clipes para papel em aço niquelado, número 3/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades).	CX	3	4,90	BRW	16,16	
11	Clipes niquelados 4/0 - Clipes para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	CX	10	4,96	BRW	51,18	
12	Clipes niquelados 6/0 - Clipes para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	CX	4	8,30	BRW	34,52	
13	Clipes niquelados 8/0 - Clipes para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	CX	4	12,50	BRW	51,24	
14	Cola branca - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, frasco com 90g. Com certificado de segurança do INMETRO.	UND	20	4,40	BIC	89,16	
15	Cola branca, embalagem c/ 1kg - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável,	UND	5	35,50	BIC	179,06	

[Handwritten mark]

	atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.								
16	Cola c/ glitter caixa com 06 cores variadas azul, branca, dourada, prata, verde e vermelho.	CX	20	13,50	BIC				262,96
17	Cola colorida, não tóxica, tubo de 25 g - caixa com 6 cores.	CX	20	14,45	BIC				290,56
18	Cola para isopor - Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Caixa com 12 embalagens de 500 ml.	CX	5	113,18	BIC				567,46
19	Corretivo à base d'água - Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, lavável, atóxico, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	FR	10	5,50	BIC				55,36
20	Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor amarelo	FLH	30	1,92	MAKE				59,16
21	Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor azul.	FLH	30	1,80	MAKE				56,21
22	Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor branca.	FLH	30	1,93	MAKE				59,46
23	Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor rosa.	FLH	30	1,88	MAKE				57,96
24	Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor verde.	FLH	30	1,94	MAKE				59,76
25	Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor vermelha.	FLH	30	1,90	MAKE				58,56
26	Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm pluscores cores diversas.	FLH	30	1,88	MAKE				57,96
27	Envelope pardo ouro grande - tamanho 31x41cm.	UND	50	1,26	SCRITY				64,56
28	Fita adesiva transparente- Fita adesiva transparente 10 mm x 12 m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.	RL	100	4,50	3M				441,56
29	Fita adesiva transparente- Fita adesiva transparente para empacotamento, 45mm x 45 m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.	RL	10	8,50	3M				85,10
30	Fita gomada - Fita gomada, composta de dorso crepado de 50 g/m marrom tratado com solução a base de borracha. 50x50.	RL	10	17,14	3M				172,96
31	Grampeador de metal tamanho GP 103, até 100 folhas.	UND	2	66,84	BRW				135,06
32	Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo	UND	10	23,25	BRW				234,06

[Handwritten mark]

	a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação de 10mm p/ mais ou menos.							
33	Grampo p/ GP 103 - em metal cromado, caixa com 5.000 unidades	CX	1	12,39	BRW			13,95
34	Grampo p/ grampeador - Grampo para grampeador (nº26/6) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades.	CX	5	6,82	BRW			35,66
35	Lápis de cor caixa com 12 cores. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Aprovado pelo INMETRO.	CX	10	4,81	LEONORA			49,66
36	Lápis giz de cera colorido grosso - não tóxico. Composição: ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. C/ 12 cores.	CX	10	8,73	LEONORA			88,86
37	Lápis giz de cera colorido pequeno - não tóxico. Composição: ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. C/ 12 cores.	CX	10	5,14	LEONORA			52,96
38	Lápis preto nº 02 - Caixa com 144 Unidades, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira, na cor preto.	CX	10	60,00	LEONORA			510,96
39	Livro protocolo - Livro protocolo de correspondência com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; Capa de papelão.	UND	10	26,95	TILIBRA			271,15
40	Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas.	CX	25	265,49	CHAMEX			6.638,81
41	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 50 fls. Na cor: rosa.	PC	2	99,99	CANSON			183,46
42	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 50 fls. Na cor: preta.	PC	2	90,50	CANSON			182,42
43	Pasta em polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: formato da pasta fechada: 315x225mm(mais ou menos 5mm), largura das abas: mínimo de 25mm.	UND	20	9,57	POLIBRAS			192,96
44	Pasta plástica transparente c/ elástico 2cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação	UND	50	10,20	POLIBRAS			509,56

P

	total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm.						
	Pasta plástica transparente c/ elástico 4cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm	UND	50	9,00	POLIBRAS	441,58	
45							
46	Tesoura - tesoura escolar de 13cm, lâmina de aço imolável, sem ponta, cabo de polipropileno anatômico.	UND	20	5,40	LEONORA	108,36	
47	Tesoura grande - Tesoura com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno 21X1,8 X7,3 cm.	UND	5	30,00	LEONORA	149,66	
48	Tesoura Com Ponta De Segurança: Enox.	UND	220	22,30	LEONORA	4.887,76	
49	TNT - Cores variadas.	RL	5	61,70	DERCOLIN	309,74	
50	Pistola de cola quente.	UND	10	34,07	CIS	342,26	
51	Bastão de cola quente.	UND	300	2,10	FOXLUX	631,57	
52	KIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, CÓD. 128873B (https://www.elo7.com.br/kitalimentacaosaudavel/dp/128873B).	UND	2	37,01	KIT	75,60	
53	KIT SAUDE BUCAL: COD. D195FE (https://www.elo7.com.br/kithigiene-bucal-educacao-bucal/dp).	UND	2	267,39	KIT	536,34	
54	KIT SAUDE BUCAL 2: COD. 19B4679 (https://www.elo7.com.br/luvapedagogica-saudebucal/dp/19B4679)	UND	2	192,50	KIT	386,55	
						TOTAL: 31.150,00	

VALOR TOTAL: R\$: 31.150,00 (Trinta e um mil, cento e cinquenta reais).
 A EMPRESA: **MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS / MA**, E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO(a) OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CONFORME SOLICITADO, TODOS OS

João Fernando Machado
 João Fernando Machado
 COMPANHIA

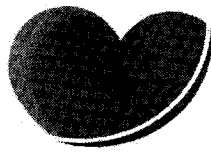
MATERIAS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

CAXIAS - MA, 03 de JANEIRO de 2024.

João Fernando Machado Lima Aik
**MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA**

Lais Fernanda Machado Torres Avila
CPF nº 061.488.123-47 - PROPRIETÁRIA

A



À(O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3242/2023

OBJETO: Aquisição de insumos destinados ao Programa Saúde na Escola – PSE, pertencente à Rede Municipal de Saúde CaxiasMA.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 DE DEZEMBRO DE 2023 AS 10:00HS.

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE IV – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.EXTENSO	V.TOTAL	V.EXTENSO	MARCA / FABRICANTE
01	Bolsa termo Gel: FWB, Plástico, Borracha, 29 x 21x 8 centímetros, Item C x L x A - Anvisa: ISENTO - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15º a 30ºC.; - Prazo de fornecimento até 03 (tres) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	BOLSA TERMICA	Unid.	220	R\$ 54,64	cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 12.020,80	doze mil e vinte reais e oitenta centavos	TERMOGEL / TERMOGEL
02	Máscara de proteção facial: 50 unidades. Máscara de 3 Camadas Máscara Facial Adulto Anti-fog Haze À Prova de Poeira Máscara de Tecidos Não-tecidos. - Anvisa: 80273450010 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15º a 30ºC.; - Prazo de fornecimento até 03 (tres) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	MASCARA TRIPLA	Unid.	220	R\$ 8,53	oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 1.876,60	mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos	OLIMED / GRAND (SHANGHAI) INDUSTRIES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
03	Algodão: Algodão Hidrófilo 500g da Cotton Line - Anvisa: 80304960001 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15º a 30ºC.; - Prazo de fornecimento até 03 (tres) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	ALGODÃO HIDROFILO 500G	Pcts	220	R\$ 26,38	vinte e seis reais e trinta e oito centavos	R\$ 5.803,60	cinco mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos	NEVOA / NORTÉXTIL NORDESTE TÊXTIL LTDA - BRASIL
04	Atadura: Faixa Curativo Atadura Crepom Crepe 20cm X 1,20m (12 Rolos) faixa Curativo Atadura Crepom Crepe 20cm X 1,20m (12 Rolos) - Anvisa: 81481410005 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15º a 30ºC.; - Prazo de fornecimento até 03 (tres) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	ATADURA CREPOM 20CMX1,2M	Rolos	220	R\$ 16,27	dezesseis reais e vinte e sete centavos	R\$ 3.579,40	três mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos	LUDAN YORK / LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
05	Band-aid: Band-Aid Curativos Transparentes, caixa com 40 unidades - Anvisa: 10369469015 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15º a 30ºC.; - Prazo de fornecimento até 03 (tres) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	CURATIVO PÓS COLETA	Cxs	220	R\$ 4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 963,60	novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos	PROCARE / PHARMAPLAST S.A.E - EGITO
06	Espadrado: Espadrado Impermeável Nexcare® Branco - 50 mm x 3 m. - Anvisa: 10299800019 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15º a 30ºC.; - Prazo de fornecimento até 03 (tres) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	ESPARADRAPO 50MMX3M	Unid.	220	R\$ 15,72	quinze reais e setenta e dois centavos	R\$ 3.458,40	três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos	MAXICOR / JIANGSU NANFANG MEDICAL CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
07	Gazes: Compressa de Gaze Estéril Nexcare 7,5cm x 7,5cm Pacote 5 Unidades - Anvisa: 80113320010 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15º a 30ºC.; - Prazo de fornecimento até 03 (tres) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	GAZE ESTERIL	Pcts	220	R\$ 0,99	noventa e nove centavos de real	R\$ 217,80	duzentos e dezessete reais e oitenta centavos	ANDREONI / BIOTÉXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
08	Luvas descartáveis: Luva Látex Natural Descartável Com Pó Inoven Tamanho M - Cartucho com 100 Unidades - Anvisa: 80495510022 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15º a 30ºC.; - Prazo de fornecimento até 03 (tres) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	Pcts	220	R\$ 22,95	vinte e dois reais e noventa e cinco centavos	R\$ 5.049,00	cinco mil e quarenta e nove reais	MEDIX / TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA
09	Solução antisséptica com 50ml: Antisséptico CLO Spray Tópico apresenta clorexidina como ativo, que limpa o ferimento sem causar ardor. Embalagem em spray para evitar contaminação - Anvisa: RDC 199 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15º a 30ºC.; - Prazo de fornecimento até 03 (tres) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA	Cxs	220	R\$ 54,64	cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 12.020,80	doze mil e vinte reais e oitenta centavos	KLEY / KLEY
VALOR TOTAL DO LOTE - (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)									44.990,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA									44.990,00

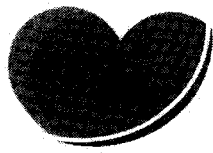
Terresina-PI, 03 de Janeiro de 2024.

Estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (Anexo I) do edital desse processo.

Declaramos que os preços ofertados, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como, encargos sociais, elaboração de provas, hospedagem, e coordenação, tributos, frete e outros, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a este certame e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no Edital.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, conforme está previsto no inciso I do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021



Pac Saúde
DISTRIBUIDORA

CCL
422
Pág. 2 de 2

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as regras contidas no instrumento convocatório.

Declaramos compromisso de entrega sem custos adicionais no município.

OBSERVAÇÕES: PROCEDENCIA NACIONAL; TODOS OS IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS JÁ ESTAO INCLUSOS NO VALOR TOTAL DA PROPOSTA.

Válidade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Conta para pagamento: Agência: 4249-8 Conta Corrente: 19072-1 Banco do Brasil
NIRE: 22200488021

**PATRYNE RHAVANNE
DA SILVA
QUEIROZ:02145469346**

Assinado de forma digital por
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA
QUEIROZ:02145469346
Dados: 2024.01.03 08:46:28
-03'00'

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.317.338/0001-03 INSC. ESTADUAL: 19.627.466-4 INSC. MUNICIPAL: 6046762
AV. HENRY WALL DE CARVALHO, Nº 5059, LOURIVAL PARENTE, TERESINA-PI

Av. Henry Wall de Carvalho, 5059, Lourival Parente - Teresina-PI - Cep: 64.022-135
CNPJ: 31.317.338/0001-03 · Inscrição Estadual: 19.627.466-4
Fone (86) 3220-1752 · Email: pacsaudepi@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0122/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 0122/2023

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - Aquisição de Materiais Gráficos, destinado ao Programa Saúde na Escola-PSE. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 147.721,70

Fornecedor	Situação	Valor Total
Editora Grafica Aliança Ltda (08.171.718/0001-52)	Adjudicado em: 09/01/2024 - 09:32:19 - Por: Francisco Vaz da Silva	60.000,00

Lote: 0002 - Material de Expediente. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 33.003,83

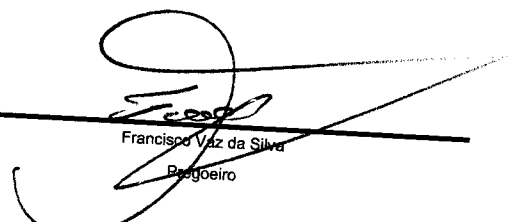
Fornecedor	Situação	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 09/01/2024 - 09:32:19 - Por: Francisco Vaz da Silva	31.150,00

Lote: 0004 - Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 63.896,80

Fornecedor	Situação	Valor Total
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)	Adjudicado em: 09/01/2024 - 09:32:19 - Por: Francisco Vaz da Silva	44.990,00

Lote: 0005 - Aquisição de Equipamentos de Informática. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 3.848,11

Fornecedor	Situação	Valor Total
Fulltech Equipamentos Ltda ME (19.554.960/0001-21)	Adjudicado em: 09/01/2024 - 09:32:19 - Por: Francisco Vaz da Silva	3.848,00


Francisco Vaz da Silva
Pregoeiro

9



PARECER
PROCESSO Nº 03242/2023
CONSULENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE.

EMENTA: REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA INSUMOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA. PREGÃO ELETRÔNICO.

1 - RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise nos autos de procedimento administrativo sobre a **regularidade para aquisição de insumos destinados ao Programa Saúde na Escola**, verificando-se as regras da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

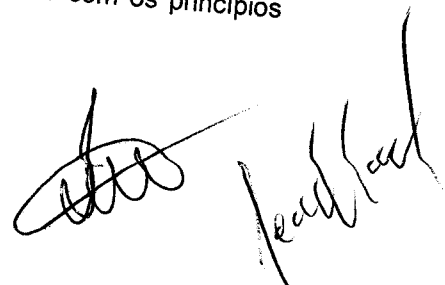
A consulta se encontra instruída com os autos do processo administrativo nº 03242/2023, que trata da realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0122/2023, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias/MA, em que as empresas vencedoras do certame foram **EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA EPP; FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA ME EPP; MAXIMA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP e PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA EIRELI**.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008, no estrito exercício das atribuições legais.

2 - PREGÃO ELETRÔNICO

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure **igualdade de condições a todos os concorrentes**, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.



No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale aclarar que a **Lei nº 10.520/2002** dispõe que o **Pregão** é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

O Pregão é realizado de forma presencial ou **eletrônica**, através da qual a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns. No presente caso, a forma utilizada foi o sistema eletrônico através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

As regras e fases dessa modalidade licitatória estão previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como as normas do Decreto Federal nº 10.024/2019, que será aplicado pelo Município em razão deste não possuir regulamentação própria. Além destas, a supracitada Lei Federal, em seu artigo 9º, prevê a aplicação subsidiária das normas da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações).

Desta feita, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/96 deve a Assessoria Jurídica analisar a minuta do edital e do contrato sob o aspecto da legalidade, ou seja, se estão atendidas às exigências legais fixadas nas leis que disciplinam a matéria, o que prontamente foi analisado pela Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação.

Há que se falar que o objeto da licitação é aquisição de insumos (materiais gráficos, expediente, equipamentos hospitalares, materiais médicos hospitalares, equipamentos de informática), destinados ao Programa Saúde na Escola - PSE, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com valor estimado em R\$ 278.957,58 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e soito centavos).

Prosseguindo na análise da matéria, ressalta-se que o edital é o instrumento indispensável ao processamento da licitação e ao seu regular desenvolvimento, já que nele deverão estar incluídas todas as condições vistas à definição do objeto pretendido e ao disciplinamento do certame, dispendo acerca das condições a que se vincularão os interessados na disputa, indicando, outrossim, além das diversas formalidades a serem por todos observadas, os elementos da proposta e o critério objetivo para sua apreciação e posterior proclamação do vencedor. Nesse sentido, o art. 40 da Lei 8.666/93 traz uma série de requisitos fundamentais que devem constar no edital de procedimento licitatório, o que será detalhadamente no item a seguir.

Outro ponto analisado se refere ao princípio da IMPESSOALIDADE. A impessoalidade dos atos administrativos é pressuposto da supremacia do interesse público.

Quebrada a isonomia no tratamento com os particulares, o administrador deixa de observar o interesse da coletividade, bem maior e objeto principal do Direito Administrativo.

Hely Lopes afirma que:

[...] o princípio da impessoalidade, referido na Constituição de 88 (art. 37, caput), nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de Direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma impessoal." (Hely Lopes, 1997, p.85).

Intimamente ligado ao princípio da impessoalidade encontra-se o da igualdade. Tal preceito, na Carta Política de 1988, e no art. 3º da lei 8666/93, determina a competição entre os licitantes de forma igualitária. Sendo que à Administração Pública cabe tratar todos os administrados de forma a impedir favoritismos.

Considerando as licitações, esse princípio obriga à Administração tratar todos os licitantes de forma isonômica, preservando as diferenças existentes em cada um deles. De igual sorte, buscou-se a legalidade e a igualdade/isonomia como se observam nas suas cláusulas e condições.

O edital mostrou-se impessoal, não havendo indícios de direcionamento da licitação.

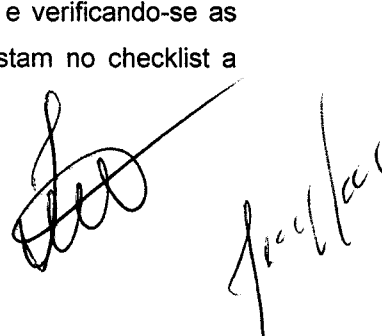
Com relação aos documentos essenciais, deverão ser observados os ditames da Lei nº 8666/93, nos arts. 27, 28, 29, e 30. Verificando os autos, temos que a CCL agiu corretamente, conforme análise discriminada no item posterior do presente relatório.

Assim, de maneira geral, as cláusulas estão redigidas de acordo com os requisitos legais previstos no art. 40 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, a previsão contida na Lei Complementar 123/2006 (lei das microempresas) e a minuta do contrato atende as previsões legais fixadas no art. 55 da Lei 8.666/93, apto a produzir os efeitos que se destinam.

Ressalta-se o fato de que os documentos obrigatórios devem estar de acordo com o objeto da licitação em comento, para não se auferirem desvantagens a uns e vantagens a outros, conforme orientações do TCU.

3 – REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em análise sobre a Regularidade do Processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas (Lei Federal nº 8.666/93), constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL				
Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL				
A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>	S		
A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V	S		
A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo?	Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, e Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "b" e art. 21, I	S		
Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, I	S		
O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, II	S		
O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "a"	S		
O termo de referência consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, II	S		
A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI	S		
O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e Lei nº 8.666/93, art. 38, I	S		
O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação (vide checklist completo)?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, III e Lei nº 8.666/93, art. 40	S		
A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IX	S		
O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único	S		
Os comprovantes das publicações do edital resumido constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII e Lei nº 8.666/93, art. 38, II	S		
Foi respeitado o prazo de 8 dias úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a realização do evento?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, V	S		
O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 11, I	S		

[Handwritten signature]

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL				
Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
até R\$ 160 mil (DOU e internet) de R\$ 160 mil a R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local) acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional)				
Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X e Lei nº 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32	S		
Os originais das propostas escritas constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X	S		
Consta do processo a ata da sessão do pregão, contendo o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XI	S		
Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VI		N	
Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII	S		
Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII		N	
Os comprovantes da divulgação do resultado da licitação constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII		N	
O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, X		N	
O comprovante da publicação do extrato do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII		N	
A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial foi providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data?	Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único		N	
Se for o caso, constam do processo recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões	Lei nº 8.666/93, art. 38, VIII		N	
Se for o caso, consta do processo despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei nº 8.666/93, art. 38, IX		N	

Verifica-se, portanto, que toda a documentação necessária ao estrito cumprimento da lei encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

4 - CONCLUSÃO

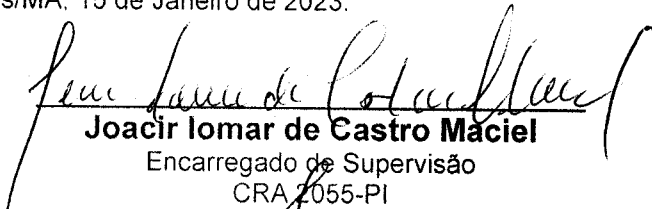
EX POSITIS, a Controladoria Geral do Município, no estrito cumprimento das funções inerentes ao Sistema de Controle Interno previstas na Lei Municipal nº 1.749/2008, e em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epigrafe, atesta pela **LEGALIDADE** do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 0122/2023, cujo objeto é a aquisição de insumos destinados ao Programa Saúde na Escola - PSE, em que as empresas adjudicadas foram **EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA EPP**, com o valor de R\$ 60.000,00 (sesenta mil reais); **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA ME EPP**, com o valor de R\$ R\$ 3.848,00 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais); **MAXIMA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com o valor de R\$ 31.150,00 (trinta e um mil cento e cinquenta reais) e **PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA EIRELI**, com o valor de R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais). Totalizando o valor de R\$ 139.988,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais).

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

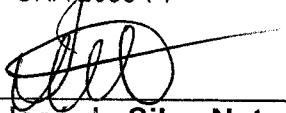
- Anexar o termo de homologação;
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 15 de Janeiro de 2023.


Joacir Iomar de Castro Maciel

Encarregado de Supervisão
CRA 7055-PI


Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pregão Eletrônico - 0122/2023

Resultado da Homologação

0001 - Aquisição de Materiais Gráficos, destinado ao Programa Saúde na Escola-PSE. - Unidade: Unidade - Valor Referência: 147.721,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Editora Grafica Aliança Ltda	N/C	1 Unidade	60.000,00	60.000,00	Homologado em 26/01/2024 09:45:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0002 - Material de Expediente. - Unidade: Unidade - Valor Referência: 33.003,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	N/C	1 Unidade	31.150,00	31.150,00	Homologado em 26/01/2024 09:45:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0004 - Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares - Unidade: Unidade - Valor Referência: 63.896,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	N/C	1 Unidade	44.990,00	44.990,00	Homologado em 26/01/2024 09:45:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0005 - Aquisição de Equipamentos de Informática. - Unidade: Unidade - Valor Referência: 3.848,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Fulltech Equipamentos Ltda ME	N/C	1 Unidade	3.848,00	3.848,00	Homologado em 26/01/2024 09:45:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
PROEN-MA 77609

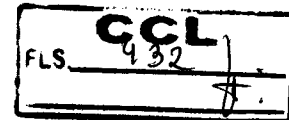
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Autoridade Competente





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3242/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, E A EMPRESA
EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

CONTRATADA EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP, CNPJ: 08.171.718/0001-52, estabelecida na Desembargador Freitas, 1203-A, Bairro Centro, na cidade de Teresina – Estado do Piauí.

REPRESENTANTE: Sr. Olivan Freitas Rodrigues, brasileiro, portador do RG nº: 539.307 - SSP/PI e do CPF nº 217.720.963-34.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 122/2023– SRP, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de insumos destinados ao Programa Saúde na Escola – PSE, pertencente à Rede Municipal de Saúde CaxiasMA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
1	Banner 1,20m x 0,90cm (será encaminhado a arte de acordo com a atividade).	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP	UND	10	100,00	1.000,00
2	Banner 2,00 x 0,60 cm (será encaminhado a arte de acordo com a atividade).	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP	UND	10	200,00	2.000,00

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00

OLIVAN FREITAS RODRIGUES:21772096334
72096334
Assinado de forma digital por OLIVAN FREITAS RODRIGUES:21772096334
Dados: 2024.02.23 11:39:01 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



3	Cartazes formato 2, em papel cochê tamanho/formato (de acordo com a ação)	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP	UND	150	10,00	1.500,00
4	Cartilha com ilustração – 20 folhas frente e verso – com arte pré-fabricada tam. Meio ofício. Tam 0,15,x 0,20 cm	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP	UND	2000	8,00	16.000,00
5	Ficha de atividade coletiva “E-SUS”, em papel 75g bco. Formato 21x31 cm, impressão 1x1, com 100 folhas	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP	UND	1000	14,75	14.750,00
6	Ficha Prontuário do aluno, papel 75g bco, formato 21x31 cm, impressão 1x1, com 100 folhas.	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP	UND	1000	14,75	14.750,00
7	Folder tam. 21x30 3x3 em papel cochê 150 g	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP	UND	2000	1,50	3.000,00
8	Panfleto 15x21 1x1 papel cochê 90g impressão frente e verso.	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP	UND	2000	1,00	2.000,00
9	Guia de primeiros socorros para escolas em consonância com a lei N.13.722/18 (Lei Lucas).	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP	UND	500	10,00	5.000,00

Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**
FONTE DE RECURSO: 00 600

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00

OLIVAN FREITAS
RODRIGUES:217
72096334
Assinado de forma digital
por OLIVAN FREITAS
RODRIGUES:21772096334
Dados: 2024.02.23
11:39:14 -03'00'



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**



c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

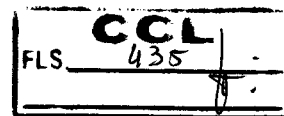
Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00

OLIVAN FREITAS
RODRIGUES:217
72096334

Assinado de forma digital
por OLIVAN FREITAS
RODRIGUES:21772096334
Dados: 2024.02.23 11:39:26
-03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



- g)** designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h)** comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i)** responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j)** arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m)** responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n)** responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o)** responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p)** Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q)** manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a)** emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b)** acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c)** atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d)** notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e)** notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f)** efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g)** comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00

OLIVAN
FREITAS
RODRIGUES:217
72096334

Assinado de forma digital
por OLIVAN FREITAS
RODRIGUES:2177209633
Dados: 2024.02.23
11:39:37 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

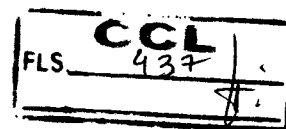
Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00

OLIVAN FREITAS
RODRIGUES:217
72096334

Assinado de forma digital
por OLIVAN FREITAS
RODRIGUES:21772096334
Dados: 2024.02.23
11:39:47 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

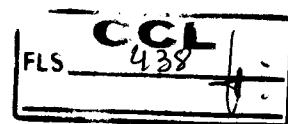
PARAGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00

Assinado de forma digital
por OLIVAN FREITAS
RODRIGUES:21772096334
Dados: 2024.02.23
11:39:59 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00

OLIVAN FREITAS
RODRIGUES:217
72096334

Assinado de forma digital
por OLIVAN FREITAS
RODRIGUES:21772096334
Dados: 2024.02.23
11:40:11 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias (MA), 23 de fevereiro de 2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Secretária Municipal de Saúde
Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
CONTRATANTE

OLIVAN FREITAS
RODRIGUES:21772096334
72096334

Assinado de forma digital
por OLIVAN FREITAS
RODRIGUES:21772096334
Dados: 2024.02.23 11:40:25
-03'00'

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP
Sr. Olivan Freitas Rodrigues
CONTRATADO

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
CNPJ: 08.171.718/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

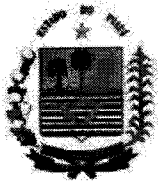
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:57 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

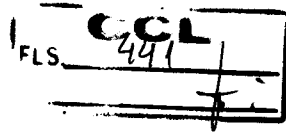
Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **9C25.A5FC.AF0B.10B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 231208171718000152

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.595.804-7
NPJ/CPF
08.171.718/0001-52
NOME/RAZÃO SOCIAL
EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

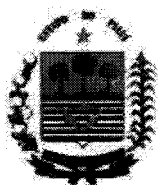
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/2023, ÀS 15:03:22

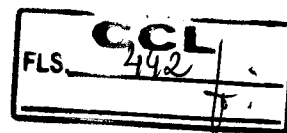
VÁLIDA ATÉ 25/03/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6A10-C45B-4ABF-8CD1-1770-C777-77EE-3EBC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2402190817171800015201

RAZÃO SOCIAL	
EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA DESEMBARGADOR FREITAS 1203-A	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64000240
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08.171.718/0001-52	19.595.804-7
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/02/2024, ÀS 18:00:24

VÁLIDA ATÉ 19/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0014-408F-E9BD-7B26-BFAE-5A9C-2609-A83C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
 COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 116.729/23-43

CPF/CNPJ: 08.171.718/0001-52

Contribuinte: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:12:49 h, do dia 26/12/2023.

Validade: 25/03/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.171.718/0001-52
Certidão nº: 63521676/2023
Expedição: 13/11/2023, às 11:05:07
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.171.718/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 08.171.718/0001-52
Razão Social: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
Endereço: R DESEMBARGADOR FREITAS 1203A / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2024 a 14/03/2024

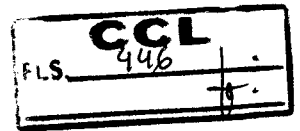
Certificação Número: 2024021408055235049150

Informação obtida em 14/02/2024 08:05:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



CONTRATO Nº 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3242/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, E A EMPRESA
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

CONTRATADA MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.264.264/0001-25, estabelecida na Rua Campo De Belém, Nº 677, Bairro: Campo De Belém, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão.

REPRESENTANTE: Sra. Lais Fernanda Machado Torres Avila, brasileira, portadora do RG. 0565179020159 SESP/MA e CPF/MF nº 061.488.123-47.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 122/2023– SRP, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de insumos destinados ao Programa Saúde na Escola – PSE, pertencente à Rede Municipal de Saúde CaxiasMA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 31.238,60 (Trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	Álcool 70%, caixa com 12 litros.	TUPI	CX	10	118,00	1.180,00
02	Bateria de Lítio 3V CR2032 (Para balança digital).	PANASONIC	UND	300	2,50	750,00
03	Caixa plástica para arquivo morto – Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda para arquivo morto, dimensão	FRAMA	UND	50	5,36	268,00

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



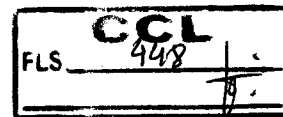
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



	aproximada: comprimento: 360mm, largura: 130mm, altura: 240mm.					
04	Caneta esferográfica, cor azul, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti- asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	BIC	CX	40	55,71	2.228,40
05	Caneta esferográfica, cor preta, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti- "asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades."	BIC	CX	40	55,65	2.226,00
06	Caneta esferográfica, cor vermelha, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente	BIC	CX	40	56,20	2.248,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



	com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti- asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.					
07	Cartolina comum, nas cores: 100 amarela, 100 azul, 100 branca, 100 verde, 100 vermelha, 100 rosa.	TILIBRA	UND	600	3,94	2.364,00
08	Clipes niquelados 10/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	BRW	CX	3	42,60	127,80
09	Clipes niquelados 2/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 2/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades).	BRW	CX	2	5,50	11,00
10	Clipes niquelados 3/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 3/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades).	BRW	CX	3	4,90	14,70
11	Clipes niquelados 4/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	BRW	CX	10	4,96	49,60
12	Clipes niquelados 6/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	BRW	CX	4	8,30	33,20
13	Clipes niquelados 8/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	BRW	CX	4	12,50	50,00
14	Cola branca – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, frasco com 90g. Com certificado de segurança do INMETRO.	BIC	UND	20	4,40	88,00



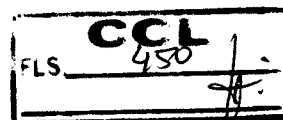
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



29	Fita adesiva transparente- Fita adesiva transparente para empacotamento, 45mm x 45 m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.	3M	RL	10	8,50	85,00
30	Fita gomada – Fita gomada, composta de dorso crepado de 50 g/m marrom tratado com solução a base de borracha. 50x50.	3M	RL	10	17,14	171,40
31	Grampeador de metal tamanho GP 103, até 100 folhas.	BRW	UND	2	66,84	133,68
32	Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação de 10mm p/ mais ou menos.	BRW	UND	10	23,25	232,50
33	Grampo p/ GP 103 – em metal cromado, caixa com 5.000 unidades	BRW	CX	1	12,39	12,39
34	Grampo p/ grampeador – Grampo para grampeador (nº26/6) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades.	BRW	CX	5	6,82	34,10
35	Lápis de cor caixa com 12 cores. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Aprovado pelo INMETRO.	LEONORA	CX	10	4,81	48,10
36	Lápis giz de cera colorido grosso – não tóxico. Composição: ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. C/ 12 cores.	LEONORA	CX	10	8,73	87,30
37	Lápis giz de cera colorido pequeno – não tóxico. Composição: ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. C/ 12 cores.	LEONORA	CX	10	5,14	51,40
38	Lápis preto nº 02 – Caixa com 144 Unidades, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira, na cor preto.	LEONORA	CX	10	60,00	600,00
39	Livro protocolo – Livro protocolo de correspondência com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; Capa de papelão.	TILIBRA	UND	10	26,95	269,50
40	Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas.	CHAMEX	CX	25	265,49	6.637,25
41	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 50 fls. Na cor: rosa .	CANSON	PC	2	99,99	199,98
42	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 50 fls. Na cor: preta.	CANSON	PC	2	90,50	181,00



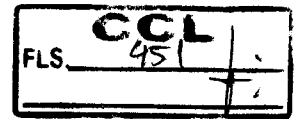
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



43	Pasta em polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: formato da pasta fechada: 315x225mm(mais ou menos 5mm), largura das abas: mínimo de 25mm.	POLIBRAS	UND	20	9,57	191,40
44	Pasta plástica transparente c/ elástico 2cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm.	POLIBRAS	UND	50	10,20	510,00
45	Pasta plástica transparente c/ elástico 4cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm	POLIBRAS	UND	50	9,00	450,00
46	Tesoura – tesoura escolar de 13cm, lâmina de aço imolável, sem ponta, cabo de polipropileno anatômico.	LEONORA	UND	20	5,40	108,00
47	Tesoura grande - Tesoura com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno 21X1,8 X7,3 cm.	LEONORA	UND	5	30,00	150,00
48	Tesoura Com Ponta De Segurança: Enox.	LEONORA	UND	220	22,30	4.906,00
49	TNT – Cores variadas.	DERCOLIN	RL	5	61,70	308,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



50	Pistola de cola quente.	CIS	UND	10	34,07	340,70
51	Bastão de cola quente.	FOX LUX	UND	300	2,10	630,00
52	<u>KIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, COD. 128873B</u> <u>(https://www.elo7.com.br/kitalimentacao-saudavel/dp/128873B).</u>	KIT	UND	2	37,01	74,02
53	<u>KIT SAUDE BUCAL: COD. D195FE</u> <u>(https://www.elo7.com.br/kithigiene-bucal-educacao-bucal/dp).</u>	KIT	UND	2	267,39	534,78
54	<u>KIT SAUDE BUCAL 2: COD. 19B4679</u> <u>(https://www.elo7.com.br/luvapedagogica-saudebucal/dp/19B4679).</u>	KIT	UND	2	192,50	385,00

Os preços permanecerão irreatáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**
FONTE DE RECURSO: 00 600

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

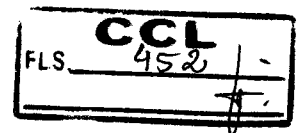
IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



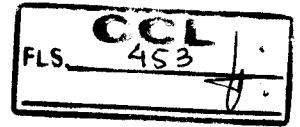
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



15	Cola branca, embalagem c/ 1kg – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.	BIC	UND	5	35,50	177,50
16	Cola c/ glitter caixa com 06 cores variadas azul, branca, dourada, prata, verde e vermelho.	BIC	CX	20	13,50	270,00
17	Cola colorida, não tóxica, tubo de 25 g – caixa com 6 cores.	BIC	CX	20	14,45	289,00
18	Cola para isopor – Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Caixa com 12 embalagens de 500 ml.	BIC	CX	5	113,18	565,90
19	Corretivo à base d'água – Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, lavável, atóxico, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	BIC	FR	10	5,50	55,00
20	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor amarelo	MAKE	FLH	30	1,92	57,60
21	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor azul.	MAKE	FLH	30	1,80	54,00
22	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor branca.	MAKE	FLH	30	1,93	57,90
23	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor rosa.	MAKE	FLH	30	1,88	56,40
24	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor verde.	MAKE	FLH	30	1,94	58,20
25	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor vermelha.	MAKE	FLH	30	1,90	57,00
26	Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm pluscores cores diversas.	MAKE	FLH	30	1,88	56,40
27	Envelope pardo ouro grande – tamanho 31x41cm.	SCRITY	UND	50	1,26	63,00
28	Fita adesiva transparente- Fita adesiva transparente 10 mm x 12 m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.	3M	RL	100	4,50	450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, situações imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almojarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

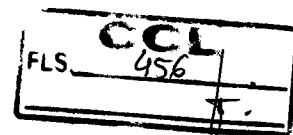
Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Avenida Getúlio Vargas n° 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o n°. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exige a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

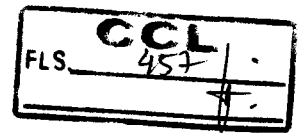
O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Avenida Getúlio Vargas n° 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o n°. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

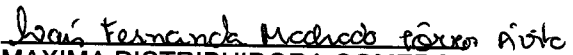
O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias (MA), de de 2024.


Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609
Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
CONTRATANTE


MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Sra. Lais Fernanda Machado Torres Avila
CONTRATADO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020661/24

Data da

17/01/2024 11:18:35

Inscrição Estadual: 126613648

CPF/CNPJ: 38264264000125

Razão Social: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA GLORIA, 640 ANEXO A CEP: 65609250 - CAMPO DE BELEM

Telefone: (99)81311022

Município: CAXIAS

UF: MA

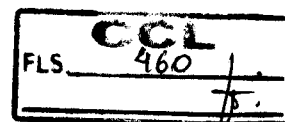
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002785/24

Data da

11/01/2024 10:35:28

Inscrição Estadual: 126613648

CPF/CNPJ: 38264264000125

Razão Social: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA GLÓRIA, 640 ANEXO A CEP: 65609250 - CAMPO DE BELEM

Telefone: (99)81311022

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.264.264/0001-25

Certidão nº: 2586287/2024

Expedição: 11/01/2024, às 10:29:44

Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.264.264/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

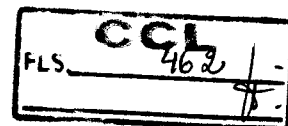
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001367672024

Data de expedição: 11/01/2024 10:40:55

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ **38.264.264/0001-25** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 38.264.264/0001-25

Razão Social: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Inscrição Municipal: 210290307621681

Endereço: RUA CAMPO DE BELEM

Numero: 677

Município: CAXIAS

Bairro: CAMPO DE BELÉM

Complemento:

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
28/08/2020

Código de validação: EAFF6523F477C0219590A8330001B6CA

Data de validade da certidão: 10/04/2024

Finalidade: -



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **38.264.264/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:17 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **EB41.7479.5DC6.25D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



CONTRATO Nº 003 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3242/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, E A EMPRESA PAC
SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

CONTRATADA: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.317.338/0001-03, estabelecida na Avenida Henry Wall de Carvalho, Nº 5059, Bairro: Lourival Parente, na cidade de Teresina – Estado do Piauí.

REPRESENTANTE: Sra. Patryne Rhavanne Da Silva Queiroz, brasileira, portadora do RG. 2208363 SSP/PI e CPF/MF nº 021.454.693-46.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 122/2023– SRP, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de insumos destinados ao Programa Saúde na Escola – PSE, pertencente à Rede Municipal de Saúde Caxias - MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 44.990,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), conforme descrição abaixo:

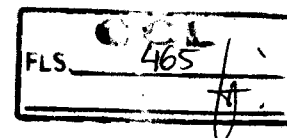
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	Bolsa termo Gel: FWB, Plástico, Borracha, 29 x 21x 8 centímetros, item C x L x A - Anvisa: ISENTO - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 03 (tres) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	BOLSA TERMICA	Unid.	220	54,64	12.020,80

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00

Assinado de forma digital por
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
145469346
Dados: 2024.03.04 16:55:35 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



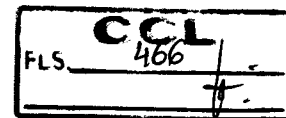
02	Máscara de proteção facial: 50 unidades. Máscara de 3 Camadas Máscara Facial Adulto Anti-fog Haze À Prova de Poeira Máscara de Tecidos Não-tecidos. - Anvisa: 80273450010 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 03 (tres) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	MASCARA TRIPLA	Unid.	220	8,53	1.876,60
03	Algodão: Algodão Hidrófilo 500g da Cotton Line - Anvisa: 80304960001 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 03 (tres) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	ALGODÃO HIDROFILO 500G	Pcts	220	26,38	5.803,60
04	Atadura: Faixa Curativo Atadura Crepom Crepe 20cm X 1,20m (12 Rolos) faixa Curativo Atadura Crepom Crepe 20cm X 1,20m (12 Rolos) - Anvisa: 81481410005 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 03 (tres) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	ATADURA CREPOM 20CMX1,2M	Rolos	220	16,27	3.579,40
05	Band-aid: Band-Aid Curativos Transparentes, caixa com 40 unidades - Anvisa: 10369469015 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 03 (tres) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	CURATIVO PÓS COLETA	Cxs	220	4,38	963,60
06	Esparadrapo: Esparadrapo Impermeável Nexcare® Branco - 50 mm x 3 m. - Anvisa: 10299800019 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 03 (tres) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	ESPARADR APO 50MMX3M	Unid.	220	15,72	3.458,40
07	Gazes: Compressa de Gaze Estéril Nexcare 7,5cm x 7,5cm Pacote 5 Unidades - Anvisa: 80113320010 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 03 (tres)	GAZE ESTERIL	Pcts	220	0,99	217,80

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00

Assinado de forma digital por PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ,02 9346 Dados: 2024.03.04 10:55:47 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



	dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.					
08	Luvas descartáveis: Luva Látex Natural Descartável Com Pó Inoven Tamanho M - Cartucho com 100 Unidades - Anvisa: 80495510022 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 03 (tres) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	Pcts	220	22,95	5.049,00
09	Solução antisséptica com 50ml: Antisséptico CLO Spray Tópico apresenta clorexidina como ativo, que limpa o ferimento sem causar ardor. Embalagem em spray para evitar contaminação - Anvisa: RDC 199 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 03 (tres) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA	Cxs	220	54,64	12.020,80

Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**
FONTE DE RECURSO: 00 600

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

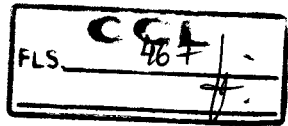
II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00

Assinado de forma digital por
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA
QUEIROZ
145469346
Dados: 2024.03.04 10:56:01 -03'00"



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**



III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

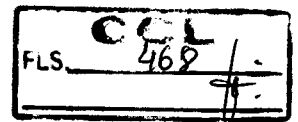
- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00

PATRYNE Assinado de forma
RHAVANNE digital por
DA SILVA PATRYNE
SILVA RHAVANNE DA
QUEIROZ QUEIROZ02145469
214546934 348
Dados: 2024.03.04
6 105614 -0300'



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**



- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

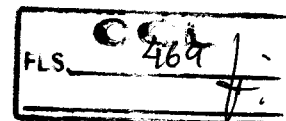
- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº: 09.239.491/0001-00

Assinado de
forma digital por
PATRYNE
RHAVANNE
DA SILVA
QUEIROZ:02
145469346
Dados: 2024.03.04
10:56:27 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00

PATRYNE
RHAVANN
E DA SILVA
QUEIROZ
214546934
6

Assinado de
forma digital por
PATRYNE
RHAVANN
E DA SILVA
QUEIROZ
214546934
Dados: 2024.03.04
105641-0300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

CCL
FLS. 470

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

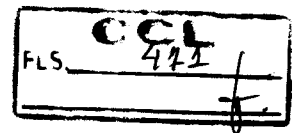
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00

Assinado de forma digital por
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
145469346
Dados: 2024.03.04 10:56:54 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

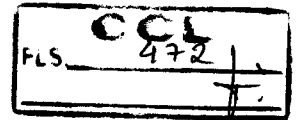
Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00

Assinado de
forma digital por
PATRYNE
RHAVANNE
DA SILVA
QUEIROZ
145469346
Dados: 2024.03.04
10:57:07 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias (MA), de de 2024.

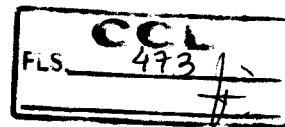
Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021

Secretária Municipal de Saúde COREN-MA 77609
Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
CONTRATANTE

PATRYNE RHAVANNE Assinado de forma digital por
DA SILVA PATRYNE RHAVANNE DA
QUEIROZ:021454693 SILVA QUEIROZ:02145469346
Dados: 2024.03.04 10:57:24
46 -03'00'

PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Sra. Patryne Rhavanne Da Silva Queiroz
CONTRATADO

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.317.338/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:55 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2024.

Código de controle da certidão: **C2B1.8009.E4A9.D0BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. 479

Data: 01/03/2024
Hora: 10:43:00
Usuário: 31317338000103
Página: 1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.627.466-4 **CNPJ:** 31.317.338/0001-03
GERAT: 3a GERAT TERESINA **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Agência Regional: AGEAT TERESINA **Situação Fiscal:** REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO **Última Atualização:** 01/08/2022
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE HENRY WALL DE CARVALHO **Número:** 5059
Complemento: **Referência:**
Bairro: LORIVAL PARENTE **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 33037105 **FAX:** **CEP:** 64022135 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: esconcontabilidaderjr@gmail.com **Telefone DIEF:** 86 33037105

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE HENRY WALL DE CARVALHO **Número:** 5059
Complemento: **Referência:**
Bairro: LORIVAL PARENTE **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 99115525 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Início Ativ.:** 14/09/2018
Junta Comercial: 22200488021 **Data da Constituição:** 23/08/2018 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 300000 **Área Utilizada (m2):** 0

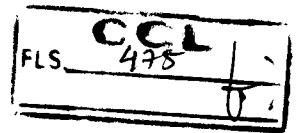
CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundárias(CNAE):

4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente



4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4683400	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4692300	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5250804	Organização logística do transporte de carga
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
6630400	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
8650002	Atividades de profissionais da nutrição
8650007	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4623109	Comércio atacadista de alimentos para animais
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

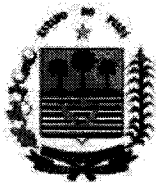
CCL
FLS 476

DADOS DO CONTADOR

Nome: RIMARIO DE JESUS RODRIGUES **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 20086180304 **CRC:** PIP21036815

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ	FÍSICA	021.454.693-46	SOCIO ADMINISTRADOR	100%



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 240131317338000103

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.627.466-4
CNPJ/CPF
31.317.338/0001-03
NOME/RAZÃO SOCIAL
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

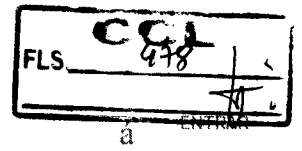
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/01/2024, ÀS 10:34:27

VÁLIDA ATÉ 04/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 150E-0D51-C345-2296-A74F-79BA-8902-D440



Validar Certidão

A certidão N° 240131317338000103 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

240131317338000103

Documento de Identificação: *

CNPJ

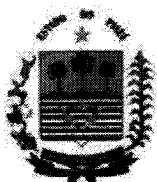
313.173.380-00

Chave: *

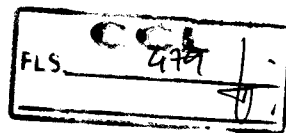
150E-0D51-C345-2296-A74F-79BA-8902-D4

Validar

Limpar Campos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2401173131733800010301

RAZÃO SOCIAL	
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE HENRY WALL DE CARVALHO 5059	LORIVAL PARENTE
MUNICÍPIO	CEP
ERESINA	64022135
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31.317.338/0001-03	19.627.466-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

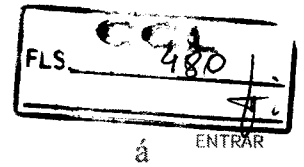
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/01/2024, ÀS 08:20:33

VÁLIDA ATÉ 17/03/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 64E7-5A9B-67E2-2F1F-DAD9-D8BD-0FC2-73D9



Validar Certidão

A certidão Nº 2401173131733800010301 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

Documento de Identificação: *

Chave: *

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 820/2024

PAC SAUDE DISTRIBUIDORA

CNPJ: 31.317.338/0001-03

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 08/03/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 08/01/2024

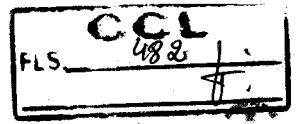
Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

3525-0D42-134E-A731



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**

SECRETARIA DAS SESSÕES
DGESP - Diretoria de Gestão Processual
DACD - Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME: PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ

CPF: 021.454.693-46

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 19/03/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

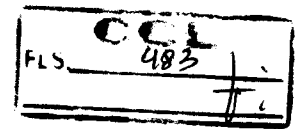
Secretaria das Sessões, em 19/01/2024.

Número da certidão: 2548/2024 Código de validação: 7033-48CF-8A5A-5055

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900
(86) 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01
tce@tce.pi.gov.br





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 31.317.338/0001-03
Razão Social: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV HENRY WALL DE CARVALHO 5059 / LOURIVAL PARENTE / TERESINA / PI / 64022-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020721261490100839

Informação obtida em 15/02/2024 09:02:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

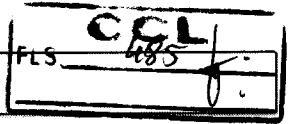
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.317.338/0001-03

Razão social: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Nome fantasia: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020721261490100839
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011909225481011442
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123103245393444348
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121221363193466152
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112309372678565908
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110404134999265955
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607552298482516
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092711164001079399
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090822093807212775
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004301445641536
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122174212435320
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322090079641577
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404370699968026
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503243160339079
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704270570310250
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042804052375030514
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903095993289297
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032103575187515229
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204244166551905
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021103572992797704
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303435025128457
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404185632265784
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604292541638865
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703461373328185
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804520206910006
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102019052493419264
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003505695075055
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103172291857875
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303402001727201
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403485225797824
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603125670245412
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703160783869023
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818373791898953
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052002115618236941
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101511133436057
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041202064994301120
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032402122929250109
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501563764294828



Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.317.338/0001-03
Certidão n°: 51911684/2023
Expedição: 27/09/2023, às 11:01:44
Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.317.338/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

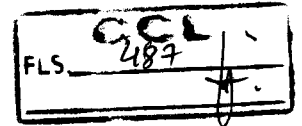
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



CONTRATO Nº 004 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3242/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, E A
EMPRESA FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

CONTRATADA FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.554.960/0001-21, estabelecida na Rua Henrique Franzosi, 101 – Sunti, na cidade de Concórdia – Estado do Santa Catarina.

REPRESENTANTE: Sr. Fabrício Fracasso, brasileiro, portador do RG nº: 3572507 - SSP/SC e do CPF nº 005.122.639-14.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 122/2023–SRP, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de insumos destinados ao Programa Saúde na Escola – PSE, pertencente à Rede Municipal de Saúde CaxiasMA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

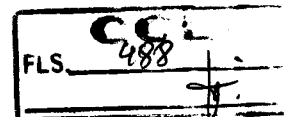
Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 3.848,00 (Três mil, oitocentos e quarenta e oito), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
001	Data Show Projetor Multimídia, saída de áudio digital ópita: alta qualidade de som. Permite conectar o prd-500 a um receiver dolby digital/DTS, compatível com a reprodução dos sinais das fortes digitais(vídeo e imagens) de alta definição(720p e 1080i), imagens com brilho de 2.700 Ansi Lumens, reproduz o	Benq / MS513PB	UND	01	2.988,00	2.988,00

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



	sistema dolby digital em 2 canais (som estéreo) sem a necessidade de um home theater, reprodução de fotos através da imagem projetada (arquivos Jpeg), controle remoto total, projeção de telas ente 1,22m (48 polegadas) a 9,12m (359 polegadas), no formato widescreen (16:9), som estéreo de 10w rms, 2 alto falantes integrados, ajuste automático para qualquer voltagem entre 100 e 240 volts, garantia de seis meses.					
02	Caixa de som amplificada 02 entradas para microfone, entrada para cartão de memória SD, entrada para DVD, entrada USB, AM e FM, entrada auxiliar de áudio, entrada para cabo de antena, entrada para DC 12V, entrada para cabo elétrico, 180 W de potência, tamanho médio.	Amvox / ACA221	UND	01	535,00	535,00
03	Microfone Dinâmico SPL 144dB, impedância de Saída: 600 Ohms, frequência: 50Hz - 15Hz (+ou- 3dB) , altura: 24 cm , largura: 11 cm , profundidade: 7 cm , peso: 0,430 Kg ,sensibilidade: - 53 dB +/- 3dB , conector: 3 pinos XLR , máximo SPL: 144dB.	AKG / AKG P5 S	UND	01	325,00	325,00

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. 490

- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

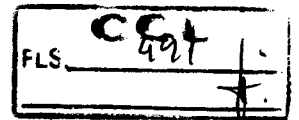
O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

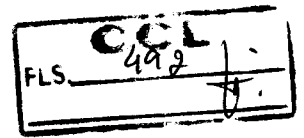
PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

Avenida Getúlio Vargas n° 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

CC 493

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias (MA),

de

de 2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Secretária Municipal de Saúde
Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
CONTRATANTE

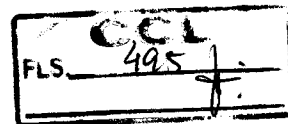
FABRÍCIO
FRACASSO:005122639
14

Assinado de forma digital por
FABRÍCIO FRACASSO:00512263914
Dados: 2024.03.04 10:13:38 -03'00'

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
Sr. Fabrício Fracasso
CONTRATADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **19.554.960/0001-21**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140020866551**
Data de emissão: **19/01/2024 21:28:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/02/2024 14:55:57



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.554.960/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:46 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: **26F2.FA23.D87B.EBF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 53645/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1103938 - FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 19.554.960/0001-21
Endereço: TRAVESSA MARCON, 29
Complemento: LOJA 05
Bairro: CENTRO
Cidade: Concórdia
CEP: 89.700-035
Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 28 de dezembro de 2023 .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.554.960/0001-21

Certidão nº: 73380035/2023

Expedição: 20/12/2023, às 14:27:50

Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.554.960/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

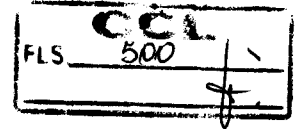
TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO N.º 3242/2023

Certificamos que na presente data foi juntada aos autos o certificado de regularidade do FGTS-CRF da empresa **MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº 09.295.258/0001-37.

Caxias (MA), 21 de fevereiro de 2024


Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.264.264/0001-25
Razão Social: MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R DA GLORIA 640 A / CAMPO DE BELEM / CAXIAS / MA / 65609-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2024 a 03/03/2024

Certificação Número: 2024020302185811044906

Informação obtida em 21/02/2024 11:55:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO N.º 3242/2023

Certificamos que na presente data foi juntada aos autos o certificado de regularidade do FGTS-CRF da empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.554.960/0001-21

Caxias (MA), 13 de março de 2024


Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.554.960/0001-21
Razão Social: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Endereço: TV MARCON 29 LOJA 05 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2024 a 07/04/2024

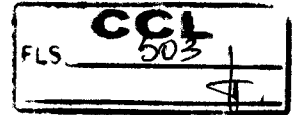
Certificação Número: 2024030902392726425045

Informação obtida em 13/03/2024 13:40:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3242/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 08.171.718/0001-52.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CAXIASMA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: INICIO: 23/02/2024 TÉRMINO: 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 00 600

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E A SR. OLIVAN FREITAS RODRIGUES, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº: 539.307 - SSP/PI E DO CPF Nº 217.720.963-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP. CAXIAS - MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO Nº 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3242/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA **MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº: 38.264.264/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CAXIASMA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 31.238,60 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INICIO: 03/02/2024 TÉRMINO: 31/12/2024

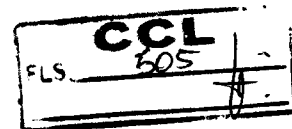
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E A SRA. LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG. 0565179020159 SESP/MA E CPF/MF Nº 061.488.123-47, REPRESENTANTE DA EMPRESA **MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. CAXIAS - MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3242/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA **PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 31.317.338/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CAXIASMA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 44.990,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: INICIO: 04/03/2024 TÉRMINO: 31/12/2024

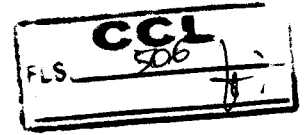
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E A SRA. PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG. 2208363 SSP/PI E CPF/MF Nº 021.454.693-46, REPRESENTANTE DA EMPRESA **PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA**. CAXIAS - MA, 04 DE MARÇO DE 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 004 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3242/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO: 19.554.960/0001-21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CAXIASMA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 3.848,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: INICIO: 04/03/2024 TÉRMINO: 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 00 600

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E O SR. FABRÍCIO FRACASSO, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº: 3572507 - SSP/SC E DO CPF Nº 005.122.639-14, REPRESENTANTE DA EMPRESA FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA. CAXIAS - MA, 04 DE MARÇO DE 2024.